



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
ECONÓMICO DE 2023**

1. Relatório do Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2023

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. Enquadramento Orçamental

Nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o presente Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões é elaborado, sob aquele referencial contabilístico, sendo composto pelos seguintes documentos previsionais:

1. Demonstrações previsionais (NCP 26)

- 1.1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual
- 1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

2. Grandes Opções do Plano – GOP (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

- 2.1. Atividades mais Relevantes
- 2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – nos termos da NCP26 (em vigor)

3. Outros documentos previsionais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)¹

- 3.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental
- 3.2. Quadro de Médio Prazo para as finanças da entidade intermunicipal

Atualmente os mapas de relato apresentam, numa perspetiva plurianual (2023 a 2027), a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital, saldo global ou efetivo e saldo primário).

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais legalmente adotados, pela CIM Viseu Dão Lafões, e são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos.

O Orçamento prevê as receitas e as despesas a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil, e para os quatro exercícios seguintes. O orçamento é uma previsão da totalidade das receitas correntes e de capital a liquidar e a cobrar e da totalidade das despesas correntes e de capital a realizar.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da CIM Viseu Dão Lafões e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão intermunicipal, sendo que, as mesmas se encontram explicitadas, de forma mais detalhada, no Plano de Atividades para o exercício económico de 2023.

¹ Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estes documentos carecem, até à presente data, de regulamentação específica.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RFLAEI), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é submetido à aprovação do Conselho Intermunicipal a presente proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º do RFALEI, sendo posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Intermunicipal, em conformidade com a alínea b) do artigo 84.º do acima citado Regime Jurídico.

2. Apresentação e fundamentação do Orçamento

A elaboração da presente proposta de orçamento surge num contexto de grande incerteza subjacente, fundamentalmente, à atual conjuntura económica derivada da Guerra na Ucrânia, a qual traz, também, um impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa devido ao aumento do preço do combustível, energia elétrica e, por consequência, um aumento de custos de uma forma generalizada, considerando-se, no entanto, face à atividade da CIM, que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da mesma.

As entidades intermunicipais, tal como os municípios, estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da estabilidade orçamental² e da equidade intergeracional³, entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Tendo em conta o aproximar do encerramento do atual Quadro Comunitário, e as limitações à capacidade financeira das entidades intermunicipais, a CIM Viseu Dão Lafões, embora continue a revelar, nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se pretendem desenvolver na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento regional e para a competitividade do território, muitos desses projetos só poderão voltar a ser reforçados financeiramente, aquando do lançamento dos Avisos de Concurso do *Portugal 2030*.

Assim, os documentos previsionais para o exercício de 2023 foram elaborados com base em critérios de prudência, rigor, transparência e equilíbrio.

Para efeitos de atualização de alguns valores foi utilizado o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), relativo às Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa com os indicadores divulgados nas Perspetivas Económicas e Orçamentais de 2022-2026, pelo Conselho das Finanças Público (CFP):

INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IHPC	5,10	2,20	1,90	1,90	1,90

² Consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

³ relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os documentos do Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões para 2023, e eventuais justificações dos valores orçamentais propostos, havendo, no entanto, a consciência do risco orçamental associado, caso não se verifique a desejada recuperação económica mundial e da situação nos mercados financeiros internacionais que exercem necessariamente uma influência, significativa, sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre a implementação de programas pelo Governo da República.

2.1. Orçamento da receita

Nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os recursos financeiros (receitas) da entidade intermunicipal compreendem:

- a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;
- b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;
- c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;
- e) As dotações, subsídios ou participações;
- f) As taxas devidas à entidade intermunicipal;
- g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;
- j) As transferências do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 69.º da referida lei;
- k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

Quadro Resumo da receita por classificação econômica

ORÇAMENTO DA RECEITA		2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES						
R1.1	Impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
R4	Rendimentos da propriedade	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências correntes	17 851 372,00	9 639 425,00	10 005 836,00	10 284 759,00	10 519 872,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	739 068,00	1 912 670,00	1 954 305,00	1 999 544,00	2 046 628,00
R7	Outras receitas correntes	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
RECEITAS DE CAPITAL						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de capital	3 815 105,00	53 373,00	106 596,00	106 596,00	106 596,00
R10	Outras receitas de capital	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
RECEITAS NÃO EFETIVA						
R12	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos Financeiros	321 793,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		18 591 840,00	11 553 495,00	11 961 541,00	12 285 703,00	12 567 900,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		3 815 605,00	53 873,00	107 096,00	107 096,00	107 096,00
TOTAL DA RECEITA NÃO EFETIVA		321 793,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA		22 729 238,00	11 607 418,00	12 068 687,00	12 392 849,00	12 675 046,00

Para os anos de 2024 a 2027, as receitas, na sua generalidade, e excetuando as transferências corrente e de capital decorrentes do normal funcionamento da CIM e do exercício das suas competências, foram atualizadas com base no índice harmonizado de preços ao consumidor, salvo disposições contrárias.

a) Taxas, multas e outras penalidades

Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades, tendo em consideração a impossibilidade de aplicação da regras previsionais estipuladas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque nos 24 meses que precedem o mês da elaboração do presente Orçamento não havia cobrança deste dito de receitas, foi estipulado a abertura de valores tendo em conta a forte possibilidade de arrecadar receitas decorrentes do processamento de contra ordenações previstas no Decreto-Lei nº9/2015 de 15 de janeiro que estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de Transporte Rodoviário de Passageiros, Bagagens e em Serviços Regulares, bem como no Decreto-Lei nº76/2022, o qual habilita os municípios integrantes desta entidade para a possibilidade de delegarem as competências em matéria de estacionamento, nas entidades intermunicipais, podendo, a CIM, passar a emitir e cobrar multas de estacionamento.

b) Transferências correntes

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores referidos na proposta de lei do Orçamento de Estado para 2023, sendo que para os anos seguintes foram

aumentados em 10 % por cada ano, conforme alude o n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A receita associada às quotizações dos municípios, com uma taxa de atualização, para os anos seguintes, cuja aplicação dependerá sempre de eventuais necessidades financeiras ou não, originadas pela ausência de projetos financiados que, caso não se concretize, serão efetuados os respetivos ajustamentos nos orçamentos seguintes.

A receita cobrada aos municípios no âmbito da gestão da Ecopista do Dão e do serviço prestado, pelas Brigadas de Sapadores, da Limpeza e Gestão de Faixas de Combustível, com uma previsão de aumento nos anos seguintes, a qual teve por base, por um lado, o histórico da faturação dos últimos 24 meses, junto dos vários municípios e, por outro lado, a constituição completa para o ano 2023 das equipas da 2ª Brigada de Sapadores Florestais

A receita concretizada através da celebração de protocolos com os municípios, por um lado, para assegurar a contrapartida dos projetos financiados ou as competências delegadas e, por outro, derivada de necessidades intermunicipais cuja natureza não permite o enquadramento em candidaturas a fundos comunitários e, por isso, assumidas na totalidade por estes, nomeadamente na aquisição de estudos, pareceres e projetos, promoção e divulgação e trabalhos especializados, por via da Extra GOP, com a respetiva extrapolação para os anos seguintes em função da despesa estimada.

A receita a transferir, no ano de 2023, pelas entidades pagadoras dos fundos comunitários e pelos serviços e fundos autónomos, no âmbito das várias candidaturas aprovadas e das competências delegadas.

Para os anos de 2024 a 2027, as receitas relativas à manutenção dos postos de trabalho foram consideradas financiadas em cerca de 60%, tendo em consideração o atual financiamento comunitário, nos vários projetos desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal, bem como foram, ainda, consideradas a 100% aquelas que decorrem da transferência efetiva a efetuar pelos municípios na sequência do Concurso Público Internacional para a aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros e do Contrato de Concessão de Apoio Financeiro no âmbito do Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, IP relativo ao projeto “Da Linha do Vouga à Ecopista do Vouga”.

c) Venda de bens e serviços

O montante orçamentado para a venda de bens e serviços compreende, essencialmente, a venda da Revista Beira Alta e dos serviços associados aos FEE's (central de compras) e ao contrato de comodato com o Turismo Centro de Portugal e a Direção Regional da Cultura do Norte.

d) Transferências de capital

Foram previstas as receitas destinadas a financiar, para além dos projetos já em execução, os recentemente aprovados no âmbito do Quadro Comunitário *Portugal 2020*, tais como o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Viseu Dão Lafões (PAMUS) e os Espaços Coworking, pelo facto de se tratar de financiamento garantido.

Contempla, também, as receitas derivadas dos contratos interadministrativos e dos protocolos celebrados com os Municípios.

e) Passivos Financeiros

Tendo em consideração o investimento que está a ser efetuado na requalificação da Ecopista do Vouga, e que já foi aprovado um financiamento a médio e longo prazo no âmbito do Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, I.P., foi considerado nesta rubrica o valor correspondente de 745.122,00€, deduzido do valor total das respetivas transferências realizadas e a realizar (423.378,81€), pelo Turismo de Portugal, no ano de 2022, na sequência dos pedidos de pagamento já submetidos.

Foi igualmente prevista a abertura da rubrica de empréstimo de curto prazo, para a eventual necessidade de se recorrer a um financiamento de curto prazo (divida flutuante), por dificuldades de tesouraria que se possam vir a verificar.

2.2. Orçamento da despesa

Nos termos do n.º 4 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem despesas da entidade intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das suas atribuições.

Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica

ORÇAMENTO DA DESPESA		2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES						
D1	Despesas com o pessoal	1 270 942,00	1 298 659,00	1 323 131,00	1 348 067,00	1 373 472,00
D2	Aquisição de bens e serviços	9 401 776,00	10 127 751,00	10 534 580,00	10 831 924,00	11 086 803,00
D3	Juros e outros encargos	1 000,00	1 022,00	1 042,00	1 062,00	1 082,00
D4	Transferências correntes	7 791 965,00	3 557,00	3 609,00	3 662,00	3 715,00
D5	Subsídios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D6	Outras despesas correntes	21 050,00	21 512,00	21 919,00	22 335,00	22 758,00
DESPESAS DE CAPITAL						
D7	Investimentos	4 241 355,00	100 572,00	76 818,00	78 191,00	79 588,00
D8	Transferências de capital	450,00	460,00	469,00	478,00	487,00
D9	Outras despesas de capital	500,00	511,00	521,00	531,00	541,00
DESPESA NÃO EFETIVA						
D10	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos Financeiros	100,00	53 274,00	106 498,00	106 499,00	106 500,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE		18 486 833,00	11 452 601,00	11 884 381,00	12 207 150,00	12 487 930,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		4 242 305,00	101 543,00	77 808,00	79 200,00	80 616,00
TOTAL DA DESPESA NÃO EFETIVA		100,00	53 274,00	106 498,00	106 499,00	106 500,00
TOTAL DA DESPESA		22 729 238,00	11 607 418,00	12 068 687,00	12 392 849,00	12 675 046,00

Em 2023, o orçamento da despesa mantém a estrutura orgânica seguinte:

01. Administração Autárquica

Relativamente à despesa refletida nas Grandes Opções do Plano, para além dos projetos já existentes e inscritos nas GOP's, no ano de 2022, que ainda se encontram em execução ou já concluídos mas com a possibilidade de dar continuidade a determinadas ações no âmbito da estratégia do *Portugal 2030*, foram previstos novos projetos no quadro plurianual, designadamente "Circular Cities & Regions Initiative (CCRI) - Matchmaking Circular Materials", "Projecto STOP_WASTE" - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention" e "Ciclovias/ECOVIAS Viseu Dão Lafões (Walking & Cycling)", cuja concretização dependerá ou da aprovação das candidaturas já submetidas ou da iniciativa intermunicipal com recurso a fundos próprios.

É de referir que, considerando o encerramento do Quadro Comunitário atual, no ano de 2023, muitos dos projetos constantes nas GOP's terão, também, o seu término nesse ano, não sendo, portanto, uma tarefa fácil, identificar e definir à priori, neste orçamento, uma visão plurianual dos mesmos ou de outros novos projetos a realizar no novo período de programação comunitário, uma vez que a atividade da CIM está dependente, na sua maioria, de candidaturas apresentadas a fundos comunitários.

Quanto a todas as outras despesas extra-GOP, foram atualizadas, nos anos seguintes, com base no índice harmonizado de preços ao consumidor, tendo por base os custos estimados para o ano de 2023.

A orgânica **01. Administração Autárquica** contém todas as classificações económicas de despesa necessárias à gestão, ao funcionamento e ao investimento a promover pela CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das suas atribuições e competências.

a) Despesas com pessoal

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para as despesas existentes, levando em consideração, também, o ajustamento do mapa de pessoal e a valorização de carreiras.

b) Aquisição de bens e serviços correntes

As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento da CIM Viseu Dão Lafões, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos intermunicipais, designadamente estudos, projetos e consultoria, trabalhos especializados e informação e publicidade, entre outros, cuja sua natureza não possa ser enquadrada em projetos financiados, bem como as despesas necessárias à boa execução de todos os projetos inscritos nas GOP's, incluindo as decorrentes da delegação de competências no âmbito dos Transportes, nomeadamente do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

c) Transferências correntes

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental nos próximos anos, algumas consideradas Atividades Mais Relevantes. De relevar as transferências para os operadores de transportes, na Unidade de Mobilidade e Transportes, designadamente quanto a projetos específicos, como Autoridade de Transportes [Regime transitório (RJSPTP), Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e Rede de Transporte Flexível (IR E VIR)].

d) Outras despesas correntes

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor em Imposto sobre o Valor Acrescentado a pagar à Autoridade Tributária, relativamente às atividades em que a CIM Viseu Dão Lafões liquida IVA na respetivas operações, designadamente Brigada de Sapadores Florestais, FEE's (central de compras), Revista Beira Alta e Formação.

e) Aquisição de bens de capital

A classificação económica 07 – Aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo essencialmente a execução daqueles cujas candidaturas foram aprovadas, no atual Quadro Comunitário e, a decisão de manter a sua inscrição nos anos seguintes, considerando que a CIM pretende dar continuidade à implementação de novas ações, que possam ser enquadradas nos programas temáticos e estratégicos do *Portugal 2030*, uma vez que o resultado e o impacto positivo que cada um deles trouxe para o território são evidentes, como o caso do projeto da Modernização Administrativa e do Sistema de Videovigilância para prevenção de incêndios florestais.

f) Passivos financeiros

Na sequência do referido no ponto dos passivos financeiros (receita) foi considerado um valor residual para as amortizações dos empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo, respeitante a um eventual financiamento de curto prazo de apoio à tesouraria (dívida flutuante) e ainda o empréstimo de médio e longo prazo relativo à Ecopista do Vouga, cujo início de amortização ocorrerá em 2024.

Como se verifica a estrutura da despesa corrente é superior em cerca de 3,5 milhões de euros à do ano anterior, por um lado, justificado essencialmente pelo início da execução financeira de novos projetos recentemente aprovados, nomeadamente do PAMUS, cujo montante é considerável e, por outro, pelas transferências correntes previstas realizar aos operadores de transportes enquanto Autoridade de Transportes (não só pela continuidade do ano anterior, como também pelo incremento do valor inscrito no âmbito do Regime Transitório (Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), cujo aumento está diretamente relacionado com as alterações das condições de mercado, nomeadamente a inflação prevista e o aumento do preço do combustível).

2.3. As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR). No Plano Plurianual de Investimento (PPI) incluem-se todas as ações de investimento, enquanto que, nas Atividades Mais Relevantes (AMR) são incluídas ações, que do ponto de vista da despesa são consideradas essencialmente como despesa corrente mas que, dada a importância que assumem para a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada pela Comunidade Intermunicipal, são incorporadas nas Grandes Opções do Plano (GOP).

As ações incluídas nas Grandes Opções do Plano são todas aquelas previstas executar em 2023, tendo em consideração, nos anos seguintes, apenas os valores daquelas ações que tenham execução temporal já definida entre 2023 e 2027, uma vez que, conforme já referido anteriormente, nesta fase, de conclusão de um Quadro Comunitário, não é possível assumir a inscrição de novos projetos plurianuais, que estarão dependentes da preparação do novo Quadro Comunitário de Financiamento e dos objetivos estratégicos a fixar para a região, em conjunto com os vários municípios que integram a CIM. Para o efeito foram considerados os respetivos valores de execução.

Assim, foram consideradas as seguintes ações:

- Organização e Gestão Interna;
- Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo Catorze Municípios;
- Formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública – SATDAP;
- Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões;
- Marca Viseu Dão Lafões - Produtos Turísticos Integrados;
- Programação Cultural em Rede;
- Produtos Compósitos de Turismo de Natureza, tais como:
 - Ecopista do Dão;
 - Greenways/EGWA;
 - Sinalização dos produtos turísticos de Viseu Dão Lafões - Património Natural;
 - Ecopista do Vouga;
 - Aldeias da Serra do Caramulo;
 - Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão;
- Transição Energética - Projetos no Domínio da Eficiência Energética;
- Contratos Interadministrativos, tais como:
 - Requalificação da Estrada Municipal 604 - Ligação Mangualde a Penalva do Castelo;
- Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais, tais como:
 - Valorização da fileira do Queijo na Região Centro;
 - Forest for future (F4F);
 - Valorização de outros recursos endógenos;
- Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões, tais como:
 - Projetos intermunicipais para o sucesso educativo em Viseu Dão Lafões;
 - Escolas empreendedoras em Viseu Dão Lafões;
- Coesão Social Viseu Dão Lafões, tais como:
 - + Igual Viseu Dão Lafões;
 - Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões;
- MEG- Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões;
- Portugal 2030/Viseu Dão Lafões 2030, tais como:

- Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial em Viseu Dão Lafões;
- Projetos de Cidade, Vilas e Regiões inteligentes;
- Empreendedorismo e Promoção do Espírito Empresarial;
- Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões;
- Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões;
- Revista Beira Alta;
- Plano de Recuperação e Resiliência - Projetos Intermunicipais (Resiliência / Transição Digital / Transição Climática);
- CRAFT - Turismo Criativo em Viseu Dão Lafões;
- Mapa dos Segredos Gastronómicos;
- Projeto "Cantinas Verdes" - Estruturação do Mercado de Alimentos em Viseu Dão Lafões;
- Economia Circular na Região Viseu Dão Lafões;
- Outros Projetos Comunitários;
- Circular Cities & Regions Initiative (CCRI) - Matchmaking Circular Materials;
- Projecto "STOP_WASTE" - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention;
- Espaços Coworking;
- Ciclovias/ECOVIAS Viseu Dão Lafões (Walking & Cycling);
- Proteção Civil Intermunicipal, tais como:
 - Proteção Civil à Escala Intermunicipal/Plataforma de Emergência;
 - Brigada de Sapadores Florestais;
 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
 - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões;
 - LIFE - Landscape Fire;
 - Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões;
 - ClimAlert (Interreg Sudoeste);
 - Life Nieblas;
 - Outros Projetos no âmbito da Proteção Civil e da Defesa das Florestas;
 - Detetação e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina;
- Autoridade de Transportes - Viseu Dão Lafões, tais como:
 - Organização, Gestão, Monitorização e Fiscalização da Autoridade de Transportes;
 - Regime transitório (RJSPTP);
 - Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART):
 - PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público;
 - Serviço público de transporte de passageiros;
 - Rede de Transporte Flexível (IR E VIR);
 - Outros Projetos Intermunicipais no âmbito da Mobilidade e Transportes;

- Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões;
- Assistência Técnica – Contratualização;
- Assembleia Intermunicipal.

2.4. Equilíbrio orçamental

Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3/9

REGRA DE EQUILIBRIO					
	2023	2024	2025	2026	2027
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	18 591 840,00	11 553 495,00	11 961 541,00	12 285 703,00	12 567 900,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	18 486 833,00	11 452 601,00	11 884 381,00	12 207 150,00	12 487 930,00
AMORT. MÉDIA EMPRÉSTIMOS	74 512,20	74 512,20	74 512,20	74 512,20	74 512,20
VERIFICAÇÃO DA REGRA DE EQUILÍBRIO	30 494,80	26 381,80	2 647,80	4 040,80	5 457,80

Nos termos do nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respetiva execução orçamental.

Todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Conselho Intermunicipal apresenta à Assembleia Intermunicipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de Orçamento, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP).

Este documento define os limites para a despesa da Comunidade Intermunicipal, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela Comunidade Intermunicipal, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da entidade intermunicipal.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O artigo 47.º do citado diploma legal dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Entidade Intermunicipal “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Até à presente data ainda não foi publicada aquela regulamentação, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar nos referidos documentos.

Sobre este assunto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu a Circular com o n.º 82/2016/AG, de 14 de outubro de 2016, contendo o seu entendimento de que não se encontram reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Face ao exposto, não é apresentada proposta do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e do Quadro de Médio Prazo das Finanças da CIM Viseu Dão Lafões para o exercício de 2023.

No entanto, e pese embora a decisão de não apresentação dos referidos quadros específicos, importa salientar que os novos mapas de relato orçamental, definidos pelo SNC-AP, apresentam a informação numa perspetiva plurianual, quer da receita, como da despesa, pelo que a informação que deveria constar no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e no Quadro de Médio Prazo das Finanças da Entidade Intermunicipal já será apresentada no novo modelo de Orçamento para 2023.

4. Demonstrações financeiras previsionais

Embora o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP refira que “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”, a LOE 2023, no seu artigo 74º, veio dispensar essa obrigação, pelo que estes documentos não serão submetidos ao Conselho Intermunicipal.

5. Relação das responsabilidades contingentes

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a CIM Viseu Dão Lafões não tem quaisquer responsabilidades contingentes.

São entendidas como responsabilidades contingentes todas aquelas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

6. Responsabilidades Financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à presente data, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascendem a:

ANO	TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2023	1.421.564,79
2024	142.661,98
2025	118.980,36
2026 e seguintes (acumulado)	732.853,99
TOAL GLOBAL	2.416.061,12

Tondela, 17 de novembro de 2022

2. Mapas do Orçamento para o exercício económico de 2023

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	18 591 840		Correntes	18 486 833	
Capital	3 815 605		Capital	4 242 305	
Total:		22 407 445	Total:		22 729 138
Efetivas	22 407 445		Efetivas	22 729 138	
Não efetivas.....	321 793		Não efetivas.....	100	
Total:		22 729 238	Total:		22 729 238
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		22 729 238	Total Geral:		22 729 238

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239999	Taxas (Autor.Transpor.Viseu Dão Lafões)	300
0402	Multas e outras penalidades	
040299	Multas e penalidades diversas (AutorTrans.VDL)	450
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	500
06030199	Outras	453 329
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Social Europeu (FSE)	50
06030602	Outros	5 421 517
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	200 282
06030799	Outros	4 645 111
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios Associados	
0605010101	Quotizações	315 000
0605010103	Outras	6 815 533
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	3 300
070199	Outros	3 100
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	50
070209	Serviços específicos das autarquias	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	566 402
07020999	Outros	166 216
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019903	IVA reembolsado	50
08019999	Diversas	500
	Total das Receitas Correntes:	18 591 840
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 688 335
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
10030899	Outros	50
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Transf.Capital Adm. Local (Município)	1 126 620
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	300
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	200
	Total das Receitas de Capital:	3 815 605
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	321 743
	Total das Receitas não Efetivas:	321 793
Total das Receitas Correntes:		18 591 840
Total das Receitas de Capital:		3 815 605
Total das Receitas Efetivas:		22 407 445
Total das Receitas Não Efetivas:		321 793
Total do Orçamento da Receita:		22 729 238

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01	01010401	Pessoal em funções	320 249
01	01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	120 299
01	010106	Pessoal contratado a termo	
01	01010601	Pessoal em funções	221 606
01	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	43 143
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	42 000
01	010111	Representação	17 600
01	010113	Subsidio de refeição	
01	01011301	Pessoal dos quadros	34 841
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	35 890
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	
01	01011401	Pessoal dos quadros	73 425
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	51 015
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
01	010202	Horas extraordinárias	20 000
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010205	Abono para falhas	1 700
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	11 800
01	0103	Segurança social	
01	010301	Encargos com a saúde	20 000
01	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	700
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000
01	0103050202	Regime Geral	108 341
01	01030503	Segurança social-Regime geral	82 533
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 000
01	010310	Outras despesas de segurança social	
01	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	
01	0103100199	Outras despesas de segurança social	200
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	
01	02010201	Gasolina	65 405
01	02010202	Gasóleo	125 929
01	02010299	Outros	11 845
01	020104	Limpeza e higiene	500
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
01	020108	Material de escritório	11 800
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	484 893
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	28 140
01	020202	Limpeza e higiene	24 443
01	020203	Conservação de bens	5 705
01	020204	Locação de edifícios	19 036
01	020206	Locação de material de transporte	9 464
01	020208	Locação de outros bens	400
01	020209	Comunicações	27 967
01	020210	Transportes	3 077 797
01	020211	Representação dos serviços	21 814
01	020212	Seguros	26 876
01	020213	Deslocações e estadas	61 701
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	490 466
01	020215	Formação	19 859
01	020216	Seminários, exposições e similares	84 814
01	020217	Publicidade	361 442
01	020218	Vigilância e segurança	1 791
01	020219	Assistência técnica	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 272 490

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	020225	Outros serviços	166 849
01	03	Juros e outros encargos	
01	0301	Juros da dívida pública	
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	500
01	0306	Outros encargos financeiros	
01	030601	Outros encargos financeiros	500
01	04	Transferências correntes	
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
01	040102	Privadas	1 350
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050101	Municípios	500
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	45 800
01	0408	Famílias	
01	040802	Outras	7 744 315
01	05	Subsídios	
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
01	050103	Privadas	100
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060201	Impostos e taxas	5 000
01	060203	Outras	
01	06020302	IVA pago	14 000
01	06020304	Serviços bancários	1 000
01	06020305	Outras	1 050
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			18 486 833
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070104	Construções diversas	
01	07010409	Sinalização e trânsito	100
01	07010413	Outros	1 723 103
01	070106	Material de transporte	
01	07010602	Outro	506 326

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	070107	Equipamento de informática	42 067
01	070108	Software informático	353 361
01	070109	Equipamento administrativo	5 750
01	070110	Equipamento básico	
01	07011002	Outro	1 167 425
01	070115	Outros investimentos	50
01	0703	Bens de domínio público	
01	070303	Outras construções e infraestruturas	
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	443 173
01	08	Transferências de capital	
01	0805	Administração local	
01	080501	Continente	
01	08050101	Municípios	450
01	11	Outras despesas de capital	
01	1102	Diversas	
01	110201	Restituições	500
Total das Despesas de Capital Orgânica 01:			<u>4 242 305</u>
01	10	Passivos financeiros	
01	1005	Empréstimos a curto prazo	
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 01:	100
	Total do Capítulo Orgânico 01:	22 729 238
Total das Despesas Correntes:		18 486 833
Total das Despesas de Capital:		4 242 305
Total das Despesas Efetivas:		22 729 138
Total das Despesas Não Efetivas:		100
Total do Orçamento da Despesa:		22 729 238

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012399	Outras					
0401239999	Taxas (Autor.Transpor.Viseu Dão Lafões)	300	300	300	300	300
0402	Multas e outras penalidades					
040299	Multas e penalidades diversas (AutorTrans.VDL)	450	450	450	450	450
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50
06	Transferências correntes					
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	500	500	500	500	500
06030199	Outras	453 329	498 657	548 518	603 365	663 697
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	Fundo Social Europeu (FSE)	50	50	50	50	50
06030602	Outros	5 421 517	196 700	196 700	196 700	166 300
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	200 282	153 516	156 433	159 405	162 434

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
06030799	Outros	4 645 111	366 974	366 974	366 974	366 974
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios Associados					
0605010101	Quotizações	315 000	310 500	310 500	324 000	324 000
0605010103	Outras	6 815 533	8 112 478	8 426 111	8 633 715	8 835 867
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	3 300	3 373	3 437	3 502	3 569
070199	Outros	3 100	3 168	3 228	3 289	3 351
0702	Serviços					
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	50	50	50	50	50
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	566 402	1 733 086	1 767 747	1 803 101	1 839 162
07020999	Outros	166 216	172 993	179 843	189 602	200 496
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50	50	50	50	50
08019903	IVA reembolsado	50	50	50	50	50

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
08019999	Diversas	500	500	500	500	500
Total das Receitas Correntes:		18 591 840	11 553 495	11 961 541	12 285 703	12 567 900
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 688 335	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50
10030899	Outros	50	50	50	50	50
1005	Administração local					
100501	Continente					
10050101	Transf.Capital Adm. Local (Município)	1 126 620	53 223	106 446	106 446	106 446
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	300	300	300	300	300
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	200	200	200	200	200
Total das Receitas de Capital:		3 815 605	53 873	107 096	107 096	107 096
12	Passivos financeiros					
1205	Empréstimos a curto prazo					

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
120502	Sociedades financeiras	50	50	50	50	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	321 743	0	0	0	0
Total das Receitas não Efetivas:		321 793	50	50	50	50
<hr/>						
Total do Orçamento da Receita:		22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046
Total das Receitas Correntes:		18 591 840	11 553 495	11 961 541	12 285 703	12 567 900
Total das Receitas de Capital:		3 815 605	53 873	107 096	107 096	107 096
Total das Receitas Efetivas:		22 407 445	11 607 368	12 068 637	12 392 799	12 674 996
Total das Receitas Não Efetivas:		321 793	50	50	50	50
Total do Orçamento da Receita:		22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Administração Autárquica					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0101	Remunerações certas e permanentes					
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
01 01010401	Pessoal em funções	320 249	327 294	333 513	339 850	346 307
01 01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	120 299	122 945	125 281	127 661	130 087
01 010106	Pessoal contratado a termo					
01 01010601	Pessoal em funções	221 606	226 481	230 784	235 169	239 637
01 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	43 143	44 091	44 929	45 783	46 653
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000	20 440	20 828	21 224	21 627
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	42 000	42 924	43 740	44 571	45 418
01 010111	Representação	17 600	17 987	18 329	18 677	19 032
01 010113	Subsidio de refeição					
01 01011301	Pessoal dos quadros	34 841	35 607	36 284	36 973	37 675
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	35 890	36 679	37 376	38 086	38 810
01 010114	Subsídio de férias e de Natal					
01 01011401	Pessoal dos quadros	73 425	75 040	76 466	77 919	79 399
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	51 015	52 137	53 128	54 137	55 166
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500	511	521	531	541
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	102	104	106	108
01 010202	Horas extraordinárias	20 000	20 440	20 828	21 224	21 627

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
01	010204	Ajudas de custo	2 000	2 044	2 083	2 123	2 163
01	010205	Abono para falhas	1 700	1 737	1 770	1 804	1 838
01	010213	Outros suplementos e prémios					
01	01021302	Outros	11 800	11 822	11 841	11 861	11 881
01	0103	Segurança social					
01	010301	Encargos com a saúde	20 000	20 440	20 828	21 224	21 627
01	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	700	715	729	743	757
01	010305	Contribuições para a segurança social					
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	511	521	531	541
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000	15 330	15 621	15 918	16 220
01	0103050202	Regime Geral	108 341	110 724	112 828	114 972	117 156
01	01030503	Segurança social-Regime geral	82 533	84 349	85 952	87 585	89 249
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500	511	521	531	541
01	010309	Seguros					
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 000	27 594	28 118	28 652	29 196
01	010310	Outras despesas de segurança social					
01	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção					
01	0103100199	Outras despesas de segurança social	200	204	208	212	216
01	02	Aquisição de bens e serviços					
01	0201	Aquisição de bens					
01	020102	Combustíveis e lubrificantes					

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
01	02010201	Gasolina	65 405	151	152	153	154
01	02010202	Gasóleo	125 929	29 305	29 858	30 422	30 996
01	02010299	Outros	11 845	151	152	153	154
01	020104	Limpeza e higiene	500	511	521	531	541
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100	102	104	106	108
01	020108	Material de escritório	11 800	3 562	3 616	3 671	3 727
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	51	52	53	54
01	020118	Livros e documentação técnica	100	101	102	103	104
01	020121	Outros bens	484 893	23 631	19 949	20 248	18 602
01	0202	Aquisição de serviços					
01	020201	Encargos das instalações	28 140	27 784	28 309	28 844	29 389
01	020202	Limpeza e higiene	24 443	17 785	18 080	18 384	16 744
01	020203	Conservação de bens	5 705	2 195	2 235	2 276	2 317
01	020204	Locação de edifícios	19 036	19 453	19 821	20 195	20 577
01	020206	Locação de material de transporte	9 464	6 567	6 691	6 817	6 946
01	020208	Locação de outros bens	400	401	402	403	404
01	020209	Comunicações	27 967	16 297	15 570	15 848	16 131
01	020210	Transportes	3 077 797	9 568 952	9 916 984	10 255 397	10 605 358
01	020211	Representação dos serviços	21 814	14 479	14 734	14 994	15 259
01	020212	Seguros	26 876	11 719	11 934	12 153	12 376
01	020213	Deslocações e estadas	61 701	18 025	18 276	18 532	18 793
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	490 466	72 463	73 700	75 062	76 450

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
01	020215	Formação	19 859	1 822	1 791	1 811	1 831
01	020216	Seminários, exposições e similares	84 814	2 672	2 591	2 611	2 631
01	020217	Publicidade	361 442	11 626	11 559	11 694	9 381
01	020218	Vigilância e segurança	1 791	1 828	1 862	1 896	1 931
01	020219	Assistência técnica	100	101	102	103	104
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 272 490	260 820	320 109	273 909	181 900
01	020225	Outros serviços	166 849	15 197	15 324	15 555	13 841
01	03	Juros e outros encargos					
01	0301	Juros da dívida pública					
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	500	511	521	531	541
01	0306	Outros encargos financeiros					
01	030601	Outros encargos financeiros	500	511	521	531	541
01	04	Transferências correntes					
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
01	040102	Privadas	1 350	702	704	706	708
01	0405	Administração local					
01	040501	Continente					
01	04050101	Municípios	500	511	521	531	541
01	0407	Instituições sem fins lucrativos					
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	45 800	100	101	102	103
01	0408	Famílias					

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
01	040802	Outras	7 744 315	2 244	2 283	2 323	2 363
01	05	Subsídios					
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
01	050103	Privadas	100	100	100	100	100
01	06	Outras despesas correntes					
01	0602	Diversas					
01	060201	Impostos e taxas	5 000	5 110	5 207	5 306	5 407
01	060203	Outras					
01	06020302	IVA pago	14 000	14 308	14 580	14 857	15 139
01	06020304	Serviços bancários	1 000	1 022	1 041	1 061	1 081
01	06020305	Outras	1 050	1 072	1 091	1 111	1 131
Total das Despesas Correntes:			18 486 833	11 452 601	11 884 381	12 207 150	12 487 930
01	07	Aquisição de bens de capital					
01	0701	Investimentos					
01	070104	Construções diversas					
01	07010409	Sinalização e trânsito	100	100	100	100	100
01	07010413	Outros	1 723 103	10 450	10 590	10 784	10 981
01	070106	Material de transporte					
01	07010602	Outro	506 326	25 200	200	200	200
01	070107	Equipamento de informática	42 067	15 458	15 730	16 007	16 290
01	070108	Software informático	353 361	19 496	19 846	20 202	20 565
01	070109	Equipamento administrativo	5 750	2 646	2 685	2 726	2 767

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
01	070110	Equipamento básico					
01	07011002	Outro	1 167 425	26 872	27 367	27 872	28 385
01	070115	Outros investimentos	50	50	50	50	50
01	0703	Bens de domínio público					
01	070303	Outras construções e infraestruturas					
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	443 173	300	250	250	250
01	08	Transferências de capital					
01	0805	Administração local					
01	080501	Continente					
01	08050101	Municípios	450	460	469	478	487
01	11	Outras despesas de capital					
01	1102	Diversas					
01	110201	Restituições	500	511	521	531	541
Total das Despesas de Capital:			4 242 305	101 543	77 808	79 200	80 616
01	10	Passivos financeiros					
01	1005	Empréstimos a curto prazo					
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50	51	52	53	54
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica	2024			2025	2026	2027	
01	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50	53 223	106 446	106 446	106 446
Total das Despesas não Efetivas:			100	53 274	106 498	106 499	106 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046
Total do Orçamento da Despesa:			22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046
Total das Despesas Correntes:			18 486 833	11 452 601	11 884 381	12 207 150	12 487 930
Total das Despesas de Capital:			4 242 305	101 543	77 808	79 200	80 616
Total das Despesas Efetivas:			22 729 138	11 554 144	11 962 189	12 286 350	12 568 546
Total das Despesas Não Efetivas:			100	53 274	106 498	106 499	106 500
Total do Orçamento da Despesa:			22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		750	750	750	750	750	750
R04	Rendimentos de propriedade		50	50	50	50	50	50
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		5 875 396	5 875 396	695 907	745 768	800 615	830 547
R05112	Administração Central - Outras entidades		4 845 393	4 845 393	520 490	523 407	526 379	529 408
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		7 130 533	7 130 533	8 422 978	8 736 611	8 957 715	9 159 867
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		50	50	50	50	50	50
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		739 068	739 068	1 912 670	1 954 305	1 999 544	2 046 628
R07	Outras receitas correntes		600	600	600	600	600	600
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 688 385	2 688 385	50	50	50	50
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		1 126 620	1 126 620	53 223	106 446	106 446	106 446
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		300	300	300	300	300	300
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		200	200	200	200	200	200
Receita efetiva [1]			22 407 445	22 407 445	11 607 368	12 068 637	12 392 799	12 674 996
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		321 793	321 793	50	50	50	50
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			22 729 238	22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		980 568	980 568	1 002 136	1 021 179	1 040 581	1 060 352
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		35 600	35 600	36 145	36 626	37 118	37 617
D013	Segurança Social		254 774	254 774	260 378	265 326	270 368	275 503
D02	Aquisição de bens e serviços		9 401 776	9 401 776	10 127 751	10 534 580	10 831 924	11 086 803
D03	Juros e outros encargos		1 000	1 000	1 022	1 042	1 062	1 082
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		500	500	511	521	531	541
D0412	Entidades do setor não lucrativo		45 800	45 800	100	101	102	103
D0413	Famílias		7 744 315	7 744 315	2 244	2 283	2 323	2 363
D0414	Outras		1 350	1 350	702	704	706	708
D042	Subsídios correntes		100	100	100	100	100	100
D05	Outras despesas correntes		21 050	21 050	21 512	21 919	22 335	22 758
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		4 241 355	4 241 355	100 572	76 818	78 191	79 588
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		450	450	460	469	478	487
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		500	500	511	521	531	541
Despesa efetiva [4]			22 729 138	22 729 138	11 554 144	11 962 189	12 286 350	12 568 546
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		100	100	53 274	106 498	106 499	106 500
Despesa total [6] = [4]+[5]			22 729 238	22 729 238	11 607 418	12 068 687	12 392 849	12 675 046
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]			-321 693	-321 693	53 224	106 448	106 449	106 450
	Despesa primária		22 728 138	22 728 138	11 553 122	11 961 147	12 285 288	12 567 464
	Saldo corrente		105 007	105 007	100 894	77 160	78 553	79 970
	Saldo de capital		-426 900	-426 900	-47 870	29 088	27 696	26 280
	Saldo primário		-320 693	-320 693	54 246	107 490	107 511	107 532

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	1 736 853,00	20 992 385,00	22 729 238,00
01		DESPESAS CORRENTES	1 735 803,00	16 751 030,00	18 486 833,00
01	01	Despesas com o pessoal	1 260 142,00	10 800,00	1 270 942,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	980 568,00	0,00	980 568,00
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	440 548,00	0,00	440 548,00
01	01010401	Pessoal em funções	320 249,00	0,00	320 249,00
01	01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	120 299,00	0,00	120 299,00
01	010106	Pessoal contratado a termo	264 749,00	0,00	264 749,00
01	01010601	Pessoal em funções	221 606,00	0,00	221 606,00
01	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	43 143,00	0,00	43 143,00
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00	0,00	20 000,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	42 000,00	0,00	42 000,00
01	010111	Representação	17 600,00	0,00	17 600,00
01	010113	Subsidio de refeição	70 731,00	0,00	70 731,00
01	01011301	Pessoal dos quadros	34 841,00	0,00	34 841,00
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	35 890,00	0,00	35 890,00
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	124 440,00	0,00	124 440,00
01	01011401	Pessoal dos quadros	73 425,00	0,00	73 425,00
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	51 015,00	0,00	51 015,00
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00	0,00	500,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	24 800,00	10 800,00	35 600,00
01	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00	0,00	100,00
01	010202	Horas extraordinárias	20 000,00	0,00	20 000,00
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010205	Abono para falhas	1 700,00	0,00	1 700,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	1 000,00	10 800,00	11 800,00
01	01021302	Outros	1 000,00	10 800,00	11 800,00
01	0103	Segurança social	254 774,00	0,00	254 774,00
01	010301	Encargos com a saúde	20 000,00	0,00	20 000,00
01	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	700,00	0,00	700,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	206 374,00	0,00	206 374,00
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00	0,00	500,00
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	123 341,00	0,00	123 341,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000,00	0,00	15 000,00
01	0103050202	Regime Geral	108 341,00	0,00	108 341,00
01	01030503	Segurança social-Regime geral	82 533,00	0,00	82 533,00
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00	0,00	500,00
01	010309	Seguros	27 000,00	0,00	27 000,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 000,00	0,00	27 000,00
01	010310	Outras despesas de segurança social	200,00	0,00	200,00
01	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	200,00	0,00	200,00
01	0103100199	Outras despesas de segurança social	200,00	0,00	200,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	405 561,00	8 996 215,00	9 401 776,00
01	0201	Aquisição de bens	45 178,00	655 444,00	700 622,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	28 579,00	174 600,00	203 179,00
01	02010201	Gasolina	50,00	65 355,00	65 405,00
01	02010202	Gasóleo	28 479,00	97 450,00	125 929,00
01	02010299	Outros	50,00	11 795,00	11 845,00
01	020104	Limpeza e higiene	500,00	0,00	500,00
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00	0,00	100,00
01	020108	Material de escritório	2 800,00	9 000,00	11 800,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50,00	0,00	50,00
01	020118	Livros e documentação técnica	50,00	50,00	100,00

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01	020121	Outros bens	13 099,00	471 794,00	484 893,00
01	0202	Aquisição de serviços	360 383,00	8 340 771,00	8 701 154,00
01	020201	Encargos das instalações	27 040,00	1 100,00	28 140,00
01	020202	Limpeza e higiene	15 869,00	8 574,00	24 443,00
01	020203	Conservação de bens	50,00	5 655,00	5 705,00
01	020204	Locação de edifícios	7 500,00	11 536,00	19 036,00
01	020206	Locação de material de transporte	8 664,00	800,00	9 464,00
01	020208	Locação de outros bens	50,00	350,00	400,00
01	020209	Comunicações	14 039,00	13 928,00	27 967,00
01	020210	Transportes	50,00	3 077 747,00	3 077 797,00
01	020211	Representação dos serviços	13 140,00	8 674,00	21 814,00
01	020212	Seguros	11 076,00	15 800,00	26 876,00
01	020213	Deslocações e estadas	12 940,00	48 761,00	61 701,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	68 849,00	421 617,00	490 466,00
01	020215	Formação	1 000,00	18 859,00	19 859,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00	83 814,00	84 814,00
01	020217	Publicidade	4 826,00	356 616,00	361 442,00
01	020218	Vigilância e segurança	1 741,00	50,00	1 791,00
01	020219	Assistência técnica	50,00	50,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	160 809,00	4 111 681,00	4 272 490,00
01	020225	Outros serviços	11 690,00	155 159,00	166 849,00
01	03	Juros e outros encargos	1 000,00	0,00	1 000,00
01	0301	Juros da dívida pública	500,00	0,00	500,00
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500,00	0,00	500,00
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	500,00	0,00	500,00
01	0306	Outros encargos financeiros	500,00	0,00	500,00
01	030601	Outros encargos financeiros	500,00	0,00	500,00
01	04	Transferências correntes	48 100,00	7 743 865,00	7 791 965,00
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00	1 250,00	1 350,00
01	040102	Privadas	100,00	1 250,00	1 350,00
01	0405	Administração local	500,00	0,00	500,00
01	040501	Continente	500,00	0,00	500,00
01	04050101	Municípios	500,00	0,00	500,00
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	45 500,00	300,00	45 800,00
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	45 500,00	300,00	45 800,00
01	0408	Famílias	2 000,00	7 742 315,00	7 744 315,00
01	040802	Outras	2 000,00	7 742 315,00	7 744 315,00
01	05	Subsídios	0,00	100,00	100,00
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	100,00	100,00
01	050103	Privadas	0,00	100,00	100,00
01	06	Outras despesas correntes	21 000,00	50,00	21 050,00
01	0602	Diversas	21 000,00	50,00	21 050,00
01	060201	Impostos e taxas	5 000,00	0,00	5 000,00
01	060203	Outras	16 000,00	50,00	16 050,00
01	06020302	IVA pago	14 000,00	0,00	14 000,00
01	06020304	Serviços bancários	1 000,00	0,00	1 000,00
01	06020305	Outras	1 000,00	50,00	1 050,00
01		DESPESAS DE CAPITAL	1 050,00	4 241 355,00	4 242 405,00
01	07	Aquisição de bens de capital	0,00	4 241 355,00	4 241 355,00
01	0701	Investimentos	0,00	3 798 182,00	3 798 182,00
01	070104	Construções diversas	0,00	1 723 203,00	1 723 203,00
01	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	100,00	100,00
01	07010413	Outros	0,00	1 723 103,00	1 723 103,00

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01	070106	Material de transporte	0,00	506 326,00	506 326,00
01	07010602	Outro	0,00	506 326,00	506 326,00
01	070107	Equipamento de informática	0,00	42 067,00	42 067,00
01	070108	Software informático	0,00	353 361,00	353 361,00
01	070109	Equipamento administrativo	0,00	5 750,00	5 750,00
01	070110	Equipamento básico	0,00	1 167 425,00	1 167 425,00
01	07011002	Outro	0,00	1 167 425,00	1 167 425,00
01	070115	Outros investimentos	0,00	50,00	50,00
01	0703	Bens de domínio público	0,00	443 173,00	443 173,00
01	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	443 173,00	443 173,00
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	443 173,00	443 173,00
01	08	Transferências de capital	450,00	0,00	450,00
01	0805	Administração local	450,00	0,00	450,00
01	080501	Continente	450,00	0,00	450,00
01	08050101	Municípios	450,00	0,00	450,00
01	10	Passivos financeiros	100,00	0,00	100,00
01	1005	Empréstimos a curto prazo	50,00	0,00	50,00
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50,00	0,00	50,00
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	50,00	0,00	50,00
01	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50,00	0,00	50,00
01	11	Outras despesas de capital	500,00	0,00	500,00
01	1102	Diversas	500,00	0,00	500,00
01	110201	Restituições	500,00	0,00	500,00
Total geral:			1 736 853,00	20 992 385,00	22 729 238,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)
01 Funções Gerais																						
01 001 Unidade Gestão Administrativa e Financeira																						
01 001 2016/1 Organização e Gestão Interna																						
01	001	2016/1	1/16	Aquisição de material informático	01 070107	O	100					01/2016	12/2028	2	14 000	14 000	14 308	14 580	14 857	15 140	15 427	88 312
01	001	2016/1	2/16	Aquisição de software informático	01 070108	O	100					01/2016	12/2028	2	29 766	29 766	18 396	18 746	19 102	19 465	19 835	125 310
01	001	2016/1	3/16	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2016	12/2028		2 000	2 000	2 096	2 135	2 176	2 217	2 259	12 883
01	001	2016/1	4/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		25 998	25 998	5 110	5 208	5 307	5 407	5 510	52 540
01	001	2016/1	5/16	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2016	12/2028	2	1 000	1 000	1 022	1 042	1 062	1 082	1 102	6 310
01	001	2016/1	6/18	Equipamento de Transporte	01 07010602	O	100					01/2018	12/2028	2	50	50	25 000	50	50	50	50	25 250
01	001	2016/1	7/19	Conservação e reparação	01 020203	O	100					01/2019	12/2028		2 605	2 605	2 044	2 083	2 123	2 163	2 204	13 222
01	001	2016/1	8/21	Outras construções	01 07010413	E	100					01/2021	12/2028	0	25 000	25 000	10 000	10 190	10 384	10 581	10 782	76 937
01	001	2016/1	9/23	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O		100				01/2023	12/2028		34 221	34 221	50	50	50	50	50	34 471
01	001	2016/1	10/23	Outros bens	01 020121	O	100					01/2023	12/2028		2 000	2 000	2 044	2 083	2 123	2 163	2 204	12 617
01	001	2016/1	11/23	Promoção e Divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2028		2 000	2 000	2 044	2 083	2 123	2 163	2 204	12 617
Totais do Programa 001:															138 640	138 640	82 114	58 250	59 357	60 481	61 627	460 469
01 002 Unidade de Modernização da Administração Local																						
01 002 2016/2 Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo Catorze Municípios																						
01	002	2016/2	1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	3/16	Campanha de meios (Merchandising e material de promoção)	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	4/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	5/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	6/16	Aquisição de serviços para acompanhamento e desenvolvimento do projeto	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	7/16	Comunicações	01 020209	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	8/16	Equipamento Informático	01 070107	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	9/16	Software informático	01 070108	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	10	Gestão e Conhecimento do Território para a Tomada de Decisão																		
01	002	2016/2	10/1/1	Centro de Competências de Gestão de Ativos	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	002	2016/2	10/2/1	Cartografia Oficial e Homologada	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		30 999	30 999	50	50	50	50	50	31 249

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 002 Unidade de Modernização da Administração Local																								
01	002	2016/2	10/3/1	Equipamento Informático	01 070107	O	100					01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2020/1		Formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública - SATDAP																				
01	002	2020/1	1/20	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2020	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	50	750
01	002	2020/1	2/20	Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	50	750
01	002	2020/1	3/20	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2020/1	4/20	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2020/1	5/20	Formação	01 020215	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2020/1	6/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	50	750
01	002	2020/1	7/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	15		85			01/2020	12/2028		372 953	372 953		50	50	50	50	50	50	373 203
01	002	2020/1	8/20	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1		Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões																				
01	002	2022/1	1/22	Outros bens	01 020121	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	2/22	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	3/22	Formação e capacitação	01 020215	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	4/22	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	5/22	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	6/22	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	7/22	Material Informático	01 070107	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	8/22	Software Informático	01 070108	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	002	2022/1	9/22	Equipamento Básico	01 07011002	O	100					01/2022	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 002:															406 652	406 652		1 450	1 450	1 450	1 450	1 450	413 902	
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																								
01	003	2016/5		Marca Viseu Dão Lafões - Produtos Turísticos Integrados																				
01	003	2016/5	1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/5	2/16	Campanha de comunicação	01 020217	O	15		85			01/2016	12/2028		55 893	55 893		50	50	50	50	50	50	56 143
01	003	2016/5	3/16	Outros bens	01 020121	O	15		85			01/2016	12/2028		9 028	9 028		50	50	50	50	50	50	9 278
01	003	2016/5	4/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/5	5/16	Outros serviços	01 020225	O	15		85			01/2016	12/2028		127 109	127 109		50	50	50	50	50	50	127 359

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
01		Funções Gerais																					
01 003		Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																					
01 003	2016/5	6/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85				01/2016	12/2028		99 476	99 476		50	50	50	50	50	99 726	
01 003	2016/5	7/16	Aluguer de espaços	01 020208	O	15	85				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/5	8/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	15	85				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/5	9/16	Representação dos serviços	01 020211	O	15	85				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/5	10/17	Construções diversas - Sinalização Turística	01 07010413	O	15	85				06/2017	12/2028		66 676	66 676		50	50	50	50	50	66 926	
01 003	2016/6		Programação Cultural em Rede																				
01 003	2016/6	1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	40	60				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/6	2/15	Trabalhos especializados	01 020220	O	40	60				01/2015	12/2028		10 066	10 066		50	50	50	50	50	10 316	
01 003	2016/6	3/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	40	60				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/6	4/16	Outros bens	01 020121	O	40	60				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/6	5/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	40	60				01/2016	12/2028		3 953	3 953		50	50	50	50	50	4 203	
01 003	2016/8		Produtos Compósitos de Turismo de Natureza																				
01 003	2016/8	1	Ecopista do Dão																				
01 003	2016/8	1/1/16	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/2/16	Aquisição de bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		60 050	60 050		50	50	50	50	50	60 300	
01 003	2016/8	1/3/16	Comunicação	01 020209	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/4/16	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/5/16	Seguros	01 020212	O	100					01/2016	12/2028		3 500	3 500		50	50	50	50	50	3 750	
01 003	2016/8	1/6/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/7/16	Seminários, exposições e similares	01 020216	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/8/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2016	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	750	
01 003	2016/8	1/9/16	Outros trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		100 100	100 100		3 843	50	50	50	50	104 143	
01 003	2016/8	1/10/16	Outros fornecimentos e serviços	01 020225	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/11/16	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/12/16	Transferências correntes	01 040701	O	100					01/2016	12/2028		300	300		50	50	50	50	50	550	
01 003	2016/8	1/13/16	Outras construções	01 07010413	E	100					01/2016	12/2028	2	50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	1/14/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 003	2016/8	2	Greenways/EGWA																				
01 003	2016/8	2/1/16	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																								
01	003	2016/8	2/2/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	2/3/16	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	2/4/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	2/5/16	Aquisição de serviços para implementação das ações do projeto	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	2/6/16	Outros bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	3	Sinalização dos produtos turísticos de Viseu Dão Lafões - Património Natural																				
01	003	2016/8	3/1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O		15	85			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	3/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O		15	85			01/2016	12/2028		7 345	7 345	50	50	50	50	50	50	50	7 595
01	003	2016/8	3/3/16	Promoção e divulgação	01 020217	O		15	85			01/2016	12/2028		46 111	46 111	50	50	50	50	50	50	50	46 361
01	003	2016/8	3/4/16	Outros bens	01 020121	O		15	85			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	3/5/16	Outros serviços	01 020225	O		15	85			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	3/6/16	Construções diversas	01 07010413	O		15	85			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	4	Ecopista do Vouga																				
01	003	2016/8	4/1/18	Outras construções	01 07010413	O		10	66	24		01/2018	12/2028		1 585 002	1 585 002	50	50	50	50	50	50	50	1 585 252
01	003	2016/8	4/2/18	Outros bens	01 020121	O	100					01/2018	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	4/3/18	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2018	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	4/4/18	Consultoria e projetos	01 020214	O	100					01/2018	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	4/5/18	Trabalhos especializados	01 020220	O		100				01/2018	12/2028		12 165	12 165	50	50	50	50	50	50	50	12 415
01	003	2016/8	4/6/21	Locação de edifícios	01 020204	O	100					01/2021	12/2028	0	11 436	11 436	11 688	11 910	12 136	12 367	12 602	12 602	72 139	
01	003	2016/8	4/7/23	Seguros	01 020212	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	5	Aldeias da Serra do Caramulo																				
01	003	2016/8	5/1/16	Outros bens	01 020121	O		19	81			01/2016	12/2028		248 760	248 760	50	50	50	50	50	50	50	249 010
01	003	2016/8	5/2/16	Promoção e divulgação	01 020217	O		19	81			01/2016	12/2028		13 457	13 457	50	50	50	50	50	50	50	13 707
01	003	2016/8	5/3/16	Outros trabalhos especializados	01 020220	O		19	81			01/2016	12/2028		119 200	119 200	50	50	50	50	50	50	50	119 450
01	003	2016/8	5/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O		19	81			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	5/5/16	Construções Diversas	01 07030301	O		19	81			01/2016	12/2028		111 975	111 975	50	50	50	50	50	50	50	112 225
01	003	2016/8	6	Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão																				
01	003	2016/8	6/1/16	Outros bens	01 020121	O		30	70			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	50	300

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																								
01	003	2016/8	6/2/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	30	70				01/2016	12/2028		10 000	10 000		50	50	50	50	50	50	10 250
01	003	2016/8	6/3/16	Outros trabalhos especializados	01 020220	O	30	70				01/2016	12/2028		269 479	269 479		50	50	50	50	50	50	269 729
01	003	2016/8	6/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	30	70				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01 003 2016/17 Transição Energética																								
01 003 2016/17 2 Projetos no Domínio da Eficiência Energética																								
01	003	2016/17	2/1/21	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/2/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/3/21	Outros bens	01 020121	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/4/21	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/5/21	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/6/21	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/7/21	Outras Despesas Correntes	01 06020305	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01 003 2016/30 Contratos Interadministrativos																								
01 003 2016/30 1 Requalificação da Estrada Municipal 604 - Ligação Mangualde a Penalva do Castelo																								
01	003	2016/30	1/2/16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01 07030301	O	100					01/2016	12/2024		50	50		50						100
01	003	2016/30	1/3/22	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2022	12/2024	0	10 858	10 858		50						10 908
01 003 2016/30 2 Outros Contratos																								
01	003	2016/30	2/1/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	2/2/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	2/3/20	Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	2/4/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	2/5/20	Construções diversas	01 07030301	E	100					01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01 003 2017/1 Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais																								
01 003 2017/1 1 Valorização da fileira do Queijo na Região Centro																								
01	003	2017/1	1/1/17	Transferencias corentes a privadas	01 040102	O	15	85				01/2017	12/2023		50	50								50
01	003	2017/1	1/2/22	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2022	12/2023		50	50								50
01 003 2017/1 2 Forest for future (F4F)																								
01	003	2017/1	2/1/17	Outros Bens	01 020121	O	15	85				01/2017	12/2024		1 000	1 000		50						1 050

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
01 Funções Gerais																										
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																										
01	003	2017/1	2/2/17	Estudos, projectos e consultoria	01 020214	O	15	85			01/2017	12/2024		9 480	9 480		50							9 530		
01	003	2017/1	2/3/17	Seminários e outros eventos	01 020216	O	15	85			01/2017	12/2024		2 500	2 500		50							2 550		
01	003	2017/1	2/4/17	Promoção e divulgação	01 020217	O	15	85			01/2017	12/2024		3 000	3 000		50							3 050		
01	003	2017/1	2/5/17	Trabalhos Especializados	01 020220	O	15	85			01/2017	12/2024		1 500	1 500		50							1 550		
01	003	2017/1	3	Valorização de outros recursos endógenos																						
01	003	2017/1	3/1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/1	3/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/1	3/3/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/1	3/4/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/1	3/5/16	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/1	3/6/18	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2018	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3		Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões																						
01	003	2017/3	1	Projetos intermunicipais para o sucesso educativo em Viseu Dão Lafões																						
01	003	2017/3	1/1/17	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	15	85			01/2017	12/2028		36 285	36 285		50	50	50	50	50	50	50	36 535		
01	003	2017/3	1/2/17	Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85			01/2017	12/2028		247 097	247 097		50	50	50	50	50	50	50	247 347		
01	003	2017/3	1/3/17	Outros bens	01 020121	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/4/17	Outros serviços	01 020225	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/5/17	Promoção e divulgação	01 020217	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/6/17	Aluguer de espaços	01 020208	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/7/17	Representação dos serviços	01 020211	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/8/17	Deslocações e estadas	01 020213	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/9/17	Seminários e outros eventos	01 020216	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/10/1	Aquisição de material informático	01 070107	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/11/1	Aquisição de software informático	01 070108	O	15	85			01/2017	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/12/1	Aquisição de Equipamento Administrativo	01 070109	O	15	85			01/2019	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/13/1	Comunicações	01 020209	O	15	85			01/2018	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	1/14/2	Outros Investimentos	01 070115	O	15	85			01/2020	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300		
01	003	2017/3	2	Escolas empreendedoras em Viseu Dão Lafões																						

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
01		Funções Gerais																						
01	003	Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																						
01	003	2017/3	2/1/17	Representação dos serviços	01 020211	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2017/3	2/2/17	Deslocações e estadas	01 020213	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2017/3	2/3/17	Seminários e outros eventos	01 020216	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2017/3	2/4/17	Promoção e divulgação	01 020217	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2017/3	2/5/17	Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85			01/2017	12/2028			100 325	100 325		50	50	50	50	50	50	100 575
01	003	2017/3	2/6/17	Outros bens	01 020121	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2017/3	2/7/17	Aquisição de material informático	01 070107	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2017/3	2/8/17	Aquisição de software informático	01 070108	O	15	85			01/2017	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3		Coesão Social Viseu Dão Lafões																				
01	003	2020/3	5	+ Igual Viseu Dão Lafões																				
01	003	2020/3	5/1/20	Material de escritório	01 020108	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	5/2/20	Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	5/3/20	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	5/4/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	5/5/20	Formação	01 020215	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	5/6/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	5/7/20	Trabalhos especializados	01 020220	O		100			01/2020	12/2028			359 650	359 650		50	50	50	50	50	50	359 900
01	003	2020/3	5/8/20	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/3	6	Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões																				
01	003	2020/3	6/1/21	Trabalhos especializados	01 020220	O		100			04/2021	12/2028			1 919	1 919		50						1 969
01	003	2020/3	6/2/21	Equipamento de Transporte	01 07010602	O		100			04/2021	12/2028			481 176	481 176		50						481 226
01	003	2020/5		MEG - Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões																				
01	003	2020/5	1/20	Outros bens	01 020121	O	30	70			01/2020	12/2024			67 865	67 865		50						67 915
01	003	2020/5	2/20	Estudos, projectos e consultoria	01 020214	O	30	70			01/2020	12/2024			50	50		50						100
01	003	2020/5	3/20	Formação e capacitação	01 020215	O	30	70			01/2020	12/2024			50	50		50						100
01	003	2020/5	4/20	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	30	70			01/2020	12/2024			50	50		50						100
01	003	2020/5	5/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	30	70			01/2020	12/2024			30 885	30 885		50						30 935
01	003	2020/5	6/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	30	70			01/2020	12/2024			307 357	307 357		50						307 407

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes			
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)					
01				Funções Gerais																		
01 003				Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																		
01 003	2020/5	7/23		Construções diversas	01 07010413	E		30	70		01/2023	12/2024			50	50		50				100
01 003	2020/15			Portugal 2030/Viseu Dão Lafões 2030																		
01 003	2020/15	1		Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial em Viseu Dão Lafões																		
01 003	2020/15	1/1/20		Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	1/2/20		Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	1/3/20		Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2020	12/2028			2 500	2 500		50	50	50	50	2 750
01 003	2020/15	1/4/20		Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2020	12/2028			2 500	2 500		50	50	50	50	2 750
01 003	2020/15	1/5/20		Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2020	12/2028			47 272	47 272		50	50	50	50	47 522
01 003	2020/15	1/6/20		Deslocações e estadas	01 020213	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	1/7/20		Representação dos serviços	01 020211	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2		Projetos de Cidade, Vilas e Regiões Inteligentes																		
01 003	2020/15	2/1/20		Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/2/20		Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/3/20		Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/4/20		Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/5/20		Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/6/20		Deslocações e estadas	01 020213	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/7/20		Representação dos serviços	01 020211	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/8/20		Equipamento informático	01 070107	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	2/9/20		Software informático	01 070108	O	100				01/2020	12/2028			50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3		Outros Projetos																		
01 003	2020/15	3/1/23		Outros bens	01 020121	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/2/23		Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/3/23		Formação e capacitação	01 020215	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/4/23		Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/5/23		Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/6/23		Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/7/23		Material informático	01 070107	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300
01 003	2020/15	3/8/23		Software informático	01 070108	O	100				01/2023	12/2028	0		50	50		50	50	50	50	300

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
01 Funções Gerais																							
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																							
01	003	2020/15	3/9/23	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2023	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/15	3/10/2	Outras construções	01 07030301	O	100					01/2023	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/16		Empreendedorismo e Promoção do Espírito Empresarial																			
01	003	2020/16	1/20	Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/16	2/20	Aluguer espaços	01 020208	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/16	3/20	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/16	4/20	Deslocações e estadas	01 020213	O		15	85			01/2020	12/2028		13 655	13 655	50	50	50	50	50	50	13 905
01	003	2020/16	5/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O		15	85			01/2020	12/2028		128 039	128 039	50	50	50	50	50	50	128 289
01	003	2020/16	6/20	Seminário e outros eventos	01 020216	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2020/16	7/20	Promoção e divulgação	01 020217	O		15	85			01/2020	12/2028		25 549	25 549	50	50	50	50	50	50	25 799
01	003	2020/16	8/20	Trabalhos especializados	01 020220	O		15	85			01/2020	12/2028		10 000	10 000	50	50	50	50	50	50	10 250
01	003	2020/16	9/20	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2021/1		Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões																			
01	003	2021/1	10/21	Comunicações	01 020209	O		15	85			01/2021	12/2028		4 678	4 678	50	50	50	50	50	50	4 928
01	003	2021/1	15/21	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O		15	85			01/2021	12/2028		4 928	4 928	50	50	50	50	50	50	5 178
01	003	2021/1	16/21	Informação e publicidade	01 020217	O		15	85			01/2021	12/2028		29 191	29 191	50	50	50	50	50	50	29 441
01	003	2021/1	19/21	Trabalhos especializados	01 020220	O		15	85			01/2021	12/2028		1 363 889	1 363 889	50	50	50	50	50	50	1 364 139
01	003	2021/1	21/21	Aquisição de material informático	01 070107	O		15	85			01/2021	12/2028		23 452	23 452	50	50	50	50	50	50	23 702
01	003	2021/1	22/21	Aquisição de software informático	01 070108	O		15	85			01/2021	12/2028		1 845	1 845	50	50	50	50	50	50	2 095
01	003	2021/2		Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões																			
01	003	2021/2	1/21	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2021	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2021/2	3/21	Outros bens	01 020121	O			100			01/2021	12/2028		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	50	50	8 100
01	003	2021/2	6/21	Limpeza e higiene	01 020202	O			100			01/2021	12/2028		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	50	50	8 100
01	003	2021/2	11/21	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2021	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2021/2	13/21	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2021	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2021/2	14/21	Consultoria e projetos	01 020214	O	100					01/2021	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2021/2	15/21	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2021	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2021/2	16/21	Informação e publicidade	01 020217	O			100			01/2021	12/2028		3 361	3 361	2 500	2 500	2 500	50	50	50	10 961

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
01 Funções Gerais																										
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																										
01	003	2021/2	19/21	Trabalhos especializados	01 020220	O			100			01/2021	12/2028		43 065	43 065		21 900	21 900	21 900	50	50	108 865			
01	003	2021/2	20/21	Outros serviços	01 020225	O			100			01/2021	12/2028		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	50	50	8 100			
01	003	2021/2	21/21	Aquisição de material informático	01 070107	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2021/2	22/21	Aquisição de software informático	01 070108	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2021/2	23/21	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2021	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2021/3		Revista Beira Alta																						
01	003	2021/3	1/21	Aquisição de Bens	01 020121	O	100					01/2021	12/2028		4 000	4 000		4 000	125	125	125	125	8 500			
01	003	2021/3	2/21	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2021	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	750			
01	003	2021/3	3/21	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2021	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	750			
01	003	2021/3	4/21	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2021	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	750			
01	003	2021/3	5/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2021	12/2028		5 000	5 000		250	250	250	250	250	6 250			
01	003	2021/7		CRAFT - Turismo Criativo em Viseu Dão Lafões																						
01	003	2021/7	1/21	Promoção e divulgação	01 020217	O		15	85			01/2021	12/2024	0	12 100	12 100		50					12 150			
01	003	2021/7	2/21	Outros serviços	01 020225	O		15	85			01/2021	12/2024	0	9 050	9 050		50					9 100			
01	003	2021/8		Mapa dos Segredos Gastronomicos																						
01	003	2021/8	1/21	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2021	12/2024	0	12 100	12 100		50					12 150			
01	003	2021/8	2/21	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2021	12/2024	0	10 050	10 050		50					10 100			
01	003	2022/2		Plano de Recuperação e Resiliência - Projetos Intermunicipais (Resiliência / Transição Digital / Transição Climática)																						
01	003	2022/2	1/22	Outros bens	01 020121	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	2/22	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	3/22	Formação e capacitação	01 020215	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	4/22	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	5/22	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	6/22	Tarbalhos Especializados	01 020220	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	7/22	Material Informático	01 070107	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	8/22	Software Informático	01 070108	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	9/22	Equipamento Básico	01 07011002	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			
01	003	2022/2	10/22	Outras Construções	01 07030301	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)
01 Funções Gerais																						
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																						
01	003	2022/3		Projecto "Cantinas Verdes" - Estruturação do Mercado de Alimentos em Viseu Dão Lafões																		
01	003	2022/3	1/22	Outros bens	01	020121	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/3	2/22	Estudos, projectos e consultoria	01	020214	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/3	3/22	Formação e capacitação	01	020215	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/3	4/22	Seminários e divulgação de resultados	01	020216	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/3	5/22	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/3	6/22	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2022	12/2028		74 563	74 563	50	50	50	50	50	74 813
01 003 2022/4 Economia Circular na região Viseu dão Lafões																						
01	003	2022/4	1/23	Material de escritório	01	020108	O	100				01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	2/22	Outros bens	01	020121	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	3/23	Comunicações	01	020209	O	100				01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	4/23	Representação dos serviços	01	020211	O	100				01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	5/23	Deslocações e estadas	01	020213	O	100				01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	6/22	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	7/22	Formação e capacitação	01	020215	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	8/22	Seminários e divulgação de resultados	01	020216	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	9/22	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	10/22	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	11/22	Material Informático	01	070107	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	12/22	Software Informático	01	070108	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	13/22	Equipamento Básico	01	07011002	O	100				01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/4	14/23	Equipamento administrativo	01	070109	O	100				01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300
01 003 2022/8 Espaços Coworking																						
01	003	2022/8	1/22	Material de escritório	01	020108	O	100				01/2022	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/8	2/22	Outros bens	01	020121	O	100				01/2022	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/8	3/22	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2022	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/8	4/22	Outros trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2022	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/8	5/22	Material informático	01	070107	O	100				01/2022	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2022/8	6/22	Software informático	01	070108	O	100				01/2022	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)					
01 Funções Gerais																						
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																						
01	003	2022/8	7/22	Construções diversas	01 07030301	E	100					01/2022	12/2028	0	330 998	330 998	50	50	50	50	50	331 248
01	003	2022/8	8/23	Equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2		Outros Projetos Comunitários																		
01	003	2023/2	1/23	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	2/23	Outros bens	01 020121	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	3/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	4/23	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	5/23	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	6/23	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	7/23	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	8/23	Equipamento informático	01 070107	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/2	9/23	Software informático	01 070108	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3		Circular Cities & Regions Initiative (CCRI) - Matchmaking Circular Materials																		
01	003	2023/3	1/23	Outros bens	01 020121	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	2/23	Aluguer de espaços	01 020208	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	3/23	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	4/23	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	5/23	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	6/23	Seminário e outros eventos	01 020216	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	7/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/3	8/23	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4		Projeto "STOP_WASTE" - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention																		
01	003	2023/4	1/23	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	2/23	Outros bens	01 020121	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	3/23	Comunicações	01 020209	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	4/23	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	5/23	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	6/23	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
01 Funções Gerais																									
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Regiã																									
01	003	2023/4	7/23	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	8/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	9/23	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	10/23	Material informático	01 070107	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	11/23	Software informático	01 070108	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	12/23	Equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/4	13/23	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	003	2023/5		Ciclovias / Ecovias Viseu Dão Lafões (Walking & Cycling)																					
01	003	2023/5	1/23	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2023	12/2028	0	91 020	91 020		50	50	50	50	50	50	50	91 270
01	003	2023/5	2/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2023/5	3/23	Construções diversas	01 07010413	E	100					01/2023	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2023/5	4/23	Sinalização	01 07010409	O	100					01/2023	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 003:															6 902 283	6 902 283		62 531	54 085	54 311	24 392	24 627	7 122 229		
01 004 Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																									
Proteção Civil Intermunicipal																									
01	004	2016/16	1	Proteção Civil à Escala Intermunicipal/Plataforma de Emergência																					
01	004	2016/16	1/1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	1/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	1/3/16	Outros bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	1/4/16	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	1/5/16	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	1/6/16	Seguros	01 020212	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
Brigada de Sapadores Florestais																									
01	004	2016/16	2/1/16	Seguros máquinas e viaturas	01 020212	O	100					01/2016	12/2028		11 550	11 550		50	50	50	50	50	50	50	11 800
01	004	2016/16	2/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		35 761	35 761	1 521	381	50	50	50	50	50	50	37 813
01	004	2016/16	2/3/16	Outros bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		44 378	44 378		50	50	50	50	50	50	50	44 628
01	004	2016/16	2/4/16	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2016	12/2028		5 000	5 000		50	50	50	50	50	50	50	5 250
01	004	2016/16	2/5/16	Aquisição de equipamentos/maquinarias	01 07011002	O	100					01/2016	12/2028		35 000	35 000		25 000	25 475	25 960	26 453	26 955	26 955	164 843	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
01 Funções Gerais																									
01 004 Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																									
01	004	2016/16	2/6/16	Encargos das instalações (bases)	01 020201	O	100					01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250	
01	004	2016/16	2/7/16	Gasóleo	01 02010202	O	100					01/2016	12/2028		30 437	30 437		50	50	50	50	50	50	30 687	
01	004	2016/16	2/8/16	Gasolina	01 02010201	O	100					01/2016	12/2028		31 035	31 035		50	50	50	50	50	50	31 285	
01	004	2016/16	2/9/16	Lubrificantes	01 02010299	O	100					01/2016	12/2028		10 645	10 645		50	50	50	50	50	50	10 895	
01	004	2016/16	2/10/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		6 000	6 000		50	50	50	50	50	50	6 250	
01	004	2016/16	2/11/16	Formação e Capacitação	01 020215	O	100					01/2016	12/2028		8 337	8 337		50	50	50	50	50	50	8 587	
01	004	2016/16	2/12/16	Conservação e reparação	01 020203	O	100					01/2016	12/2028		3 000	3 000		50	50	50	50	50	50	3 250	
01	004	2016/16	2/13/16	Material de transporte	01 07010602	O	100					01/2016	12/2028		25 000	25 000		50	50	50	50	50	50	25 250	
01	004	2016/16	3	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																					
01	004	2016/16	3/1/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		47 915	47 915		50	50	50	50	50	50	48 165	
01	004	2016/16	3/2/16	Outros bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	50	750	
01	004	2016/16	3/3/16	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	3/4/16	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250	
01	004	2016/16	3/5/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250	
01	004	2016/16	3/6/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250	
01	004	2016/16	3/7/16	Formação e Capacitação	01 020215	O	100					01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250	
01	004	2016/16	4	Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões																					
01	004	2016/16	4/1/16	Seguros equipamentos	01 020212	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75			01/2016	12/2028		2 500	2 500		50	73 551	73 551	50	50	50	50	149 752
01	004	2016/16	4/3/16	Outros bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/4/16	Outros serviços	01 020225	O		25	75			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/5/16	Aquisição de equipamentos/maquinarias	01 07011002	O		25	75			01/2016	12/2028		5 000	5 000		50	50	50	50	50	50	5 250	
01	004	2016/16	4/6/16	Encargos das instalações (bases)	01 020201	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/7/16	Combustíveis e lubrificantes	01 02010202	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/8/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/9/16	Formação e Capacitação	01 020215	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/10/16	Conservação e reparação	01 020203	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)						
01 Funções Gerais																							
01 004 Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																							
01	004	2016/16	4/11/1	Aluguer de espaços	01 020204	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	004	2016/16	4/12/1	Transferências Correntes a privados	01 040102	O	100					01/2016	12/2028		1 200	1 200	600	600	600	600	600	600	4 200
01	004	2016/16	5	LIFE - Landscape Fire																			
01	004	2016/16	5/1/16	Material de escritório	01 020108	O		45	55			01/2016	12/2028		3 000	3 000	50	50	50	50	50	50	3 250
01	004	2016/16	5/2/16	Outros bens	01 020121	O		45	55			01/2016	12/2028		7 000	7 000	50	50	50	50	50	50	7 250
01	004	2016/16	5/3/16	Comunicações	01 020209	O		45	55			01/2016	12/2028		1 000	1 000	50	50	50	50	50	50	1 250
01	004	2016/16	5/4/16	Representação dos serviços	01 020211	O		45	55			01/2016	12/2028		4 023	4 023	50	50	50	50	50	50	4 273
01	004	2016/16	5/5/16	Seguros	01 020212	O		45	55			01/2016	12/2028		500	500	50	50	50	50	50	50	750
01	004	2016/16	5/6/16	Deslocações e estadas	01 020213	O		45	55			01/2016	12/2028		10 990	10 990	50	50	50	50	50	50	11 240
01	004	2016/16	5/7/16	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O		45	55			01/2016	12/2028		50 000	50 000	50	50	50	50	50	50	50 250
01	004	2016/16	5/8/16	Promoção e divulgação	01 020217	O		45	55			01/2016	12/2028		10 323	10 323	50	50	50	50	50	50	10 573
01	004	2016/16	5/9/16	Trabalhos especializados	01 020220	O		45	55			01/2016	12/2028		136 407	136 407	50	50	50	50	50	50	136 657
01	004	2016/16	5/10/1	Outros serviços	01 020225	O		45	55			01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	5/11/1	Gasóleo	01 02010202	O		45	55			01/2016	12/2028		66 913	66 913	50	50	50	50	50	50	67 163
01	004	2016/16	5/12/1	Gasolina	01 02010201	O		45	55			01/2016	12/2028		34 320	34 320	50	50	50	50	50	50	34 570
01	004	2016/16	5/13/1	Lubrificantes	01 02010299	O		45	55			01/2016	12/2028		1 150	1 150	50	50	50	50	50	50	1 400
01	004	2016/16	5/14/1	Equipamento básico	01 07011002	O		45	55			01/2016	12/2028		30 000	30 000	50	50	50	50	50	50	30 250
01	004	2016/16	5/15/1	Material Informático	01 070107	O		45	55			01/2016	12/2028		615	615	50	50	50	50	50	50	865
01	004	2016/16	5/16/1	Software Informático	01 070108	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/16	5/17/1	Aquisição de equipamento Administrativo	01 070109	O		45	55			01/2016	12/2028		800	800	50	50	50	50	50	50	1 050
01	004	2016/16	5/18/1	Estudos, projectos e consultoria	01 020214	O		45	55			01/2016	12/2028		88 377	88 377	50	50	50	50	50	50	88 627
01	004	2016/16	5/19/1	Construções Diversas	01 07010413	O		45	55			01/2016	12/2028		46 125	46 125	50	50	50	50	50	50	46 375
01	004	2016/18		Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões																			
01	004	2016/18	1/16	Outros bens	01 020121	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	2/16	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	3/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	4/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	5/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	6/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
01 Funções Gerais																							
01 004 Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																							
01	004	2016/18	7/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	8/16	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2016/18	9/16	Construções diversas	01 07010413	E	100					01/2016	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2019/2		ClimAlert (Interreg Sudoeste)																			
01	004	2019/2	1/19	Material de escritório	01 020108	O		25	75			01/2019	12/2028		2 500	2 500	50	50	50	50	50	50	2 750
01	004	2019/2	2/19	Outros bens	01 020121	O		25	75			01/2019	12/2028		3 802	3 802	50	50	50	50	50	50	4 052
01	004	2019/2	3/19	Comunicações	01 020209	O		25	75			01/2019	12/2028		2 500	2 500	50	50	50	50	50	50	2 750
01	004	2019/2	4/19	Representação dos serviços	01 020211	O		25	75			01/2019	12/2028		1 750	1 750	50	50	50	50	50	50	2 000
01	004	2019/2	5/19	Deslocações e estadas	01 020213	O		25	75			01/2019	12/2028		4 250	4 250	50	50	50	50	50	50	4 500
01	004	2019/2	6/19	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O		25	75			01/2019	12/2028		2 500	2 500	50	50	50	50	50	50	2 750
01	004	2019/2	7/19	Promoção e divulgação	01 020217	O		25	75			01/2019	12/2028		808	808	50	50	50	50	50	50	1 058
01	004	2019/2	8/19	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75			01/2019	12/2028		33 831	33 831	50	50	50	50	50	50	34 081
01	004	2019/2	9/19	Outro serviços	01 020225	O	100					01/2019	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2019/2	10/19	Material informático	01 070107	O	100					01/2019	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2019/2	11/19	Software informático	01 070108	O	100					01/2019	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2019/2	12/19	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O		25	75			01/2019	12/2028		24 445	24 445	50	50	50	50	50	50	24 695
01	004	2019/2	13/19	Equipamento Administrativo	01 070109	O	100					01/2019	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2019/2	14/19	Equipamento básico	01 07011002	O		25	75			01/2019	12/2028		22 988	22 988	50	50	50	50	50	50	23 238
01	004	2020/6		Life Nieblas																			
01	004	2020/6	1/20	Material de escritório	01 020108	O		45	55			01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	2/20	Outros bens	01 020121	O		45	55			01/2020	12/2028		291	291	50	50	50	50	50	50	541
01	004	2020/6	3/20	Comunicações	01 020209	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	4/20	Representação dos serviços	01 020211	O		45	55			01/2020	12/2028		1 051	1 051	50	50	50	50	50	50	1 301
01	004	2020/6	5/20	Seguros	01 020212	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	6/20	Deslocações e estadas	01 020213	O		45	55			01/2020	12/2028		7 916	7 916	50	50	50	50	50	50	8 166
01	004	2020/6	7/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O		45	55			01/2020	12/2028		1 050	1 050	50	50	50	50	50	50	1 300
01	004	2020/6	8/20	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O		45	55			01/2020	12/2028		7 052	7 052	50	50	50	50	50	50	7 302
01	004	2020/6	9/20	Promoção e divulgação	01 020217	O		45	55			01/2020	12/2028		10 335	10 335	50	50	50	50	50	50	10 585
01	004	2020/6	10/20	Trabalhos especializados	01 020220	O		45	55			01/2020	12/2028		6 489	6 489	50	50	50	50	50	50	6 739

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
01 Funções Gerais																							
01 004 Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																							
01	004	2020/6	11/20	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	12/20	Material informático	01 070107	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	13/20	Software informático	01 070108	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	14/20	Equipamento Administrativo	01 070109	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/6	15/20	Equipamento Básico	01 07011002	O		45	55			01/2020	12/2028		5 372	5 372	50	50	50	50	50	50	5 622
01	004	2020/8		Outros Projetos no âmbito da Proteção Civil e da Defesa das Florestas																			
01	004	2020/8	1/20	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	2/20	Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	3/20	Comunicações	01 020209	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	4/20	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	5/20	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	6/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	7/20	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	8/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	9/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	10/20	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	11/20	Material informático	01 070107	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	12/20	Software informático	01 070108	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	13/20	Equipamento Administrativo	01 070109	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	14/20	Equipamento Básico	01 07011002	O	100					01/2020	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2020/8	15/23	Equipamento de Transporte	01 07010602	O	100					01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2021/10		Deteção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina																			
01	004	2021/10	1/21	Material de Escritório	01 020108	O	100					01/2021	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2021/10	2/21	Outros bens	01 020121	O		15	85			01/2021	12/2028	0	18 070	18 070	50	50	50	50	50	50	18 320
01	004	2021/10	3/21	Comunicações	01 020209	O	100					01/2021	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2021/10	4/21	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2021	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2021/10	5/21	Delocações e estadas	01 020213	O	100					01/2021	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	004	2021/10	6/21	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2021	12/2028	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
01 Funções Gerais																							
01 004 Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																							
01	004	2021/10	7/21	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	15	85			01/2021	12/2028	0	3 844	3 844		50	50	50	50	50	4 094	
01	004	2021/10	8/21	Promoção e divulgação	01 020217	O	15	85			01/2021	12/2028	0	35 050	35 050		50	50	50	50	50	35 300	
01	004	2021/10	9/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85			01/2021	12/2028	0	42 307	42 307		50	50	50	50	50	42 557	
01	004	2021/10	10/21	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2021	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	300	
01	004	2021/10	11/21	Material Informático	01 070107	O	100				01/2021	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	300	
01	004	2021/10	12/21	Software Informático	01 070108	O	100				01/2021	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	300	
01	004	2021/10	13/21	Equipamento Administrativo	01 070109	O	100				01/2021	12/2028	0	50	50		50	50	50	50	50	300	
01	004	2021/10	14/21	Equipamento Básico	01 07011002	O	15	85			01/2021	12/2028	0	2 765	2 765		50	50	50	50	50	3 015	
01	004	2021/10	15/21	Formação e capacitação	01 020215	O	15	85			01/2021	12/2028		2 922	2 922		50	50	50	50	50	3 172	
Totais do Programa 004:													1 046 789	1 046 789		33 221	106 057	106 211	33 203	33 705	1 359 186		
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																							
01 005 2022/5 Autoridade de Transportes - Viseu Dão Lafões																							
01 005 2022/5 1 Organização, Gestão, Monitorização e Fiscalização da Autoridade de Transportes																							
01	005	2022/5	1/1/22	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/2/22	Trabalhos especializados	01 020220	O	25	75			01/2022	12/2028		145 000	145 000		61 500	49 200	50	50	50	255 850	
01	005	2022/5	1/3/22	Outros bens	01 020121	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/4/22	Outros serviços	01 020225	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/5/22	Aquisição de software	01 070108	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/6/22	Formação e capacitação	01 020215	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/7/22	Promoção e divulgação	01 020217	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/8/22	Comunicações	01 020209	O	25	75			01/2022	12/2028		5 000	5 000		1 050	50	50	50	50	6 250	
01	005	2022/5	1/9/22	Equipamento de Informática	01 070107	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/10/22	Sinalização e Trânsito	01 07010409	O	25	75			01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/5	1/11/22	Transportes de pessoas	01 020210	O	25	75			01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 005 2022/5 2 Regime Transitório(RJSPTP)																							
01	005	2022/5	2/1/22	Transferências Correntes - OSP (Operadores)	01 040802	O	20	80			01/2022	12/2028		6 371 278	6 371 278		50	50	50	50	50	6 371 528	
01	005	2022/5	2/2/23	Subsídios - OSP (Operadores)	01 050103	O	20	80			01/2023	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	300	
01 005 2022/5 3 Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)																							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)						
01 Funções Gerais																							
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																							
01	005	2022/5	3/1/22	Trabsferências Correntes - OSP (Operadores)	01 040802	O	20	80				01/2022	12/2028		811 533	811 533	50	50	50	50	50	811 783	
01	005	2022/5	4	PROTrasnsP- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público																			
01	005	2022/5	4/1/22	Transferências Correntes - OSP (Operadores)	01 040802	O		100				01/2022	12/2028		279 752	279 752	50	50	50	50	50	280 002	
01	005	2022/5	4/2/23	Subsídios - OSP (Operadores)	01 050103	O		100				01/2023	12/2028		50	50	50	50	50	50	300		
01	005	2022/5	5	Serviço público de transporte de passageiros																			
01	005	2022/5	5/1/23	Transportes de pessoas	01 020210	O		100				01/2023	12/2028		3 077 647	3 077 647	9 568 801	9 916 832	10 255 244	10 605 204	7 276 938	50 700 666	
01	005	2022/5	6	Rede de Transporte Flexível (IR E VIR)																			
01	005	2022/5	6/1/22	Transferências Correntes - OSP (Operadores)	01 040802	O	20	80				01/2022	12/2028		279 752	279 752	50	50	50	50	50	280 002	
01	005	2022/6		Outros Projectos Intermunicipais no âmbito da Mobilidade e Transportes																			
01	005	2022/6	1/22	Outros bens	01 020121	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	2/22	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	3/22	Formação e Capacitação	01 020215	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	4/22	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	5/22	Promoção e Divulgação	01 020217	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	6/22	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	7/22	Material Informático	01 070107	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	8/22	Software Informático	01 070108	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/6	9/22	Equipamento Básico	01 07011002	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7		Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões																			
01	005	2022/7	1/22	Outros bens	01 020121	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7	2/22	Representação dos Serviços	01 020211	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7	3/22	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7	4/22	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7	5/22	Formação e capacitação	01 020215	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7	6/22	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	15	85				01/2022	12/2028		6 200	6 200	50	50	50	50	50	6 450	
01	005	2022/7	7/22	Promoção e divulgação	01 020217	O	15	85				01/2022	12/2028		43 800	43 800	50	50	50	50	50	44 050	
01	005	2022/7	8/22	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	
01	005	2022/7	9/22	Outras construções	01 07010413	O	100					01/2022	12/2028		50	50	50	50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																								
01	005	2022/7	10/22	Equipamento de transporte	01 07010602	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	005	2022/7	11/22	Material de Informática	01 070107	O	100					01/2022	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	005	2022/7	12/22	Software Informático	01 070108	O	15		85			01/2022	12/2028		319 800	319 800		50	50	50	50	50	50	320 050
01	005	2022/7	13/22	Equipamento Básico	01 07011002	O	21		79			01/2022	12/2028		1 063 800	1 063 800		50	50	50	50	50	50	1 064 050
Totais do Programa 005:															12 405 012	12 405 012		9 633 201	9 967 932	10 257 194	10 607 154	7 278 888	60 149 381	
01 006 Unidade Controlo e Gestão da Contratualização																								
Assistência Técnica - Contratualização																								
01	006	2016/27	1/16	Material de escritório	01 020108	O	15		85			01/2016	12/2028		2 500	2 500		50	50	50	50	50	50	2 750
01	006	2016/27	2/16	Documentação técnica	01 020118	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	3/16	Outros bens	01 020121	O	15		85			01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250
01	006	2016/27	4/16	Locação de edifícios	01 020204	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	5/16	Comunicações	01 020209	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	6/16	Representação dos serviços	01 020211	O	15		85			01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250
01	006	2016/27	7/16	Consultoria e projetos	01 020214	O	15		85			01/2016	12/2028		6 100	6 100		50	50	50	50	50	50	6 350
01	006	2016/27	8/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	15		85			01/2016	12/2028		40 145	40 145		50	50	50	50	50	50	40 395
01	006	2016/27	9/16	Outros serviços	01 020225	O	15		85			01/2016	12/2028		500	500		50	50	50	50	50	50	750
01	006	2016/27	10/16	Assistência técnica	01 020219	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	11/16	Ações de formação no âmbito das funções de acompanhamento, avaliação e controlo	01 020215	O	15		85			01/2016	12/2028		6 000	6 000		50	50	50	50	50	50	6 250
01	006	2016/27	12/16	Informação e publicidade	01 020217	O	15		85			01/2016	12/2028		4 000	4 000		50	50	50	50	50	50	4 250
01	006	2016/27	13/16	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	15		85			01/2016	12/2028		2 640	2 640		50	50	50	50	50	50	2 890
01	006	2016/27	14/16	Locação de material de transporte	01 020206	O	15		85			01/2016	12/2028		800	800		50	50	50	50	50	50	1 050
01	006	2016/27	15/16	Locação de outros bens	01 020208	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	16/16	Transportes	01 020210	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	17/16	Seguros	01 020212	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	18/16	Limpeza e higiene	01 020202	O	15		85			01/2016	12/2028		6 574	6 574		50	50	50	50	50	50	6 824
01	006	2016/27	19/16	Vigilância e segurança	01 020218	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	20/16	Combustíveis e lubrificantes	01 02010202	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
01	006	2016/27	21/16	Encargos com as instalações	01 020201	O	15		85			01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
01 Funções Gerais																								
01 006 Unidade Controlo e Gestão da Contratualização																								
01	006	2016/27	22/16	Aquisição de material informático	01 070107	O	15		85			01/2016	12/2028		3 000	3 000		50	50	50	50	50	50	3 250
01	006	2016/27	23/16	Aquisição de software informático	01 070108	O	15		85			01/2016	12/2028		1 000	1 000		50	50	50	50	50	50	1 250
01	006	2016/27	24/16	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	15		85			01/2016	12/2028		2 500	2 500		50	50	50	50	50	50	2 750
Totais do Programa 006:															78 259	78 259		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	84 259
01 007 Assembleia Intermunicipal																								
01 007 2016/28 Assembleia Intermunicipal																								
01	007	2016/28	1/16	Senhas de presença	01 01021302	O	100					01/2016	12/2028		10 800	10 800		10 800	10 800	10 800	10 800	10 800	10 800	64 800
01	007	2016/28	2/16	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2016	12/2028		3 600	3 600		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	21 600
01	007	2016/28	3/16	Comunicações	01 020209	O	100					01/2016	12/2028		300	300		300	300	300	300	300	300	1 800
01	007	2016/28	4/16	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2016	12/2028		50	50		50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 007:															14 750	14 750		14 750	14 750	14 750	14 750	14 750	14 750	88 500
Totais do Objetivo 01:															0	20 992 385	20 992 385	0	9 828 467	10 203 724	10 494 473	10 742 630	7 416 247	69 677 926
Total Geral:															0	20 992 385	20 992 385	0	9 828 467	10 203 724	10 494 473	10 742 630	7 416 247	69 677 926

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

3. Normas para a execução orçamental de 2023



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

NORMAS DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTAL

ANO 2023

Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos	3
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	3
Artigo 2.º - Utilização de Dotações Orçamentais.....	3
Artigo 3.º - Execução Orçamental.....	4
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.....	4
Artigo 5.º - Registo Contabilístico.....	5
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Viseu Dão Lafões.....	6
Artigo 7.º - Gestão de Stocks.....	6
Capítulo II - Receita Orçamental	6
Secção I - Princípios.....	6
Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de Receitas.....	6
Secção II - Entrega das receitas cobradas.....	7
Artigo 9.º - Cobrança pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões.....	7
Capítulo III - Despesa Orçamental	7
Secção I - Princípios e regras.....	7
Artigo 10.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	7
Artigo 11.º - Processos de despesa.....	8
Artigo 12.º - Descativação de Verbas.....	9
Artigo 13.º - Tramitação dos processos de despesa.....	9
Artigo 14.º - Gestão de Contratos.....	10
Artigo 15.º - Conferência e registo da despesa.....	10
Artigo 16.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal.....	11
Secção II - Autorização da despesa e pagamentos.....	11
Artigo 17.º - Assunção de compromissos plurianuais.....	11
Artigo 18.º - Autorizações assumidas.....	12
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	13
Artigo 19.º - Protocolos e contratos interadministrativos.....	13
Artigo 20.º - Contratos de tarefa e avença.....	13
Capítulo IV - Disposições finais	13
Artigo 21.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	13
Artigo 22.º - Vigência.....	14

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento estabelece as Normas de Execução Orçamental para o ano 2023, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando assim as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a

despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Os serviços da CIM Viseu Dão Lafões são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Intermunicipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d. Registo dos compromissos assumido no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Secretário Executivo Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a

permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos intermunicipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços da CIM Viseu Dão Lafões são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços da CIM Viseu Dão Lafões terão de ser reencaminhadas para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5º dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Viseu Dão Lafões

1. A Gestão do património intermunicipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do executivo intermunicipal, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobrança pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões

1. As receitas cobradas pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões darão entrada, em regra, no Núcleo de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as fases definidas na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As despesas só devem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e/ou nas GOP's, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Núcleo de Contabilidade autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Núcleo de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pela CIM Viseu Dão Lafões quando esta disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência do Núcleo de Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 12.º

Descativação de Verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar ao Núcleo de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica o Núcleo de Contabilidade, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontra sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista.

Artigo 13.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao Núcleo de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com o Núcleo de Aprovisionamento.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços da CIM Viseu Dão Lafões devem comunicar ao Núcleo de Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à CIM Viseu Dão Lafões, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto de Mecenato.

Artigo 14.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor de contrato, definido nos termos do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento e controlo dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Núcleo de Aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Núcleo de Contabilidade.

Artigo 16.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. O Núcleo dos Recursos Humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 17.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, sempre que:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- ou

- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Sentenças judiciais;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
 - m) Outros encargos decorrentes da Lei.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 19.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Comunidade Intermunicipal, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 20.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Secretário Executivo Intermunicipal

e submetidas para posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.

Artigo 22.º

Vigência

O Orçamentos, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Intermunicipal, a partir de 01/01/2023.

4. Plano de Atividades para o exercício económico do ano de 2023



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Opções do Plano e Orçamento 2023



Nota explicativa

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL.....	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES.....	6
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO.....	6
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.....	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
3.1 ORGANIGRAMA.....	8
3.2 ORGÃOS SOCIAIS.....	8
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.....	10
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS.....	10
3.3.2 RECURSOS HUMANOS.....	11
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023.....	14
5. ANEXOS.....	91
5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS.....	92
5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	94

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Durante o ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões continuará a desenvolver um conjunto de iniciativas e de projetos explicitados, de forma detalhada, ao longo deste documento.

Neste contexto, o trabalho desta Comunidade Intermunicipal, ao longo de 2023, será ancorado nas seguintes linhas estratégicas:

- Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação;
- Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar os recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura;
- Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade;
- Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular;
- Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde;
- Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual;
- Novo quadro financeiro plurianual e Plano de Recuperação e Resiliência;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

O documento estratégico, que conta com um orçamento que ascende a mais de 22,7ME, é um orçamento realista, que pretende responder aos desafios que a região tem pela frente, com olhos postos no futuro, e que pretende maximizar as várias fontes de financiamento comunitário que irão estar à sua disposição.

No ano de 2023, a área da Mobilidade e dos Transportes continuará a assumir-se com um grande destaque, tendo em conta a importância que tem na competitividade do território e na sua coesão económica e social.

Esperamos, no início do ano, lançar o concurso público internacional para a concessão da rede de transportes da nossa região, logo que seja obtido o parecer prévio favorável da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Continuaremos, no ano de 2023, a reforçar o projeto de transporte flexível “IR e Vir”, que se tem revelado um enorme sucesso, e que se assume como um exemplo de um projeto de coesão social e territorial, com reflexos na vida das pessoas.

No domínio da Educação, continuaremos a execução do plano de promoção do sucesso educativo nas escolas da nossa região, com vários projetos inovadores, em perfeita articulação com os agrupamentos de escolas e cada um dos municípios.

Permitam-me também, referir, a promoção e atratividade do nosso território e, nesse sentido, no ano de 2023, a CIM irá continuar a desenvolver a estratégia integrada no domínio dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal. Pretendemos, igualmente, neste domínio, continuar a aposta na estruturação de produto turístico associado ao megalitismo e ao enoturismo, com uma componente muito importante na qualificação e valorização da nossa oferta turística, nomeadamente a capacitação do sistema turístico, através da implementação do projeto “Best Wine Selection”.

A área da Proteção Civil Intermunicipal e da Defesa da Floresta continuará a ser uma aposta firme na nossa região, em estreita articulação com os municípios e com os agentes de proteção civil do território.

Permitam-me, igualmente, referir, a continuação da concretização do Sistema de Informação Cadastral Simplificado. É mais um projeto estruturante para a nossa região e que está a ser desenvolvido a um nível intermunicipal.

Temos vindo, também, ao longo dos últimos anos, a desenvolver uma estratégia de “Smart Governance”, com os nossos 14 municípios, muito assente na reengenharia, na desmaterialização e na disponibilização de serviços online, aos municípios e às empresas.

No ano de 2023, fruto da maturidade deste trabalho, vamos evoluir e escalar este trabalho para a construção de um território mais inteligente e sustentável em que a gestão e governação terá, obrigatoriamente, de estar assente em dados.

No primeiro trimestre do ano de 2023 contamos, igualmente, fechar a negociação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito da negociação com os vários programas operacionais do Portugal 2030.

Importa, assim, neste novo ciclo de programação comunitária, sermos capazes de em conjunto, com os principais atores da nossa região, promover instrumentos de desenvolvimento e coesão territorial focados na competitividade, na criatividade e na sustentabilidade.

A transição verde, a sustentabilidade e, mais do que isso, a regeneração do sistema natural é hoje uma questão incontornável que coloca em causa a segurança, os equilíbrios e até a sobrevivência da nossa sociedade.

A região Viseu Dão Lafões tem vindo a afirmar-se, ao longo dos dois últimos períodos de programação, como um território capaz de se organizar e projetar nas dimensões nacional e europeia e de gerir o seu destino coletivo a partir da iniciativa e liderança da Comunidade Intermunicipal. Mas, para ultrapassar este desafio, não basta a ação voluntarista dos agentes presentes no território e do seu tecido institucional que já deu provas de vontade e capacidade para o fazer.

É fundamental que a operacionalização das estratégias Portugal 2030, à escala nacional, e o Centro 2030, no contexto regional, conceda o espaço e a margem necessários para que a programação de

base territorial possa definir e privilegiar as intervenções e as soluções inovadoras, ajustadas às especificidades do território e concertadas no seu seio, em detrimento de intervenções uniformizadoras concebidas e decididas centralmente.

É chegada a altura de colocar o território a determinar as grandes prioridades de investimento e a consequente distribuição de verbas.

Estamos certos de que o nosso sucesso, dependerá, muito, da qualidade da governança, da capacidade para decidir e agir em redes colaborativas temáticas, a partir do terreno e tendo em conta as especificidades do território.

Uma nota importante, também, referente ao dossier do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ao acompanhamento político deste importante instrumento. Continuamos, a entender, que é urgente a territorialização do PRR com uma governança ao nível das CCDR, pela experiência na gestão destes instrumentos financeiros e também pela proximidade com o território, Autarquias e Comunidades Intermunicipais.

O sucesso do trabalho desenvolvido até aqui, só foi possível, com o esforço conjunto de todos os órgãos da Comunidade Intermunicipal, assim como, dos seus autarcas, dos seus dirigentes e técnicos pelo que, estou certo, que esta matriz, nos irá acompanhar nos próximos tempos, ao serviço da nossa região Viseu Dão Lafões.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

Fernando de Carvalho Ruas

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Santa Comba Dão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, no dia doze de março de dois mil e sete, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a mesma a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

No ano de 2013, com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

De acordo com a referida lei, as Comunidades Intermunicipais visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

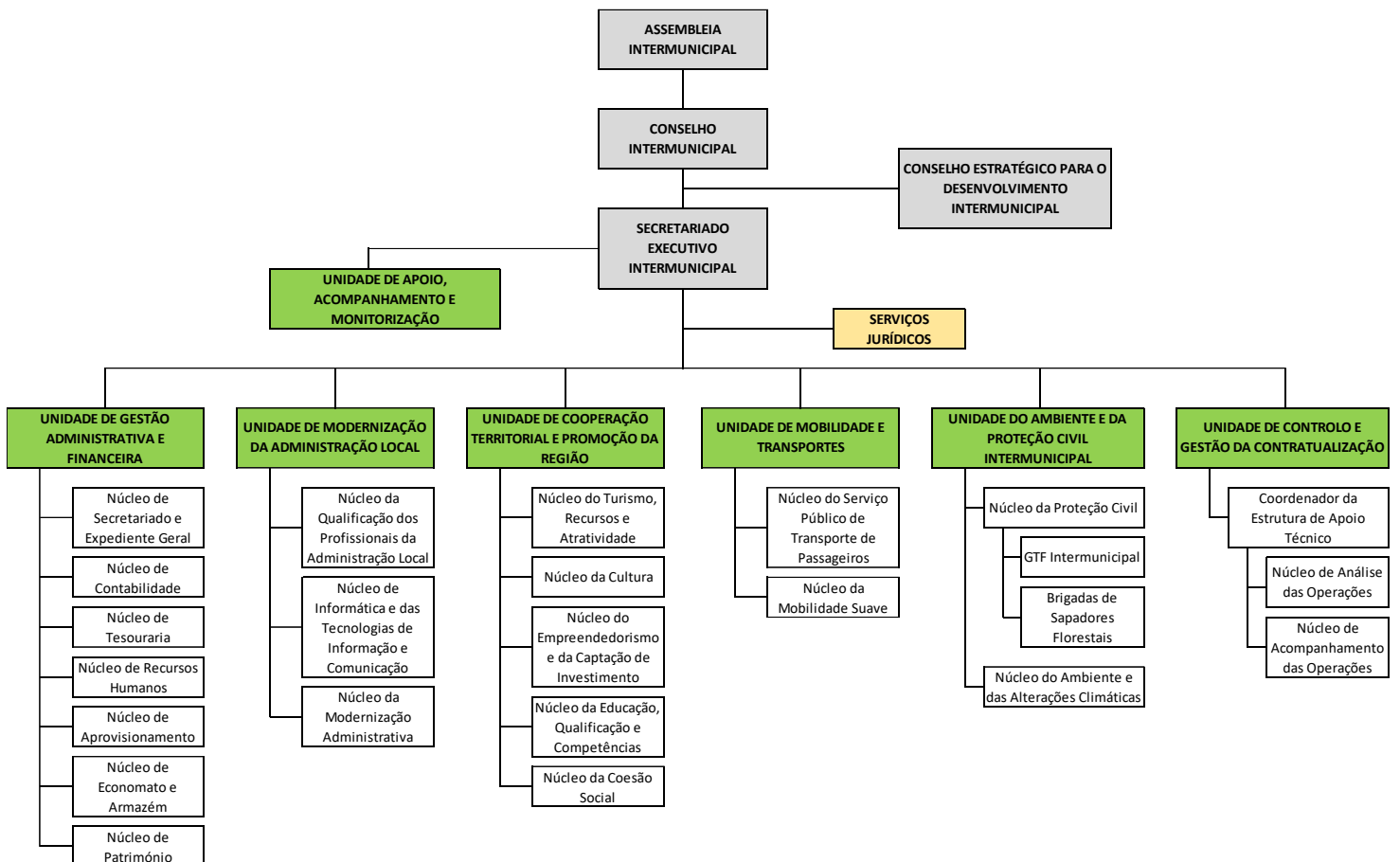
Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu
- Vouzela

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANIGRAMA

Apresenta-se, de seguida, o organigrama com a atual organização dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões:



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A atual mesa, resultante das eleições autárquicas de setembro de 2021 e eleita na reunião de Assembleia realizada no dia 22 de novembro de 2021, é constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Cilene Gomes Lindinho
 - Vice-Presidente: Abel Joaquim Tavares Dias
 - Secretário: Luís Miguel Figueiredo Duarte
- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois Vice-Presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:
 - Presidente: Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu
 - Vice-Presidente: Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul
 - Vice-Presidente: Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire
 - **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIM, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2021, foi designado, como Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho.
 - **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Este órgão é composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que preside ao Órgão, e ainda pelos representantes das seguintes entidades:

- ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão;
- ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva;
- ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;
- ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu;
- AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- Centros de Formação do território da CIM Viseu Dão Lafões (CFAE Castro Daire Lafões, Centro de Formação EduFor, CFAE do Planalto Beirão, Centro de Formação Visprof – um representante comum);
- Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro;
- Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda;
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu;
- Comando Territorial da GNR de Viseu;
- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;

- Dioceses do território da CIM Viseu Dão Lafões (Diocese de Lamego e Diocese de Viseu – um representante comum);
- Direção Regional de Cultura do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Direção Regional do Centro;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Centro;
- Instituto Português do Desporto e Juventude – Direção Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Viseu;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital da Guarda;
- Instituto Piaget – Campus Universitário de Viseu;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- PSP Comando Distrital de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica - Campus de Viseu.

Tem também assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Não tendo qualidade de membros, podem também assistir e participar no CEDI, os Presidentes das Câmaras Municipais da área da CIM Viseu Dão Lafões, o Presidente da Assembleia Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

Em termos de instalações, a CIM Viseu Dão Lafões funciona, atualmente, nos pisos 0 e 1 do Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela, nas quais dispõe de uma sala de formação, de uma sala de reuniões para o Conselho Intermunicipal e de um pequeno auditório que permite a realização de sessões de trabalho e reuniões com os municípios, associações, instituições e demais entidades da região.

No entanto, as brigadas de sapadores de florestais encontram-se instaladas na Base das Lajes, em Sátão, na Base de Alva, em Castro Daire, e na Base de Canas de Santa Maria, em Tondela.

Dar, também nota, que desde 2015 e em resultado do despacho n.º 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, que afeta a transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu à CIM Viseu Dão Lafões, a CIM

passou a ser proprietária da Casa do Adro, na cidade de Viseu, utilizando a mesma para a realização de algumas reuniões de trabalho e workshops no âmbito dos projetos desenvolvidos.

Para além disso, no edifício da Casa do Adro encontra-se, também, instalado, desde maio de 2021, o Centro de Informação Europe Direct, que serve as regiões de Viseu e de Aveiro.

Dar nota que, atendendo à antiguidade do edifício, o mesmo está a necessitar de algumas obras de melhoria e requalificação, pelo que, no ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões pretende dar início às mesmas.

No que respeita aos investimentos em imobilizado corpóreo, nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a adquirir equipamento administrativo, informático e algum software para fazer face à sua atividade operacional e ao necessário apetrechamento das suas instalações, bem como equipamentos de proteção individual para equipar e assegurar o funcionamento das brigadas de sapadores florestais.

De referir, também, que as brigadas de sapadores florestais, para o necessário desempenho das suas funções, dispõem de seis viaturas apetrechadas com equipamento coletivo motomanual e manual, os quais foram entregues à CIM Viseu Dão Lafões, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), em regime de comodato.

Para o ano de 2023 está prevista a aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software, que permitam dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual e maquinaria, para assegurar o normal funcionamento das brigadas de sapadores florestais.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Para prossecução das atribuições a que se referem os respetivos estatutos, a CIM Viseu Dão Lafões, adota uma estrutura matricial, na aceção do artigo 9.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a criação, alteração ou extinção de equipas multidisciplinares.

Assim, no que se refere à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 41 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;
- Cinco técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa “Centro 2020”;
- Três técnicos superiores na Unidade de Modernização da Administração Local, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;

- Três técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Três técnicos superiores na Unidade de Mobilidade e Transportes, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Dois técnicos superiores na Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, assumindo um deles a função de chefe das brigadas de sapadores florestais e outro as funções associadas ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. De referir que, a liderança desta unidade está cometida a um dos técnicos da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização;
- Dezanove assistentes operacionais na Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, os quais assumem as funções de sapadores florestais;
- Um técnico superior na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, estando a coordenação desta unidade cometida à Coordenadora da EAT (Chefe de Equipa Multidisciplinar);
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
- Dois assistentes operacionais na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, a exercer funções no edifício da Casa do Adro, em Viseu, fruto da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões.

Salienta-se, ainda, que a alocação destes colaboradores às Unidades Orgânicas supra referidas não prejudica a mobilidade funcional que possa existir, por conveniência de serviço, pelo que, nesse âmbito, e tendo em conta a necessidade de reforçar a Estrutura de Apoio Técnico, em resultado do acréscimo de trabalho associado ao processo de contratualização, dois técnicos de outras Unidades Orgânicas encontram-se, também, alocados à referida Estrutura. Para além disso, e em resultado da criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e das Brigadas de Sapadores Florestais, um dos técnicos da estrutura da CIM Viseu Dão Lafões foi designado chefe de equipa da Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, tendo em consideração o seu vasto currículo na área em apreço.

Neste âmbito, dar, também nota que no seguimento da criação da Unidade de Apoio, Acompanhamento e Monitorização, a qual tem como missão, junto do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhar e monitorizar as tarefas desenvolvidas pelas restantes unidades orgânicas da CIM, bem como auxiliar a execução de outras tarefas relacionadas com as competências atribuídas ao Secretariado Executivo Intermunicipal, um dos técnicos da estrutura da CIM Viseu Dão Lafões foi designado como chefe de equipa da referida unidade, atendendo ao trabalho já realizado pelo mesmo a este nível. De referir que, fazem também parte da Unidade de Apoio, Acompanhamento e Monitorização os chefes de equipa das restantes unidades orgânicas da CIM e um assistente técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

De referir, também, que se encontram a decorrer vários procedimentos para contratação de:

- Um técnico superior para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Catorze assistentes operacionais para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Seis assistentes operacionais para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. De referir que, se perspetiva que este procedimento venha a gerar reserva de recrutamento, para que se possa recorrer à mesma e contratar mais assistentes operacionais, por forma a termos em permanência duas brigadas de sapadores florestais completas.

Dar, ainda, nota que, no âmbito de uma candidatura ao Programa “Contrato de Emprego e Inserção +”, a CIM Viseu Dão Lafões dispõe de uma assistente técnica, que dá apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes, a qual iniciou contrato em setembro de 2022.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2023, foram definidas tendo por base a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2030, que servirá de fio condutor para os investimentos a realizar no novo período de programação comunitário, bem como o Plano de Recuperação e Resiliência.

De referir que, no ano de 2023 irão estar em vigor vários instrumentos financeiros, pelo que a CIM Viseu Dão Lafões irá tentar aproveitar os mesmos ao máximo, por forma a consolidar e alavancar o trabalho até agora realizado e as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial em curso.

Assim, foram definidas as seguintes 11 grandes linhas estratégicas:

- Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação;
- Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar os recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura;
- Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade;
- Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular;
- Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde;
- Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual;
- Novo quadro financeiro plurianual e Plano de Recuperação e Resiliência;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foram delineados um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
A. Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação	Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios	Modernização da Administração Local
	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	
	Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões	

	<p>Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões</p> <p>Plataforma de Cooperação Institucional</p> <p>Delegação de Competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais</p> <p>Smart Cities – Cidades e Regiões Inteligentes</p> <p>Centro de Informação Europe Direct</p> <p>Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões</p>	
<p>B. Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar os recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura</p>	<p>Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão - Mapa dos Segredos Gastronómicos - Percursos pedestres, de trail e BTT e sinalização turística dos mesmos - Ecopista do Vouga - Ecopista do Dão - Subidas Épicas - Aldeias da Serra do Caramulo - Rede Cultural Viseu Dão Lafões - MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões - CRAFT – Turismo Criativo em Viseu Dão Lafões <p>Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> - F4F – Forest for Future - Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro - Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro - Outros projetos 	<p>Cooperação Territorial e Promoção da Região</p>
<p>C. Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade</p>	<p>Proteção Civil à Escala Intermunicipal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal - Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais - Brigadas de Sapadores Florestais - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Plano de Fogo Controlado Intermunicipal - Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Viseu Dão Lafões <p>Life Landscape Fire</p> <p>Drysense – Sistema de alerta prematuro e de gestão de secas e erosão do solo (“ClimAlert”)</p>	<p>Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal</p>

	Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões	
	Life Nieblas - Reforestation & Climate Change Mitigation	
	Deteção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina	
D. Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular	Eficiência Energética Intermunicipal	Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal
	RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	
	Economia Circular na Região Viseu Dão Lafões	
	STOP_WASTE – Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention	
	Circular Cities & Regions Initiative (CCRI) - Matchmaking Circular Materials, Products and Waste (McM)	
	Cantinas Verdes – Estruturação do Mercado Institucional de Alimentos em Viseu Dão Lafões	
E. Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo	Acompanhamento dos Investimentos na Região	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região de Viseu Dão Lafões	
	Empreendedorismo e Promoção do Espírito Empresarial em Viseu Dão Lafões - Mais e Melhor Empreendedorismo em Viseu Dão Lafões	
	Programa de Captação de Investimento	
	Rede de Espaços de Coworking / Teletrabalho	
F. Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar	Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Antecipação de Necessidades de Qualificação	
G. Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde	+igual Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Unidades Móveis de Saúde	
H. Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões	Autoridade de Transportes - Serviço Público de Transporte de Passageiros - Serviço de Transporte Flexível	Mobilidade e Transportes
	Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões	
I. Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual	Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020	Controlo e Gestão da Contratualização

J. Novo quadro financeiro plurianual e Plano de Recuperação e Resiliência	Estratégia Viseu Dão Lafões 2030	Controlo e Gestão da Contratualização
	Plano de Recuperação e Resiliência	
K. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Promoção e divulgação / Reforçar a identidade Viseu Dão Lafões	Gestão Administrativa e Financeira
	Revista Beira Alta	
	Organização e gestão interna da CIM	

A. Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação

Com este domínio de intervenção pretende-se incentivar o uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública, apostando na melhoria das capacidades institucionais, na eficiência das administrações e dos serviços públicos e na capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas, essencial à construção e implementação da estratégia de desenvolvimento regional.

Assim, é necessário inovar e melhorar a conectividade das pessoas, máquinas e dispositivos, através de novas redes de comunicação que permitam tornar o território, as cidades e as infraestruturas públicas, mas inteligentes, seguras e eficientes.

Paralelamente, pretende-se uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão, pelo que será privilegiado o trabalho em rede.

Nesse sentido, as instituições de ensino superior, as associações públicas e privadas, os organismos da administração central, a iniciativa privada, as empresas, entre outras entidades, deverão ser envolvidas e chamadas a participar no processo de planeamento e implementação de estratégias inovadoras, que permitam o desenvolvimento do território Viseu Dão Lafões, e, conseqüentemente, a sua afirmação regional.

Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios

Conforme é sabido, ao longo dos últimos anos, a área da modernização administrativa tem sido uma das grandes apostas da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios associados, e nesse sentido têm vindo a ser executadas candidaturas por via do Programa Operacional Regional MaisCentro, do COMPETE e, mais recentemente, do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Assim, e muito embora o financiamento desta última candidatura, designada “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, tenha terminado no início deste ano, a Comunidade Intermunicipal continuou e irá continuar a trabalhar em estreita articulação com os seus municípios, apoiando-os na consolidação dos investimentos realizados, e na implementação de novas medidas que concorram para a desmaterialização de processos e para a melhoria dos serviços.

De referir que os investimentos realizados permitiram promover a simplificação administrativa, incluindo a administração eletrónica e a contínua modernização dos serviços públicos, numa lógica de inovação e homogeneidade de processos e operações entre municípios, na medida em que possibilitou a disponibilização, pela grande maioria dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, da Plataforma Social, da Plataforma de Orçamento Participativo, da Plataforma de Gestão de Ocorrências, do serviço NoPaper, da faturação eletrónica e dos portais municipais, as quais tiveram de ser acompanhadas com soluções de disaster recovery e de business continuity, por forma a reforçar a capacidade de resiliência dos serviços dos centros de dados dos municípios, bem como com um processo de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos.

No decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá prosseguir, ainda, com os trabalhos ao nível da caracterização e partilha de informação sobre o território, através do **SIG à escala intermunicipal – Portal Geográfico Viseu Dão Lafões**, que integra todos os sistemas de informação geográfica municipais, continuando a disponibilizar um conjunto alargado de ferramentas de exploração de informação cartográfica supramunicipal sobre temas essenciais para a gestão do território.

A Comunidade Intermunicipal irá, também, dar continuidade à implementação e robustecimento do **Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões (CCGV)**, o qual permite um melhor planeamento e tomada de decisão sobre os investimentos a realizar na manutenção e conservação da rede viária municipal, designadamente sobre os pavimentos rodoviários, quer em termos preventivos quer corretivos.

De referir que, o CCGV contribui, de uma forma exaustiva e rigorosa, para o aprofundamento do conhecimento sobre a rede rodoviária da região e para a aplicação das melhores referências e metodologias de gestão preventiva, eficaz e eficiente da rede rodoviária, e, assim, contribui para assegurar a longevidade e segurança das infraestruturas sob gestão municipal.

No campo da modernização administrativa, a CIM Viseu Dão Lafões irá, ainda, continuar a promover e a fortalecer a **Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões**, que se encontra ao serviço quer dos municípios da CIM, quer de algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social e corporações de bombeiros, que também utilizam a Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões.

A Central de Compras permite a estas entidades, não só ter poupanças financeiras diretas nos custos de aquisição fruto da agregação das necessidades, mas também, a diminuição dos custos administrativos, em resultado dos procedimentos efetuados ao abrigo de Acordos Quadros, para aquisição de combustíveis rodoviários, gás, refeições escolares, eletricidade, entre outros, serem mais expeditos e simples.

Dar nota que, o domínio da modernização administrativa continuará a fazer parte das grandes opções estratégicas definidas para o território no próximo período de programação comunitário, e por isso mesmo, o referido domínio será um dos grupos de intervenção no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, para o período do 2030.

Não obstante essa integração no PDCT, no ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá estar atenta à abertura de eventuais avisos de concurso que permitam continuar a consolidar a estratégia que tem vindo a ser traçada na área da modernização administrativa, aumentando, assim, a qualidade dos serviços públicos e simplificando o relacionamento dos cidadãos e empresas na sua interação com os municípios.

Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local

Considerando que a capacitação dos técnicos e das organizações autárquicas contribui diretamente para a modernização administrativa e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, a Comunidade Intermunicipal, ao longo dos últimos anos, não tem descurado este vetor.

Nesse sentido, e tendo em vista continuar a apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da prioridade de investimento 11.1 – Investimentos nas Capacidades Institucionais, tendo a mesma sido objeto de aprovação.

Assim, no decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá dar continuidade à execução deste projeto formativo, com o qual se pretende contribuir para a transformação digital da Administração Pública, visando a redução dos custos de contexto e a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações no relacionamento com os cidadãos e com as empresas e outras organizações sociais, nos processos operacionais e no modelo de oferta de bens e serviços públicos.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões irá prosseguir com o plano de formação, estruturado em função dos resultados do diagnóstico de necessidades realizado junto dos seus municípios, o qual irá permitir reforçar as competências dos detentores de cargos públicos, dirigentes, e demais colaboradores da Administração Pública Local, e, concomitantemente, melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços, nomeadamente por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e pela implementação de novos modelos organizativos, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização.

De referir que as áreas de formação identificadas e que serão lecionadas no âmbito do referido plano irão permitir a concretização dos seguintes objetivos:

- A desmaterialização e/ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e desmaterializada;
- Desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento;
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos à Administração Pública Local, que promovam ganhos de eficácia e eficiência que melhorem a interação da administração com cidadãos e empresas;
- Implementação de mecanismos que assegurem a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública Local, intermunicipal e central;
- Fomento da utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos;
- Consolidação de mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas;
- Implementação de iniciativas integradas de racionalização das TIC na Administração Pública Local com impacto, nomeadamente, ao nível da redução dos custos.

Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões

Um dos pilares do Programa Nacional de Reformas é a valorização do território, a qual deverá promover, simultaneamente, o aproveitamento dos recursos endógenos de cada território, a utilização eficiente dos recursos, a sustentabilidade ambiental e a coesão e resiliência dos territórios.

No entanto, uma das componentes dessa valorização refere-se à gestão e ao ordenamento florestal, à titularidade da propriedade florestal e à defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate a incêndios.

Nesse âmbito, o Programa Nacional para a Coesão Territorial propôs uma medida destinada à georreferenciação de prédios rústicos, visando a conceção e operacionalização de uma solução técnica que permitisse a georreferenciação dos limites de propriedade rústica a implementar nos municípios onde não existe cadastro geométrico de propriedade rústica ou cadastral predial (SINERrGIC), tendo apontado os territórios do interior e as áreas ardidadas nos últimos cinco anos como prioritárias em matéria de implementação.

Posto isto, e não dispondo os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial em vigor, e tendo os mesmos delegado essas competências na Comunidade Intermunicipal, foi apresentada uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, tendo em vista a implementação de um sistema de informação cadastral simplificado, que irá permitir a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades do cidadão e das empresas, promovendo alterações no relacionamento com os cidadãos e as empresas, na transformação dos processos operacionais, e no modelo e na oferta de bens e serviços públicos.

Esta candidatura, à qual está associado um investimento de 2.303.253,68€, participado a uma taxa de financiamento de 85%, foi iniciada no ano de 2021, no seguimento da aprovação da mesma, estando em funcionamento, desde junho desse ano, os Balcões Únicos do Prédio nos catorze municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões e, desde janeiro de 2022, os 18 balcões de atendimento itinerante, compostos por uma equipa móvel de cadastro constituída por 2 técnicos habilitados.

Dos 18 balcões de atendimento, 3 estão destinados ao concelho de Viseu, já os concelhos de Tondela e Castro Daire acolhem 2 balcões cada, e cada um dos restantes municípios conta com 1 balcão exclusivamente dedicado ao seu território.

No decurso do ano de 2023, estas equipas, às quais foram entregues viaturas e equipamentos informáticos necessários ao exercício das respetivas funções, irão continuar a realizar ações de sensibilização e esclarecimento junto das populações (e proprietários), e a efetuar o levantamento e registo do cadastro predial rústico do território, por forma a que no final seja atingida a meta proposta pela Comunidade Intermunicipal no âmbito da candidatura, isto é a representação gráfica georreferenciada de 464.563 matrizes, correspondentes a mais de 40% dos prédios inscritos na matriz rústica do território de Viseu Dão Lafões.

O sistema de informação do Balcão Único do Prédio (BUPi), através do qual todas as comunicações e procedimentos estão a ser tratados, está baseado numa plataforma informática, disponível online, que integra os sistemas de informação da Direção-Geral do Território (DGT), do Instituto de Registos

e do Notariado (iRN), da Autoridade Tributária (AT), do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

De referir que, a implementação do Cadastro da Propriedade Rústica, para além de possibilitar aos cidadãos identificarem e registarem, gratuitamente, as parcelas de terrenos rústicos e mistos de que são proprietários, tem inúmeros benefícios e potencialidades para os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, uma vez que a informação georreferenciada poderá ser utilizada nas mais diversas áreas: ordenamento do território e gestão local; prestações de serviços municipais; nas obras públicas; no ambiente, na proteção civil e na prevenção dos incêndios; no desenvolvimento da floresta e da agricultura; na gestão e estruturação fundiária; na justiça, no notariado e na fiscalidade; e na cidadania.

Assim, e atendendo à importância deste projeto, o mesmo compreende, também, uma componente associada à capacitação dos técnicos municipais, para que estes possam dar continuidade à georreferenciação dos prédios, após a conclusão do financiamento, assegurando, assim, que a longo prazo, a quase totalidade do território esteja devidamente cadastrada neste sistema.

Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões

A adoção de modelos de gestão com base em centros de serviços partilhados tem crescido ao longo do tempo como forma de originarem vantagens na relação custo/benefício.

A origem desta tendência é, por um lado, justificada por fatores diretamente relacionados com o aumento e conseqüente dispersão e diversidade das competências dos organismos da administração pública, especialmente da dos municípios, e por outro lado, decorre da evolução das necessidades da sociedade e dos agentes económicos, e de fatores como a globalização e como a crescente complexidade e dinâmica das estratégias das organizações.

Posto isto, e reconhecidas que são as autarquias locais como uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, e na pretensão de reforçar as competências dos Municípios nos diversos domínios de atuação do Estado, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de determinadas competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, os órgãos municipais passaram a ter a competência, sem necessidade de prévia autorização da administração central do Estado, para a fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, bem como a competência para a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, incluindo a aplicação de coimas e custas, por infrações leves relativas ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, o que, para além das implicações de fiscalização adicionais, apresenta uma potencial nova fonte de receita para os municípios.

Mais recentemente, reconhecendo que as vantagens alcançadas neste contexto incentivam o alargamento da delegação de competências também nas comunidades intermunicipais, que abrangem a respetiva circunscrição territorial do município, em resposta às solicitações recebidas

pelos municípios no âmbito do processo de descentralização de competências, o governo fez publicar o Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, permitindo que os municípios possam delegar nas comunidades intermunicipais que integram, todas as competências em matéria de estacionamento.

Nestes termos, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões pretende, no decurso do ano de 2023, constituir uma Unidade de Serviços Partilhados no âmbito da referida competência, visando a uniformização dos procedimentos administrativos em matéria de estacionamento, designadamente na instrução dos processos de contraordenação e na decisão do processo e aplicação de coimas e custas, e ganhos significativos em eficiência na gestão dos recursos humanos e financeiros, através da reunião das competências dos seus municípios numa única estrutura de prestação de serviços.

Plataforma de Cooperação Institucional

Aquando da elaboração da Estratégia Viseu Dão Lafões 2020, a Comunidade Intermunicipal considerou de extrema relevância estabelecer um compromisso alargado entre entidades de natureza pública, privada e associativa, corporizado numa eficaz cooperação de vontades e de competências, tendo em vista a construção e operacionalização de projetos coerentes e relevantes, que fossem capazes de dar resposta aos desafios de desenvolvimento e à aplicação eficiente dos fundos nacionais e comunitários.

Assim, foi estabelecido um modelo de governança, para implementar a estratégia consagrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, tendo para o feito sido criada, pela Comunidade Intermunicipal, uma Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, a saber:

- Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo;
- Rede Qualificação e Mercado de Trabalho;
- Rede Educação;
- Rede Coesão Social.

Estas redes constituídas por diversos atores regionais, em cada uma das áreas, de entre os quais se destacam as Associações Empresariais, ADL`s (Associações de Desenvolvimento Local), CDSS (Centro Distrital de Segurança Social), IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), IPSS`s (Instituições Particulares de Solidariedade Social), ARS do Centro (Administração Regional de Saúde do Centro), Instituições do Ensino Superior da região, entre outros, trabalharam, durante os últimos anos, de forma articulada, em prol do desenvolvimento da região, tendo contribuído para o sucesso de muitos dos projetos desenvolvidos, no quadro comunitário que está prestes a encerrar.

Com este trabalho cooperativo foi possível assegurar a relevância de um conjunto de projetos intermunicipais e municipais, que foram implementados ou que, ainda, se encontram em implementação, ao nível dos domínios de intervenção do emprego, do empreendedorismo, da empregabilidade, da qualificação e educação e do desenvolvimento e inclusão social.

Para além disso, as referidas redes têm vindo a ter um papel ativo na preparação do próximo quadro comunitário, tendo participado em vários workshops temáticos realizados no âmbito da revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020, e dado contributos e ideias que

foram tidos em consideração na elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2030.

De referir que, atendendo aos eixos de intervenção que foram definidos na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2030, poderá haver necessidade de reestruturar/redefinir as referidas redes, e incluir mais entidades nesta plataforma organizada em rede, por forma a que a mesma possa albergar representantes de todas as áreas prioritárias definidas para o nosso território, neste novo período de programação comunitário.

Assim, no decurso do ano de 2023, perspetiva-se a realização de reuniões de trabalho com as referidas redes, no sentido de começar a conceber e estruturar os projetos definidos como prioritários para a região, e que irão materializar a Estratégia de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2030.

Delegação de Competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais

O XXI Governo Constitucional contemplou no seu programa o reforço das competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo, assim, em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram, da parte da administração pública, uma resposta ágil e adequada.

Este reforço da autonomia local previu, não só, a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas, também, a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais.

Nesse sentido, e conforme é sabido, desde o final do ano de 2018 até agosto de 2020, em resultado da publicação de diversos diplomas legais de âmbito setorial, foi desencadeado um processo de transferência de competências para as entidades intermunicipais, em vários domínios, nomeadamente, da promoção turística, dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, da justiça, da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros, da educação, da saúde, do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, e da ação social.

O exercício das competências supra elencadas foram aceites pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, em reuniões realizadas a 23 de janeiro de 2019, 14 de fevereiro de 2019 e 8 de setembro de 2020, com exceção das competências relativas ao domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, cujo exercício das mesmas não foi aceite pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, e pela Assembleia Intermunicipal, em reuniões realizadas a 8 de julho e a 25 de novembro de 2019.

Contudo, é de salientar que a aceitação destas competências por parte da CIM Viseu Dão Lafões teve em consideração todo o trabalho que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a ser realizado nestas áreas. Assim, e de uma forma sucinta, destacamos, em cada, uma delas, o seguinte:

Promoção turística

Destaca-se o trabalho realizado ao nível da promoção e atratividade do território, através do desenvolvimento de uma estratégia integrada no domínio do turismo de natureza e dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal, em articulação estratégica e operacional com a Turismo Centro de Portugal e com os vários agentes do setor, a qual se tem materializado por via da execução de vários projetos. Salienta-se, também, o trabalho concertado no desenvolvimento de uma dinâmica turística e económica que integre de forma coerente a hotelaria, a restauração, o turismo de saúde e de bem-estar, o turismo de natureza, as tradições, o turismo cultural e ambiental, bem como a aposta nos eventos ligados aos recursos territoriais.

Captação de investimento

O processo de elaboração da estratégia e do programa de ação para a prossecução da estratégia no domínio da competitividade e captação de investimento, foi concluído em setembro de 2021, com a aprovação do referido documento pelo Conselho Intermunicipal. De referir que, este processo contou com a participação dos principais atores da região, nomeadamente, municípios, associações culturais e de desenvolvimento regional, associações empresariais, instituições do ensino superior, incubadoras de empresas, agências e autoridades públicas, e empresas da região.

Educação e formação

Salienta-se a implementação do projeto de promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões, a definição da rede de cursos profissionais, e o reforço do conhecimento sobre as necessidades de competências e de formação para o tecido empregador da região, os quais foram definidos e consensualizados no seio da Rede da Educação e da Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho.

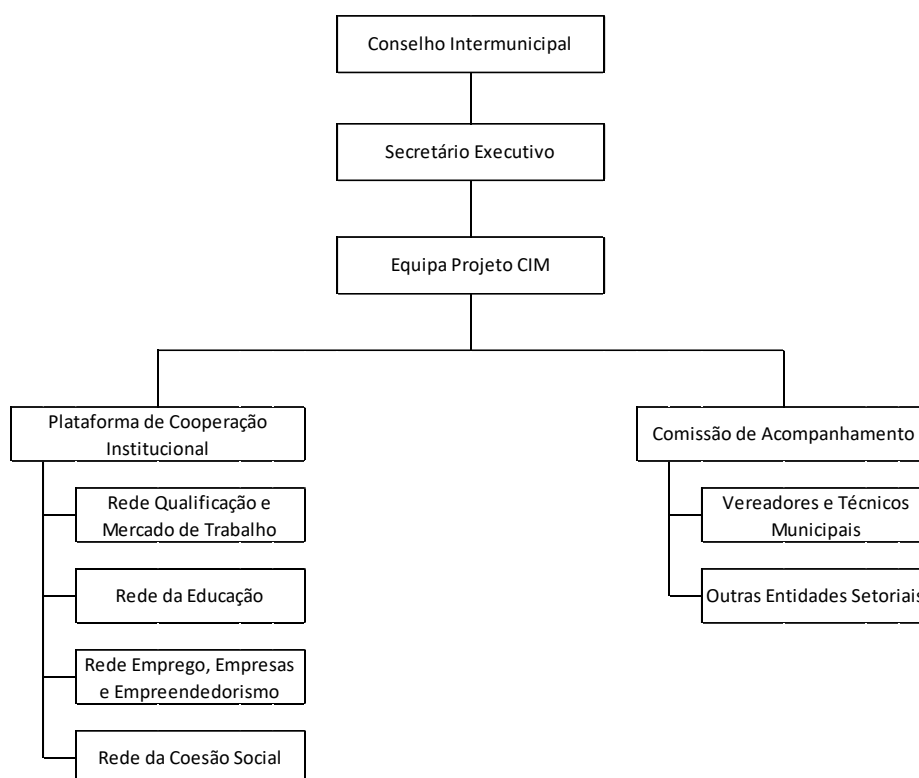
Proteção civil

Destaca-se o trabalho realizado pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e pelas Brigadas de Sapadores Florestais, bem como a implementação de vários projetos na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios (ex: Plataforma de Emergência e Proteção Civil, Sistema Integrado de Videovigilância, Life Landscape Fire, entre outros), os quais são articulados com os vários agentes do setor (ANEPC, ICNF, GNR, Exército, entre outros).

Inclusão social

Destaca-se o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por todos os parceiros que constituem a Rede da Coesão Social, no âmbito da estruturação e definição de estratégias no domínio da inclusão social, bem como, a assinatura, no dia 16 de janeiro de 2019, do “Compromisso pela Coesão Social em Viseu Dão Lafões”, por parte dos referidos parceiros.

De facto, a aceitação das novas competências por parte da CIM Viseu Dão Lafões vem reforçar e complementar todo este trabalho, pelo que, no ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá prosseguir com o trabalho associado ao exercício das competências que lhe foram delegadas, contando para o efeito com a participação dos seus municípios e de todos os atores locais e regionais dos vários domínios temáticos, de acordo com o seguinte modelo de governança:



Smart Cities – Cidades e Regiões Inteligentes

Olhando para o enquadramento estratégico global, um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e com que Portugal se comprometeu, é o do desenvolvimento de Cidades e Comunidades Sustentáveis, promovendo a sustentabilidade dos modos de vida, a inclusão, a segurança e a resiliência.

Portugal comprometeu-se com esse objetivo, e nesse sentido, num futuro próximo, terá de conseguir gerir infraestruturas de forma sustentável e prestar serviços de qualidade ao cidadão, a quem visita, trabalha, ou vive no território, bem como responder ao maior problema que a humanidade enfrenta, a emergência climática.

Estes desafios, que as cidades e os territórios da região Viseu Dão Lafões, também, terão de enfrentar, projetam o modelo das cidades e regiões inteligentes, o qual terá de ser suportado na tecnologia e na transformação digital.

Assim, o modelo das cidades e regiões inteligentes irá permitir-nos criar novos modelos de governação e de planeamento, mais racionais, promovendo a alteração de comportamentos, a aposta nos modos de transporte mais sustentáveis, a redução do consumo de energia e da produção de resíduos, na economia circular e partilhada, entre outras.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a trabalhar na estruturação de ações que visem a definição dos objetivos de desenvolvimento que, neste domínio, se consideram essenciais para a melhoria da sustentabilidade e competitividade da região e para a sua coesão económica e social, estando prevista, para o ano de 2023, a constituição de um grupo de trabalho, formado por técnicos

dos municípios, que irá trabalhar na definição de projetos e investimentos a implementar no domínio das cidades e regiões inteligentes, bem como das tecnologias de informação e comunicação a explorar, no âmbito do desenvolvimento da inteligência do nosso território.

De referir que esses investimentos deverão ser capazes de garantir:

- A criação de um ecossistema de conectividade digital que garanta acessibilidade equitativa à internet, criando as condições e infraestruturas de acesso que permitam desenvolver serviços apoiados na conectividade do território;
- A criação de uma Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial capaz de recolher, armazenar, processar e analisar os dados provenientes dos sistemas operacionais dos municípios, das redes de sensores municipais, da rede de transporte público, integrados com os dados gerados pelas redes Wi-Fi públicas existentes no território;
- A criação de condições de resiliência e de uma estrutura e metodologias próprias adequadas à prevenção, combate e sensibilização para os efeitos de catástrofes e das alterações climáticas, por via do aumento da “sensorização” do território;
- O desenvolvimento de um ambiente wifi gratuito alargado a toda a região;
- A otimização dos recursos, através de uma gestão mais eficiente dos recursos energéticos dos edifícios, gestão e monitorização à distância e em tempo real do consumo de recursos hídricos em sistemas de rega e de abastecimento de água;
- A implementação de soluções que promovam, interliguem e facilitem o acesso à mobilidade da região (rural-urbano, urbano-urbano e inter-regional), integrando serviços “last-mile”, com base em modalidades suaves;
- O desenvolvimento de serviços digitais conectados e de plataformas online, que promovam a cooperação e que atravessem as fronteiras dos territórios locais e se estabeleçam a nível intermunicipal, criando redes regionais de apoio e de partilha de meios e de recursos;
- A promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população, com especial atenção para a população sénior, deficiente e isolada, através de projetos com incorporação de ferramentas de awarness e assisted living.

Contudo, não nos podemos esquecer que, o contributo dos domínios das tecnologias de informação e comunicação é crucial para o desenvolvimento de cidades e regiões inteligentes, pelo que os efeitos e estímulos à inovação e transformação digital, e ao aumento da competitividade dependem, em grande medida, da adoção das TIC nos domínios visados.

Centro de Informação Europe Direct

Os Centros de Informação Europe Direct (CIED) têm por missão construir um diálogo pró-ativo e contínuo com os cidadãos, através de atividades informativas e participativas, para promover o projeto europeu e para aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios que a União Europeia lhes traz para o quotidiano, ajudando-os a fazer escolhas acertadas, e permitindo identificar os aspetos das políticas da União Europeia que são importantes ao nível local, adaptando as iniciativas para responder às necessidades e anseios específicos das regiões.

Atualmente, a rede de CIED é bastante ampla, contando com cerca de 440 centros em 28 países da União Europeia, dos quais faz parte o Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, em funcionamento desde maio de 2021, na Casa do Adro, em Viseu.

A criação do CIED Viseu Dão Lafões foi concretizada através da celebração de uma relação de parceria com a Comissão e com o Parlamento Europeu, estabelecida com a assinatura de uma convenção-quadro com uma duração de 4 anos (2021-2025), durante o qual, para além do apoio financeiro necessários à operação e funcionamento do espaço Europe Direct de funcionamento permanente, a Comissão e o Parlamento fornecem informações oportunas sobre questões da atualidade da União Europeia, formação, publicações e oportunidades de trabalho em rede.

Neste sentido, e estando em vigor a convenção quadro, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a assegurar o funcionamento do CIED, que agrega a região de Viseu e a região de Aveiro, assegurando as 5 funções chave que lhe estão cometidas, a saber:

- Desenvolver atividades de informação e de envolvimento dos cidadãos, através da organização de eventos, seminários, diálogos, e outras formas de interação;
- Estabelecer relações com os meios de comunicação social e outros multiplicadores de informação, para veículo de informações e conteúdos relevantes sobre as políticas e as prioridades da União Europeia;
- Gerir informação sobre políticas e projetos da União Europeia, atuando sempre que se verifique inexatidão ou que esteja em causa a deturpação, na opinião pública, do seu verdadeiro sentido e objetivos;
- Colaborar com as escolas da região na divulgação de material didático relacionado com a União Europeia, participando em atividades escolares e na formação de professores;
- Promover uma rede regional de redes, através de contactos regulares com outras redes com operação na região, proporcionando um serviço ao cidadão mais simples e melhor e uma maior cobertura de todo o território da CIM.

Dar nota que, no passado dia 8 de novembro, foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões o Plano de Comunicação do Centro Europe Direct para o ano de 2023, o qual compreende a realização das seguintes atividades:

- Página Web e Redes Sociais: a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a assegurar a comunicação através do portal do Europe Direct Viseu Dão Lafões e das várias redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram, Youtube e Spotify);
- Boletim Informativo: em complemento às redes sociais, a CIM Viseu Dão Lafões pretende continuar a dinamizar, mensalmente, uma Newsletter dedicada à agenda europeia e às atividades desenvolvidas pelo Centro;
- Viajar na Europa cá dentro: é pretensão do Europe Direct realizar uma sessão de informação, direcionada ao público sénior, com o objetivo de dar a conhecer diversos países da União Europeia e as suas culturas;
- Simulação do Parlamento Europeu – Ano Europeu das Competências 2023: no âmbito desta atividade será dinamizada uma simulação do Parlamento Europeu, onde jovens do Instituto Politécnico de Viseu e/ou Universidade de Aveiro, vão discutir e debater as suas visões e

propostas quanto à oferta de emprego na UE e as competências necessárias para entrar no mercado de trabalho;

- Dia da Europa: pretende-se, no dia 9 de maio, data em que se celebra o Dia da Europa, realizar o hastear da bandeira no Centro Europe Direct, dinamizar um debate sobre um tema em discussão na agenda Europeia, promover diversas atividades em escolas da Região e realizar um evento cultural onde será tocado o hino Europeu;
- Segunda edição do Bootcamp Grow EU – Ano Europeu das Competências: considerando que o ano de 2023 foi proclamado o Ano Europeu das Competências, será realizada uma segunda edição do Bootcamp Grow EU, onde serão dinamizadas um conjunto de atividades e apresentações, que têm como objetivo envolver os jovens da Região de Viseu Dão Lafões e Aveiro nos assuntos europeus, transmitindo assim informação num formato ágil e interativo, e que contribuirá para a formação nas diversas temáticas relacionadas com a realidade da União Europeia;
- Exposição Itinerante “Economia Europeia”: pretende-se promover uma exposição itinerante pela Rede de Bibliotecas de Viseu Dão Lafões e pelo Centro de Documentação Europeia de Aveiro, a qual irá reunir informação sobre a agenda “Economia Europeia”;
- Espaço EUROPE DIRECT: pretende-se continuar a assegurar o Espaço Europa, em dois medias regionais (1 em Viseu Dão Lafões e outro em Aveiro);
- “EUROPE DIRECT ao Minuto”: no âmbito desta atividade pretende-se criar uma rubrica de informação, num media local, para a promoção de um conjunto de podcast “EUROPE DIRECT ao Minuto”;
- EUROPE DIRECT e os Media Regionais: pretende-se realizar um evento dirigido aos meios de comunicação social locais, o qual consistirá na apresentação da plataforma unidos.eu e na importância da disseminação da mesma junto dos meios locais, de modo a fomentar o interesse dos cidadãos pelos assuntos europeus, bem como a sua participação ativa nos mesmos. No âmbito desta atividade, pretende-se fazer, ainda, uma preparação para a Campanha Eleitoral de 2024, dando a conhecer as plataformas e locais onde podem retirar informação atualizada e fidedigna;
- Debate SOTEU: o Europe Direct pretende fazer a transmissão do discurso da Presidente da Comissão Europeia sobre o Estado da União, o SOTEU, junto de um media local a definir, e posteriormente ao mesmo, pretende dinamizar um debate entre 2 professores de áreas diferentes do Instituto Politécnico de Viseu e/ou da Universidade de Aveiro, de modo a que possam dar a sua visão sobre o discurso do Estado da União;
- Limpeza de rua “beata no chão gera poluição”: pretende-se realizar duas sessões de limpeza de rua, as quais serão dinamizadas em parceria com a ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, com a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu e/ou com os Escuteiros, e terão como objetivo recolher beatas das ruas do centro histórico de Viseu, sensibilizando o público para a importância da proteção ambiental;
- EU Beach CleanUp: o Europe Direct pretende associar-se, uma vez mais, à iniciativa “EU Beach CleanUp” da Comissão Europeia, e realizar uma atividade de limpeza de mata ou praia fluvial na Região de Viseu Dão Lafões e/ou Aveiro, a qual será realizada em parceria com a ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, e irá envolver entidades como os

Escuteiros de Portugal, a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu, a Representação da Comissão Europeia, a Fundação Oceano Azul e o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;

- Literacia mediática sobre as temáticas europeias: como forma de combater as fake news e lutar contra a desinformação, o Europe Direct pretende organizar em parceria com a media local da Região, uma sessão de informação para os cidadãos, como forma de promover da importância da literacia mediática. O objetivo é ajudar os cidadãos a perceberem a importância da capacidade em aceder, avaliar e compreender as mensagens dos meios de comunicação, que muitas vezes os pode ajudar na tomada de decisões;
- As Instituições Europeias nas Escolas: com esta atividade pretende-se desenvolver sessões informativas sobre as diversas instituições Europeias, junto dos alunos do 3º ciclo do ensino básico, as quais terão como objetivo mostrar a importância dos assuntos europeus, de uma forma apelativa para os jovens, potenciando neles um conhecimento abrangente sobre a Europa, a sua participação ativa na construção do projeto europeu e a disseminação dos seus valores;
- Oficina “Construção do Mundo”: esta atividade, que será realizada em parceria com a ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, visa mostrar aos jovens, a importância da preservação do ambiente, e para o efeito, será efetuada a montagem de uma maquete representativa do planeta terra, com diversos ecossistemas, e biodiversidade, mostrando assim, através de vários cenários a relação do homem com o meio envolvente e a importância de cuidar e preservar o planeta;
- Dia Europeu das Línguas: o Europe Direct pretende realizar no dia 26 de setembro, dia Europeu das Línguas, uma atividade em parceria com uma das Escolas de Línguas da Região, mostrando a importância da aprendizagem de línguas, para uma maior compreensão intercultural, junto dos jovens;
- Atividade “Back to School”: no âmbito desta atividade o Europe Direct pretende convidar funcionários europeus que tenham estudado em escolas da Região, para fazerem uma visita a essas mesmas escolas, e uma apresentação para os alunos, que se centrará na importância da aprendizagem, do conhecimento das temáticas europeias, e na importância da participação dos jovens na construção do Futuro da Europa;
- Programa UEscolas: o Europe Direct pretende dar continuidade ao Programa UEscolas, assim, numa primeira fase será realizado um workshop para professores que visa, por um lado, sensibilizar os docentes para a importância de abordar os assuntos europeus em contexto educativo e, por outro, dotá-los de informação relativa às principais entidades locais a quem a escola pode recorrer para obter apoio em assuntos europeus, bem como de recursos didáticos úteis e relevantes, disponibilizados por entidades oficiais, que lhes permitam preparar aulas e projetos em torno dos principais assuntos europeus. Numa segunda fase, pretende-se através da atividade lúdico-pedagógica “UE é que sei” levar os temas europeus à escola, mais propriamente aos alunos com mais de 12 anos;
- A perspetiva das empresas fase à aquisição de competências para o mercado de trabalho na UE: é pretensão do Europe Direct realizar uma sessão informativa com a AIRV - Associação Empresarial da Região Viseu e com a Rede EURES, que vise mostrar numa perspetiva empresarial e europeia, a importância da aquisição de diversas competências, para o sucesso no mercado de trabalho da EU;

- As transições ecológicas e digitais: com esta atividade o Europe Direct pretende realizar um webinar com o Parlamento Europeu e a TICE.PT, com o objetivo de mostrar a importância das transições ecológica e digital justas, no contexto da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, com enfoque na reconstrução da economia e na promoção de medidas de recuperação sociais, incluindo a resposta à inflação;
- Mesa redonda “REPowerEU”: o Europe Direct pretende realizar em parceria com o IPV, nomeadamente a coordenação do curso Técnico Superior Profissional de Energias Renováveis e com a Representação da Comissão Europeia em Portugal, uma mesa redonda que visa mostrar as perspetivas ambientais e económicas face a este novo plano, que tem como objetivo responder às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia;
- Ação Erasmus +: o Europe Direct pretende realizar uma sessão sobre o programa Erasmus+ destinada a Escolas Profissionais, a qual terá como objetivo mostrar aos jovens as possibilidades que têm para viver, estudar e trabalhar na União Europeia, bem como a importância da sua participação ativa nos assuntos europeus, destacando as Eleições Europeias em 2024.

Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões

A promoção das literacias, incluindo a digital, a inclusão social e o conhecimento em todas as áreas do saber, são áreas cada vez mais importantes, no mundo globalizado em que vivemos e onde é essencial contribuir para a informação e formação de cidadãos, desenvolvendo competências de literacias capazes de tomarem decisões informadas e com consciência cívica.

Perante isto, nos últimos tempos, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) tem vindo a incentivar a criação e o desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas, para ir ao encontro das atuais necessidades reais das comunidades, através do apoio à criação e requalificação de um conjunto diversificado de competências, recursos e serviços que evidenciem a relevância das Bibliotecas Públicas.

Nesse sentido, foi assinado um acordo de cooperação, entre a CIM Viseu Dão Lafões, os catorze municípios que a integram e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), para a constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL), o qual sustenta o trabalho cooperativo que tem vindo a ser desenvolvido desde então, para criar, melhorar e potenciar as funções sociais e culturais que uma biblioteca pública deve providenciar à sua comunidade e a todos os cidadãos que a visitam.

Assim, e por forma a melhor operacionalizar este trabalho em rede, foram criados três subgrupos de trabalho, um para a gestão das redes sociais, cuja missão é implementar, gerir e dinamizar a presença da RIBVDL nas redes sociais, designadamente no Facebook; outro para o tratamento documental, que elaborou um guia, em constante atualização, para normalizar e uniformizar os procedimentos de tratamento técnico a adotar nas bibliotecas públicas municipais que integram a RIBVDL; e por fim um subgrupo para apresentação de propostas de melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, passíveis de serem candidatados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços (PADES), tendo neste âmbito sido escolhida, de entre as várias propostas apresentadas, a expansão da rede de bibliotecas itinerantes da região.

Outras das propostas apresentadas diz respeito à criação de um catálogo coletivo (agregador de catálogos), cujo investimento será realizado pela CIM Viseu Dão Lafões, enquanto responsável pela gestão das Bibliotecas Públicas Municipais pertencentes à RIBVDL, e objeto de financiamento através do PRR, na sequência da orientação técnica n.º 12/C04-i01/2022, publicada no passado mês de setembro.

Para além da disponibilização dos catálogos integrados, a referida orientação técnica contempla também, a renovação de equipamentos informáticos disponíveis ao público para acesso à internet e a disponibilização de sistemas de informação de biblioteca aos municípios que não possuem software de gestão de bibliotecas ou com software inoperacional, sendo, no entanto, estes investimentos realizados pelos Municípios.

Posto isto, no decurso do ano de 2023, as entidades que constituem a Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões irão continuar a trabalhar, de forma articulada, na qualificação dos serviços e da oferta das bibliotecas públicas municipais, estruturando propostas de melhoria que possam vir a ser candidatas a financiamento, na sequência da publicação de eventuais avisos de concurso.

Pretende-se, ainda, trabalhar ao nível da consolidação dos públicos existentes e da atração de novos utilizadores, com interesses e necessidades diferenciadas, numa perspetiva plural de servir as comunidades e nos seus diferentes segmentos sociais e etários, através da prestação de um serviço de qualidade, promotor da identidade regional.

Nesse sentido, continuará a ser privilegiada a cooperação entre as Bibliotecas Públicas Municipais do território, por forma a promover a partilha e utilização de recursos e serviços comuns, e a prestação de serviços qualificados e de proximidade, essenciais para o desenvolvimento de diferentes literacias, incluindo a digital.

B. Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura

Esta opção estratégica visa posicionar a região Viseu Dão Lafões como um destino turístico de excelência, e atrativo para visitar, investir e viver, pelo que se irá apostar no desenvolvimento turístico assente na conservação e na valorização do património natural e cultural da região.

Assim, pretende-se incrementar a fruição do património histórico-cultural, preservando a sua autenticidade, potenciar economicamente o património natural e rural, afirmar o turístico e estruturar os produtos turísticos da região Viseu Dão Lafões.

Para além disso, é necessário estimular a criação e a produção artística por parte dos inúmeros agentes culturais existentes no nosso território, e promover o acesso e a fruição cultural por parte de quem habita e visita esta região, que possuiu um património cultural e um passado histórico identitário de grande relevância.

Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido a CIM Viseu Dão Lafões, ao longo dos últimos anos, tem vindo a trabalhar na criação de uma marca identitária comum para o território, ancorada nos seus recursos e ofertas distintivas, enquanto meio de valorização do território.

É notório que a localização estratégica da região Viseu Dão Lafões, servida pelos principais eixos rodoviários, aliada às suas potencialidades turísticas são propícias ao seu desenvolvimento, pelo que é necessário alavancar a nossa gastronomia, os vinhos, as paisagens, a capacidade hoteleira instalada, o comércio de proximidade, e a animação de Verão, por forma a criar competitividade e notoriedade para o território.

Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a implementar, desde o ano de 2017, uma candidatura designada “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”, a qual visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia delineada para Viseu Dão Lafões, na qual a competitividade e a notoriedade turística do território devem ser proporcionais à qualidade e importância dos seus recursos naturais e patrimoniais.

Com um investimento elegível de 2.193.823,53€ e um fundo associado de 1.864.750,00€, esta candidatura, aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, tem vindo a permitir a criação, qualificação, ativação e promoção de produtos turísticos integrados, assente nos recursos endógenos do território (naturais, paisagísticos, patrimoniais e culturais), organizando-os e colocando-os no mercado, contribuindo, desta forma, para a qualificação da oferta turística e para a notoriedade e atratividade do destino.

Contudo é de salientar que, esta candidatura, e os produtos turísticos integrados que se encontram a ser estruturados, tem sido alavancada por via de outras candidaturas financiadas, não só pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, como também pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e pelo Programa Valorizar.

Dar nota que os três produtos turísticos âncora identificados como diferenciadores e integrados, nomeadamente, um produto integrado de turismo de natureza, um produto de turismo cultural e um produto de enogastroturismo, têm vindo a ser criados e qualificados através da implementação de várias ações, como sejam, a qualificação da agenda de eventos, o turismo de natureza, o turismo cultural e patrimonial, associado a um turismo acessível e inclusivo, a capacitação do sistema turístico e a comunicação, as quais se passam a descrever de seguida.

a) Enogastroturismo e Qualificação da agenda de eventos

Ao nível da qualificação da agenda de eventos a Comunidade Intermunicipal, no decurso do ano de 2023, irá participar, sempre que possível, em eventos que possam potenciar o produto de enogastroturismo e, conseqüentemente, a gastronomia e o enoturismo da região, associada aos produtos endógenos de Viseu Dão Lafões.

Para além disso, irá ser dada continuidade à implementação de projetos específicos que valorizam este produto turístico, a saber:

Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão

Considerando que a Região Demarcada do Dão possui condições naturais e culturais de excelência para a realização de atividades de enoturismo, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a implementar, em parceria com a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, abrangendo 16 municípios produtores de vinho, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, agente fundamental na qualificação de recursos humanos para o conhecimento sobre o património vinhateiro único que a região possui, o Turismo Centro de Portugal, entidade responsável pela promoção turística da região, e a Viseu Marca, uma agência público-privada especializada em marketing territorial, uma candidatura no âmbito da valorização e potenciação do enoturismo.

Aprovada pelo Programa Valorizar esta candidatura, à qual foi atribuído um financiamento de 207.200,00€, de um investimento total de 296.000,00€, prevê a ativação do enoturismo da Região Demarcada dos Vinhos do Dão, dinamizando a Rota do Vinho do Dão com propostas de ação diferenciadoras, tirando partido de outras iniciativas já em curso no território, com potencial turístico, nomeadamente ao nível da gastronomia, património histórico, tradições culturais e natureza e do inegável valor histórico vitivinícola existente na região.

Nesse sentido, pretende-se criar uma nova dinâmica turística, tendo como foco central os vinhos do Dão e as atividades a ele relacionadas, através da capacitação de agentes locais, contribuindo para a qualificação da oferta e promoção enoturística no mercado nacional da região Viseu Dão Lafões.

Relativamente à componente da capacitação, um dos pilares basilares deste projeto na medida em que garante a dinamização e gestão corrente de produtos turísticos, foi já realizado o programa de capacitação “Enoturismo no Dão – Qualificar a Oferta”, dirigido a operadores do setor do enoturismo, nomeadamente, quintas, adegas, solares, entre outros, e agora encontra-se a decorrer o Programa “Best Wine Selection”, dirigido ao setor da restauração.

Este programa, desenvolvido em articulação com a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), tem como objetivo principal dignificar e promover os vinhos portugueses, neste caso os vinhos do Dão, gerando uma rede de restaurantes que garanta a satisfação dos seus clientes, através da oferta de vinhos de qualidade e da prestação de um serviço irrepreensível.

Com esta iniciativa os restaurantes da região Viseu Dão Lafões vão poder exibir um novo selo de qualidade, o “Best Wine Selection”, que atesta a excelência do serviço prestado no domínio dos vinhos do Dão.

Para poderem ser candidatos ao programa “Best Wine Selection”, os restaurantes têm de ser previamente aderentes ao Programa “SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos”, também da AHRESP, o qual visa promover a gastronomia enquanto património cultural, criando e desenvolvendo, em contínuo, uma rede que garanta a satisfação dos seus clientes, através da adoção do receituário tradicional, da utilização preferencial dos produtos portugueses, da execução de boas práticas em higiene e segurança e da oferta de uma qualidade de serviço irrepreensível.

Assim, foi iniciada recentemente uma 2ª fase de implementação deste Programa que irá permitir promover e realçar os produtos regionais, pratos típicos e doçaria dos estabelecimentos de restauração e bebidas pertencentes ao território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que aderirem ao “SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos”.

Para o ano de 2023 está prevista a realização de um evento dedicado à estruturação do produto de enoturismo, bem como a realização de ações de comunicação e promoção, como por exemplo, a realização de “open days”, a organização de fam trips e press trips, a instalação de sinalética de proximidade, a dinamização do site www.enoturismonodao.pt, entre outras iniciativas, que terão como objetivo dar mais visibilidade e credibilidade ao enoturismo na região Viseu Dão Lafões.

Dar nota que, a transversalidade dos programas e o envolvimento de parceiros públicos e privados, com projetos e ações específicos de enoturismo na região, é um fator essencial para o sucesso deste projeto, na medida em que irá permitir ativar uma resposta intermunicipal, articulada e em rede, tratando o ativo vinho como um todo e criando uma resposta cross-selling para a promoção de Viseu Dão Lafões como destino vinhateiro de excelência, numa abordagem inovadora em Portugal.

Mapa dos Segredos Gastronómicos

Considerando que Viseu Dão Lafões detém um importante património gastronómico e vínico identitário do território, cuja distinção e potencial de atratividade e notoriedade turística carecem de ser trabalhados, a CIM Viseu Dão Lafões em parceria com a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva, que integra os Municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, encontra-se a implementar, desde o ano de 2021, uma candidatura que visa a valorização dos produtos (agrícolas e pecuários) e do receituário existente no território.

Aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, com um investimento de 78.720,00€, dos quais 22.140,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, esta candidatura, designada de “Mapa dos Segredos Gastronómicos”, incide no desenvolvimento e estruturação de produto turístico de natureza intermunicipal, com base na preservação, valorização e promoção dos ativos turísticos associados ao património cultural gastronómico e vínico, enquanto instrumentos de diferenciação e competitividade deste território.

Assim, encontra-se em curso um processo de pesquisa, entrevistas e visitas, tendo em vista a recolha de testemunhos, segredados na primeira pessoa, sobre os modos e métodos de produção, que culminarão na elaboração da Carta de Segredos Gastronómicos.

Nesta carta serão, assim, desvendadas receitas ancestrais e contadas histórias de mulheres e homens, que contribuem para a memória coletiva do património gastronómico.

Concluída esta fase, seguir-se-á, no ano de 2023, a Academia dos Segredos Gastronómicos que irá promover dinâmicas de colaboração, encontro e cocriação através de um programa de iniciativas, que coloca em diálogo produtores, cozinheiros, chefs, especialistas, estudantes, etc.

Nesta academia, para além de irem ser realizadas sessões de apresentação da Carta dos Segredos Gastronómicos, onde será dado a conhecer o processo de trabalho desenvolvido e, também, a excelência do património gastronómico, presente na região, que precisa de ser valorizado e preservado, irão, também, ser realizados workshops orientados por um Chef de Cozinha que será convidado a desenvolver uma receita baseada nos produtos e receituário da Carta.

No decurso do ano de 2023 será, ainda, estruturada a Rota dos Segredos Gastronómicos, a qual irá propor um itinerário pela gastronomia e vinhos, que contempla um leque de experiências gastronómicas, para serem realizadas ao longo de todo o ano, considerando a relação da gastronomia com a paisagem e as estações do ano.

Dar ainda nota, que as ações desenvolvidas no âmbito do projeto contribuem para a qualificação da oferta turística do território, com especial enfoque na estruturação e diversificação de experiências mais estimulantes, estruturadas e permanentes, que aliam a gastronomia com o património material e imaterial da região.

b) Turismo de Natureza

Considerando que a região Viseu Dão Lafões é bastante rica em corredores verdes, que é preciso explorar, melhorar e divulgar, a Comunidade Intermunicipal, nos últimos anos, tem vindo a apostar no turismo de natureza enquanto meio de promoção do território.

Assim, e perante as potencialidades e recursos naturais que a região dispõe, a CIM Viseu Dão Lafões definiu para o território uma estratégia que visa a criação de um produto composto de turismo de natureza que associa percursos pedestres com as grandes e pequenas rotas, as ecopistas, as subidas épicas e os centros de BTT e Trail.

Este produto é dado a conhecer através do site www.visitviseudaolafoes.pt, o qual apela à descoberta de Viseu Dão Lafões e da sua oferta na vertente de Walking & Cycling, disponibilizando diversa informação útil não só em termos da oferta regional do turismo de natureza, mas, também, ao nível da oferta cultural, gastronómica e hoteleira do território, possibilitando, assim, o melhor planeamento das atividades a realizar durante a visita a Viseu Dão Lafões.

Assim, no decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal pretende continuar o trabalho ao nível da estratégia de consolidação do território enquanto destino turístico de natureza, e para esse efeito irá continuar a garantir a dinamização e manutenção do referido site, bem como a valorização dos recursos naturais da região (percursos pedestres, percursos de bicicleta e de Trail, bike roads/subidas épicas), nomeadamente através da sua qualificação e da integração da oferta, garantindo condições de acesso e visitação aos mesmos, por via da execução dos seguintes projetos:

Percursos pedestres, de trail e BTT e sinalização turística dos mesmos

Nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem apostado na sinalização turística do território, enquanto vetor para aumentar a atratividade da região Viseu Dão Lafões e a sua

dinamização económica, tendo para o efeito beneficiado do financiamento atribuído a projetos aprovados pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Assim, foi efetuada a sinalização dos percursos pedestres e dos centros de BTT do território, a qual compreendeu a colocação de painéis informativos, com novo layout e conteúdos em inglês, e a colocação de sinalética vertical, bem como a homologação dos percursos pedestres, por parte da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, e dos centros de BTT, localizados em Castro Daire, Nelas e Viseu, por parte da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Estes trabalhos têm permitido a valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património naturais, promovendo a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento dos mesmos, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade do território Viseu Dão Lafões.

No decurso do ano de 2023 a Comunidade Intermunicipal pretende continuar a divulgar e promover os percursos pedestres, os centros de BTT e os centros de trail do território, fomentando e auxiliando a descoberta, orientação e interpretação do visitante e do turista à região Viseu Dão Lafões.

Assim ao nível da promoção, será dada continuidade à iniciativa “Viseu Dão Lafões Pé Ante Pé” a qual visa ativar a Rede de Percursos Pedestres de Viseu Dão Lafões, dando a conhecer a um público mais alargado o melhor que esta região tem para oferecer ao nível do turismo de natureza.

Estas caminhadas, desenvolvidas em estreita colaboração com os 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, convidam os amantes do turismo de natureza e atividades ao ar livre, a participar nesta experiência, e a conhecerem e descobrirem, de uma forma fácil, zonas espetaculares do território Viseu Dão Lafões que merecem ser visitadas.

De referir que, estas iniciativas vêm acrescentar visibilidade ao turismo de natureza que pode ser praticado na região Viseu Dão Lafões, evidenciado que os seus percursos pedestres e cicláveis beneficiam de boas condições de fruição por parte de quem os visita, graças ao trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da sinalização turística dos mesmos.

Ecopista do Vouga

Nos últimos anos, tem sido um facto indiscutível que a beleza natural dos corredores verdes, aliados à valorização do património envolvente, podem potenciar a captação de turismo nacional e europeu, e exemplo disso, é a Ecopista do Dão que tem contribuído, e muito, para o desenvolvimento e para a promoção da região Viseu Dão Lafões, atraindo visitantes de inúmeros locais.

Perante este facto, a Comunidade Intermunicipal considerou que a ligação da Ecopista do Dão e da futura Ecopista do Vouga ao corredor ciclável da Estrada Atlântica seria uma mais valia para a promoção e valorização turística do interior, e nesse sentido, tem vindo a executar, desde o final do ano de 2020, obras tendo em vista a requalificação e valorização da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga.

Com estes trabalhos pretende-se não só requalificar o piso da plataforma da antiga Linha do Vouga, mas, também, dotar este troço de equipamentos e infraestruturas que permitam à população local e aos visitantes apreciar esta paisagem com todo o conforto e segurança, funcionando como portal de acesso ao reconhecimento de toda a paisagem exterior.

Assim, esta empreitada para além das intervenções no espaço do canal, contempla, também, trabalhos ao nível das obras de arte, túneis ferroviários, pontes, estações e apeadeiros de inegável interesse e beleza arquitetónica e paisagística.

Este projeto de requalificação do troço da linha do Vouga, que atravessa os municípios de Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu, num total de 55 km, encontra-se a ser financiado pelo Programa Valorizar, tendo sido concedido um financiamento de 2.000.000,00€, de um investimento total de 3.050.134,92€.

A conclusão desta empreitada, que se perspetiva que venha a ocorrer no início de 2023, irá permitir que o território disponha de mais um corredor verde, em perfeitas condições de ser utilizado, em termos de desporto e de lazer, por parte das populações e dos turistas, reforçando, assim, a oferta turística de Viseu Dão Lafões ao nível do Cycling & Walking.

Ecopista do Dão

Desde a inauguração da Ecopista do Dão, a 1 de julho de 2011, que a Comunidade Intermunicipal assumiu a sua gestão, no seguimento do protocolo celebrado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu.

Nesse âmbito, cabe à CIM Viseu Dão Lafões a limpeza e manutenção da ecopista, bem como, o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma, pelo que, no decurso do ano de 2023, continuar-se-á a assegurar estas funções.

Assim, para além da limpeza e manutenção regular da infraestrutura, a Comunidade Intermunicipal irá desenvolver, sempre que se justifique, intervenções do ponto de vista corretivo, nomeadamente ao nível de reposição de material vegetal, reperfilamento de valetas, taludes e órgãos de drenagem, entre outros.

Relativamente à divulgação e promoção desta infraestrutura, a CIM Viseu Dão Lafões pretende, no ano de 2023, dar continuidade à disseminação deste recurso turístico, fazendo a respetiva articulação com as potencialidades turísticas da sua zona envolvente, atraindo, assim, visitantes estrangeiros e nacionais à região, nomeadamente amantes da natureza, do desporto ao ar livre e de caminhadas.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a assegurar a sua dinamização nas redes sociais com notícias e informações sobre a mesma, a atualização e manutenção do site da Ecopista do Dão (www.ecopistadodao.pt), bem como a participação em feiras, por forma a dar a conhecer as suas potencialidades turísticas.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a apostar na promoção e valorização deste produto turístico, enquanto meio captador de turismo Nacional e Europeu, desenvolvendo atividades que reforcem a sua diferenciação e potenciação.

Subidas Épicas

No ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões procedeu à criação de quatro bike roads, numa lógica de sinalização de subidas épicas, ou seja, contagens de montanha que podem atrair cicloturistas desportivos, a saber:

- São Pedro do Sul – Alto da Coelheira (São Pedro do Sul)
- Ponte Pedrinha – Portas de Montemuro (Castro Daire)
- Campo de Besteiros – Caramulinho (Tondela)
- Vouzela – Adsamo (Vouzela)

Com este investimento, os amantes do ciclismo passaram a poder desfrutar destes quatro circuitos, beneficiando, assim, das características técnicas associadas às subidas épicas (distância, desnível, altitude, inclinações e paisagem).

Para promover estes circuitos a Comunidade Intermunicipal já realizou duas edições do “Viseu Dão Lafões Riders Challenge”, e atendendo ao número de atletas nacionais e internacionais que as mesmas atraíram para estas estradas de montanha, o qual manifesta o sucesso desta iniciativa, é pretensão da CIM Viseu Dão Lafões realizar no decurso do ano de 2023, mais uma edição deste desafio.

De referir que este desafio é desenvolvido num formato que para além de incrementar a dinâmica de descoberta do território, potencia o tempo de permanência dos atletas, causando um impacto direto nos agentes locais ligados ao turismo.

Nesse sentido, têm vindo a ser estruturadas parcerias com as unidades de alojamento e de restauração, por forma a promover, junto dos atletas e acompanhantes, o acesso a condições especiais nas reservas de alojamento e restauração, dinamizando, assim, a atratividade deste evento para os agentes turísticos da região e para os próprios atletas.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a divulgar e promover estas quatro subidas épicas traçadas nas encostas das Serras do Caramulo, Arada e Montemuro, junto de ciclistas e cicloturistas, dinamizando o Turismo Cycling na região.

Aldeias da Serra do Caramulo

Conforme é sabido, os núcleos rurais existentes na serra do Caramulo têm identidade e potencial turístico que se reflete na arquitetura vernacular, na gastronomia, nas tradições e noutros elementos culturais como os cantares polifónicos de Lafões e o uso das capuchas de burel.

Perante este facto, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, ao Programa Valorizar, o projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”, o qual pretende identificar e criar uma rede de aldeias serranas com características distintas e que sejam a base para a criação de programas turísticos que explorem a serra, o seu património e as suas aldeias, recorrendo, especialmente, a modos suaves como o walking e cycling.

Este projeto, aprovado pelo Turismo de Portugal um investimento elegível de 493.392,00€, ao qual está associado um financiado de 400.000,00€, visa, assim, a valorização turística de

algumas aldeias turísticas da Serra do Caramulo, envolvendo os municípios de Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades.

Nesse sentido, e por forma a promover a atividade turística destas aldeias, e consequentemente a sua economia ligada ao cabrito e à degustação dos seus derivados (queijo e carne), a Comunidade Intermunicipal irá iniciar, no decurso do ano de 2023, a requalificação dessas aldeias, em torno das quais se irá criar e estruturar uma Grande Rota Circular.

Esta Rota irá ser complementada com outros produtos turísticos já existentes na região Viseu Dão Lafões, como por exemplo, a Ecopista do Dão e a Ecopista do Vouga, e os produtos culturais das vilas e cidades em redor, por forma a ser criado um programa de vários dias e de interesse diversificado para os cicloturistas e para os turistas em geral que nos visitam, que prolongue a sua estadia na região Viseu Dão Lafões, que tanto tem para explorar, descobrir e desfrutar.

c) Turismo cultural e patrimonial e capacitação do sistema turístico

No âmbito do turismo cultural e patrimonial, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a trabalhar, nos últimos anos, ao nível da promoção e divulgação dos ativos patrimoniais que integram a Rede Patrimonial da Região Viseu Dão Lafões e, consequentemente, na ativação do Roteiro Turístico Intermunicipal.

Esse trabalho de promoção tem sido complementado com a capacitação do sistema turístico da região, através da realização de sessões de capacitação que tiverem como objetivo fornecer aos técnicos e operadores turísticos da região, conhecimento no âmbito da estruturação turística da região e da redescoberta das potencialidades dos ativos patrimoniais que integram a Rede Patrimonial do território, bem como sensibilizá-los para a importância de conhecer a motivação e os interesses dos turistas que visitam a região, e de saber acolher esses turistas.

Assim, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os técnicos municipais de turismo e responsáveis pelos recursos culturais e patrimoniais dos seus 14 municípios, os quais já se encontram devidamente capacitados, irá continuar a promover e divulgar os recursos patrimoniais de Viseu Dão Lafões, dando a conhecer aos turistas e visitantes a vasta riqueza arquitetónica, arqueológica e patrimonial que compõe todo o território de Viseu Dão Lafões, nomeadamente, museus, quintas, solares, casas vinícolas, mosteiros, conventos, igrejas, entre outros.

Paralelamente, o turismo cultural e patrimonial da região continuará a ser potenciado por via dos seguintes projetos:

Rede Cultural Viseu Dão Lafões

A CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, cientes de que as artes são um dos principais eixos do desenvolvimento social e humano da região, têm vindo a atribuir um papel de destaque à cultura, e nesse âmbito, desde o ano de 2017, vêm a implementar no território

projetos de “Programação Cultural em Rede”, um iniciado no ano de 2017, e outro iniciado no ano de 2021.

Com estes projetos, cujo financiamento irá terminar no final do presente ano, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos, aumentando, assim, a atratividade da região e a sua dinamização económica.

Salienta-se que estes projetos têm contado com o apoio dos atores e das estruturas culturais do território, a quem cabe a criação dos espetáculos que percorrem a região Viseu Dão Lafões, os quais decorrem, maioritariamente, junto de espaços patrimoniais, de modo a dinamizar o património cultural e natural, os seus bens e recursos, e promovendo um grau de utilização mais elevada dos espaços existentes no território.

De referir que, todo este trabalho ao nível da estruturação de um produto turístico cultural regional, tem reforçado a oferta regional e qualificado os seus agentes, pelo que é de todo o interesse da Comunidade Intermunicipal dar continuidade à estratégia que foi definida para a região no âmbito da programação cultural rede, e nesse sentido, no decurso do ano de 2023, estará atenta à abertura de eventuais avisos de concurso que possam dar seguimento ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Para além disso, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a apoiar os seus Municípios na divulgação e promoção dos espetáculos culturais que irão decorrer, ao longo do ano, nos respetivos concelhos, uma vez que os mesmos complementam e reforçam a oferta turística oferecida por Viseu Dão Lafões.

MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões

O conceito “turismo cultural” começou a ter, nos últimos tempos, um peso crescente nas políticas que se estruturam ao nível da captação de públicos para os territórios do interior de Portugal, com especial relevo para os de baixa densidade.

Efetivamente, Portugal é um país riquíssimo em valores patrimoniais, sejam estes arqueológicos, arquitetónicos, imateriais, etc, e nesse âmbito, têm sido criados alguns produtos, como por exemplo, a Rota do Românico, a Rota das Aldeias de Xisto e a Rota das Catedrais, os quais giram em torno de um tema base, de um eixo estruturante que procura pontos de união de território, sendo esses pontos essencialmente culturais.

No caso da região Centro de Portugal, sobretudo a que se refere á área que se prolonga desde a Plataforma do Mondego até, grosso modo, ao rio Douro é, a par com o Alentejo, a região que possui o maior conjunto de monumentos megalíticos que, por si só, criam uma forte e marcante unidade cultural. Por outro lado, é precisamente nesta área, sobretudo na região Viseu Dão Lafões, que se concentra o maior número de dólmens com pinturas conservadas do mundo.

Perante este facto, de que o megalitismo é um património fantástico, muito pouco conhecido e que urge divulgar por forma a potenciá-lo como um dos principais produtos, senão mesmo o principal, de turismo cultural que esta região pode oferecer, a CIM Viseu Dão Lafões, em

articulação com o Município de Sever do Vouga, tem vindo a implementar, desde o ano de 2020, no âmbito do Programa Valorizar, o projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”, o qual visa desenvolver uma nova oferta turística regional partindo de um dos valores endógenos mais emblemáticos de Viseu Dão Lafões: os monumentos megalíticos.

Com este projeto, ao qual foi concedido um financiamento de 300.000,00€, de um investimento total de 512.153,55€, tem vindo a ser criada uma Rota que irá atravessar, para além dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Sever do Vouga, e que irá incorporar os monumentos megalíticos mais emblemáticos do território, incluindo treze monumentos classificados (seis como Monumento Nacional e sete como Imóveis de Interesse Público).

Neste momento, encontram-se a decorrer os trabalhos associados à colocação de sinalização turística, nomeadamente informativa e direcional, por forma a que a Rota, que irá funcionar num percurso circular, com início em Viseu, bem como os monumentos que a constituem possam ser visitáveis.

No decurso do ano de 2023, será dada continuidade à estruturação da Rota, e serão realizadas outras ações de valorização e comunicação deste circuito, nomeadamente, a edição de um roadbook em quatro idiomas, a edição de um desdobrável; um filme documentário e um teaser, a produção de infopoints a colocar nas sedes de concelho por onde a rota passa; a criação de um pequeno Centro Interpretativo sobre a Rota na Escola de Carvalhal de Vermilhas, em plena Serra do Caramulo; e a criação de uma APP de realidade aumentada e uma plataforma web (site).

Dar, ainda, nota que atendendo à importância internacional do património megalítico existente na região Viseu Dão Lafões, em resultado da sua grande concentração, da sua monumentalidade e da originalidade da sua arte pintada, a CIM Viseu Dão Lafões pretende, durante o próximo ano, prosseguir com os trabalhos associados ao processo de classificação pela UNESCO dos dólmenes pintados de Viseu Dão Lafões, o qual irá reforçar a escala internacional da atratividade turística desta região.

CRAFT – Turismo Criativo em Viseu Dão Lafões

Atendendo à excelência dos recursos endógenos existentes no território, mais concretamente os ligados ao artesanato, como sejam as matérias-primas, os artesãos e outros agentes associados ao saber-fazer regional, a CIM Viseu Dão Lafões em parceria com a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, que integra os municípios de Aguiar da Beira, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo e Sátão, encontra-se a implementar, desde o ano de 2021, uma candidatura que visa valorizar, qualificar e promover esses recursos identitários.

Aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, com um investimento de 70.418,00€, dos quais 22.140,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, esta candidatura, designada de “CRAFT – Turismo Criativo em Viseu Dão Lafões”, incide na estruturação e desenvolvimento de produto turístico com base na preservação, valorização e promoção dos ativos turísticos associados ao património cultural imaterial, relacionados com o saber-fazer e

os modos de produção locais, convergindo para a qualificação da oferta e da cadeia de valor turístico destes territórios.

O trabalho associado a este projeto foi iniciado com o levantamento e caracterização de materiais, recursos, modos de produção e agentes artesãos, o qual serviu para constituir um diretório de artesãos, que irá ser atualizado ao longo do projeto.

Seguidamente realizaram-se oficinas criativas que culminarão com a Mostra e Exposição dos produtos resultantes do processo de trabalho oficial, a qual se perspectiva que seja realizada no próximo ano.

De referir que, grande parte dos saberes-fazer e dos instrumentos artesanais estão ligados à agricultura e à produção alimentar: a preparação do solo, o processamento dos cereais, a colheita dos frutos, a transformação do leite, das azeitonas, da farinha, o transporte e conservação dos alimentos, tarefas estas, que sendo essenciais à subsistência quotidiana, eram, também, momentos de convívio e expressão cultural da comunidade.

Assim com esta exposição, cujo conceito é “Cultivar, Socializar, Alimentar”, pretende-se resgatar a memória de saberes e práticas artesanais, celebrando a identidade local através de objetos originais que transportam a felicidade da união e da partilha à mesa, como por exemplo os vitrais, os bordados, a cestaria, o barro, entre outros.

Para além de sensibilizar para a sustentabilidade e para a economia circular, esta exposição pretende privilegiar matérias naturais e sustentáveis em detrimento do plástico, incentivar as pessoas a optar pelo feito à mão em vez do industrial, e a encomendarem localmente a quem sabe fazer, permitindo, assim, acrescentar valor ao património cultural da região.

No decurso do ano de 2023 será, também, estruturada a Rota do Saber-Fazer que irá oferecer experiências aos visitantes e turistas, convidando-os a conhecer o saber fazer, os modos de produção em áreas como a cerâmica, o têxtil, o trabalho com madeira, as fibras vegetais entre outras.

De referir que já se encontra disponível o site <https://craft.visitviseudaolafoes.pt/>, no qual pode ser consultada toda a informação relativa a este projeto, incluindo o diretório dos artesãos da região.

Dar, ainda, nota que, as ações desenvolvidas no âmbito do projeto contribuem para a qualificação da oferta e da cadeia de valor turístico do território, com especial enfoque na estruturação e diversificação de experiências temáticas suportadas numa rede de parcerias que envolve agentes públicos e privados, locais e regionais.

d) Turismo acessível e inclusivo

Os investimentos ao nível da valorização e qualificação do turismo de natureza e do turismo cultural e patrimonial, têm vindo a ser acompanhados por atividades de promoção de um turismo acessível e inclusivo, nomeadamente através da implementação de vários projetos.

Desses projetos destacamos o “AccessTUR – Centro de Portugal”, recentemente concluído no seguimento de uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), e que visou a promoção do turismo acessível e da inclusão social, através da qualificação da oferta turística, qualificação da procura turística, e desmistificação dos preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora.

Salientamos, também, a participação da CIM Viseu Dão Lafões em vários projetos europeus de boas práticas, nomeadamente, os quais tiveram como objetivo, não só promover e aumentar a consciência internacional sobre as vias verdes europeias, mas também, melhorar as acessibilidades dos equipamentos e serviços para os turistas com necessidades especiais.

Estes projetos, desenvolvidos em torno da Ecopista do Dão, resultaram do facto da Comunidade Intermunicipal, enquanto entidade gestora da referida infraestrutura, ter inserido a mesma nas redes nacionais e internacionais, tendo-se tornado associada da EGWA – Associação Europeia de Vias Verdes e da APCV – Associação Portuguesa de Corredores Verdes.

Assim, é intenção da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2023, continuar a promover e divulgar a Ecopista do Dão e iniciar esse processo, também, para a Ecopista do Vouga, através da participação em projetos europeus, enquanto meio importante de troca de experiências e boas práticas em temas relacionados com as vias verdes.

Para além disso, irá continuar a qualificar a oferta e a procura turística para todos, e trabalhar por uma cidadania mais inclusiva, fazendo com que o destino turístico “Viseu Dão Lafões” seja acessível e inclusivo para todos.

e) Comunicação / Marketing Territorial

Relativamente à componente da comunicação dos produtos turísticos de Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal, no decurso do ano de 2023, pretende continuar a apostar na comunicação digital com o objetivo de promover a região enquanto destino turístico de excelência, junto de um público alvo que procura aliar a tradição à modernidade, enquanto explora novos territórios que permitem estar em comunhão com a natureza, cultura e património, apresentando, ao mesmo tempo, uma proposta diversificada ao nível da gastronomia, saúde e bem-estar.

Para além da comunicação digital, a CIM Viseu Dão Lafões pretende continuar a participar em feiras, estando já confirmada a sua presença na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 2023, com um stand próprio onde irá dar a conhecer o que de melhor tem a região, nomeadamente, em termos de produtos endógenos, turismo de natureza, património natural e cultural, eventos e propostas culturais, etc.

Complementarmente, no ano de 2023, será dada continuidade à produção de material promocional e à assessoria de imprensa, enquanto meios de criação de novas oportunidades de geração de valor no sector do turismo, bem como à dinamização do Marketplace – “Prove Viseu Dão Lafões”.

Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais

Conforme é sabido no período de programação 2014-2020, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a reforçar a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial, suportadas nos recursos endógenos do território, com o objetivo de prosseguir e melhorar a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

Nesse sentido, ao longo dos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a trabalhar ao nível da valorização económica de alguns recursos endógenos da região, não só para dar visibilidade aos mesmos, mas, também, para que essa valorização cause impactos positivos na atividade económica local, na criação de emprego e no reforço da cadeia de valor.

Desse trabalho destaca-se a **valorização económica da pinha e do pinhão**, o qual foi retomado no ano de 2021 na sequência da aprovação da candidatura “**F4F – Forest for Future**”, pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Esta candidatura, cujo principal objetivo é a demonstração de tecnologias inovadoras que permitam aumentar a cadeia de valor da fileira florestal, com particular ênfase para a fileira do pinho, resultou de uma parceria, liderada pelo SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta, e da qual fazem parte, para além da CIM Viseu Dão Lafões, a AIMMP - Associação das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Portugal, a ADICES - Associação de Desenvolvimento Local, a Associação de Viveiristas de Coimbra, a BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação, o Centro Ciência Viva da Floresta de Proença-a-Nova, o CATAA - Centro de Apoio Tecnológico AgroAlimentar, a Federação de Associações Florestais – Fórum Florestal, a FORESTIS - Associação Florestal de Portugal, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior Agrária de Coimbra, o Instituto Politécnico de Leiria, Instituto Politécnico de Viseu, o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, a Universidade de Aveiro, Universidade da Beira Interior, a Universidade de Coimbra e a VOUZELAR - Associação de Promoção de Vouzela.

Neste projeto a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto Politécnico de Viseu, que irão gerir, respetivamente, 34.269,03€ e 120.015,91€, dos cerca de 3,5 milhões de euros aprovados para a candidatura, são responsáveis pela componente associada à valorização da pinha e do pinhão da região Centro, tendo já realizado um seminário onde foram debatidas as perspetivas contemporâneas de valorização do pinhão e da sua cadeia de valor, e, mais recentemente, umas jornadas técnicas onde foram divulgados os conhecimentos técnicos e científicos e as tecnologias que têm vindo a ser alcançados com este projeto.

De referir que com estes eventos, onde é valorizada a partilha e troca de conhecimento, pretende-se apoiar os empresários e demais agentes económicos, os quais têm um papel crucial na criação de valor económico dos recursos endógenos e, em especial, das atividades económicas em torno do pinheiro manso, por forma a que, em conjunto, possamos fomentar a competitividade dos nossos territórios, produzindo riqueza, atraindo mais jovens talentos e visitantes.

Assim, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a trabalhar em estreita relação com o Instituto Politécnico de Viseu, tendo em vista alargar a cadeia de valor associada à produção da pinha e do pinhão e à inserção em mercados globais emergentes, diversificando as formas de valorização da economia florestal do pinheiro manso e garantindo um aumento

significativo da retenção de riqueza na região gerada com base neste recurso territorial, bem como incrementar as condições de atratividade e rentabilidade do investimento no pinheiro manso.

Ao nível dos recursos endógenos, a Comunidade Intermunicipal tem, também, vindo a apostar na **valorização da fileira do queijo da região Centro**, o qual, devido ao seu elevado grau de especialização, se constitui como um recurso de grande valor económico, cultural, paisagístico e territorial decorrente das práticas e vivência comunitária associada à pastorícia e à produção de queijo.

Assim, a valorização deste recurso tem vindo a ser trabalhada, desde o ano de 2019, por uma parceria composta por 14 instituições de base regional e local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela), e liderada pela Associação do Cluster Industrial do Centro (INOVCLUSTER), que viu aprovada uma candidatura pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Este projeto, que se perspetiva que esteja concluído até ao final do corrente ano, para além de ter vindo a valorizar a qualidade associada aos Queijos DOP da Região Centro, tem vindo a apoiar a sua produção e a promover a competitividade desta fileira.

Conforme é sabido, no âmbito deste projeto a CIM Viseu Dão Lafões e as restantes Comunidades Intermunicipais que integram a parceria, nomeadamente, a CIM da Região de Coimbra, a CIM da Beira Baixa e a CIM das Beiras e Serra da Estrela, foram responsáveis pela atribuição de prémios pecuniários, designados Vale Pastor e Vale Pastor+, os quais tiveram como finalidade apoiar os produtores da fileira do queijo já instalados ou que pretendessem instalar-se.

Os prémios atribuídos pela CIM Viseu Dão Lafões, no valor global de 35.000 euros, ajudaram, assim, 14 produtores de leite da região DOP Serra da Estrela, pertencentes aos Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, a fomentar e a desenvolver a atividade agropastorícia, e consequentemente, auxiliaram no processo de melhoria da qualidade na produção de leite destinado ao fabrico de queijo com denominação de origem protegida.

Salienta-se que, a Associação do Cluster Industrial do Centro (INOVCLUSTER) tendo em vista alavancar e complementar este projeto, encontra-se, também, a estruturar uma **Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro**, na sequência da aprovação de uma candidatura pelo Programa Valorizar, a qual visa criar uma oferta sustentável e identitária, tendo como produtos âncora, os Queijos de cada uma das regiões DOP (Serra da Estrela, Beira Baixa e Rabaçal), visto serem produtos diferenciadores e de valor acrescentado, com uma profunda ligação ao saber fazer e à base identitária do território.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões, no decurso do ano de 2023, irá continuar a colaborar com a Inovcluster, efetuando a interligação com os Municípios seus associados pertencentes à região DOP Serra da Estrela, na identificação de agentes turísticos que possam incluir experiências diferenciadoras e apelativas, visitas a pontos de interesse turístico e, também, a inclusão de informação relativa a alojamentos rurais e restaurantes que contemplem ou venham a contemplar os queijos DOP nos seus menus.

De referir que, para além da fileira da floresta e da fileira do queijo, é pretensão da Comunidade Intermunicipal, durante o ano de 2023, apostar em outros recursos territoriais, estando, por isso, atenta à integração de eventuais parcerias, bem como à abertura de avisos de concurso para apresentação de candidaturas, que permitam estudar e explorar as potencialidades e as dinâmicas económicas que esses recursos possam gerar.

C. Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade

Esta opção estratégica visa reduzir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência e a segurança do território de Viseu Dão Lafões aos efeitos das alterações climáticas, através da implementação de ações relacionadas com a melhoria do nível de conhecimento (capacitação e sensibilização), de ferramentas de suporte à decisão (sistemas de monitorização, aviso e alerta), bem como, de ações de intervenção direta no território e nas infraestruturas.

Assim, é necessário aumentar a resiliência socioecológica, face às mudanças demográficas e climáticas, antevendo e mitigando os seus efeitos, por forma a garantir níveis de segurança e prevenção face a eventuais catástrofes.

Para além disso, é fundamental valorizar e preservar o capital natural do território e promover a conservação e qualificação dos ecossistemas e das paisagens, protegendo e qualificando os recursos, como a água, o solo e a biodiversidade, e garantindo o uso sustentável dos mesmos.

Proteção Civil à Escala Intermunicipal

Nos últimos anos, a temática da proteção civil tem sido uma das principais agendas de trabalho das entidades públicas, em resultado das mudanças climáticas e dos fenómenos extremos que se têm vindo a fazer sentir, obrigando as mesmas a tomar medidas ao nível da prevenção dos riscos coletivos, por forma a atenuar os seus efeitos e protegendo e socorrendo as pessoas e bens em perigo.

A região Viseu Dão Lafões não é exceção, e também ela, tem sido fustigada por incêndios florestais, inundações e tempestades, facto que colocou o domínio da proteção civil num lugar de destaque na estratégia e no campo de atuação da Comunidade Intermunicipal, conforme pode ser atestado pelos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos ao longo dos últimos anos, em articulação com os municípios seus associados e com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (antiga ANPC), os quais têm permitido reforçar os conhecimentos e os meios disponibilizados aos agentes da proteção civil que operam no território.

Assim e por forma a robustecer e complementar os investimentos que têm vindo a ser realizados no âmbito da proteção civil, no decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a trabalhar com os atores do território, por forma a tornar o território mais resiliente e mais capacitado para fazer face a uma eventual catástrofe.

Desse trabalho, destaca-se a **Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal (VIGIA)**, em pleno funcionamento desde o ano de 2019, que ao agregar diversa informação sobre a região, nomeadamente, cartografia temática relacionada com a erosão do solo, secas e escassez de água, ondas de calor e incêndios florestais, o estudo de caracterização dos incêndios florestais nas últimas três décadas, bem como informação proveniente das 14 estações meteorológicas instaladas em cada um dos municípios, e da estação hidrométrica instalada em Santa Comba Dão, tem sido uma mais valia para todos os atores do território na área da proteção civil, uma vez que permite uma melhor interligação entre os mesmos, tornando todo o processo de planeamento e de tomada de decisão mais simples e eficaz.

Nesse sentido, e considerando a importância desta plataforma de base tecnológica na planificação adequada e atempada das diversas ocorrências, como sejam, cheias, inundações, incêndios florestais, entre outros sinistros, e na rápida resposta a efetuar no teatro de operações, a Comunidade Intermunicipal, no ano de 2023, irá continuar a disponibilizar esta ferramenta a todos os agentes da proteção civil, assegurando o seu funcionamento e manutenção.

Outra ferramenta de extrema importância, para a deteção precoce dos incêndios e para o despacho rápido dos meios de combate, diz respeito ao **Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais**, implementado através de uma parceria entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra.

Concluído recentemente, este projeto visou a instalação de 37 torres de vigia, que permitem a deteção precoce, a monitorização e o apoio à deteção de ignições e recolha de informação para apoio a decisões no combate a incêndios nos espaços florestais, e garantem a cobertura do território de ambas as Comunidades Intermunicipais, num total de 33 municípios, tendo tido em consideração as áreas de maior risco, as zonas sombra e as áreas com maior histórico de incêndios florestais.

Assim, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões irá garantir a operacionalidade das 17 torres de vigas que se encontram instaladas no seu território, nomeadamente, em Aguiar da Beira (Pico Gradiz), Carregal do Sal (Nossa Senhora das Febres), Castro Daire (Faifa e Picão), Mangualde (Vila Garcia e Senhora do Castelo), Nelas (Pedra Cavaleira), Oliveira de Frades (Posto de Vigia das Cruzes), Penalva do Castelo (Monte Real), São Pedro do Sul (Gravia e São Macário), Sátão (Fontainhas), Tondela (Cabeço da Neve), Viseu (Monte de Santa Luzia e Parque Eólico de São Marcos) e Vouzela (Adsamo e Campia), bem como dos dois Centros de Gestão e Controlo, localizados no Comando Territorial da GNR de Viseu e no Comando Distrital de Operações e Socorro (CDOS) de Viseu, e dos dezasseis Centros de Monitorização Remota localizados na sede da CIM Viseu Dão Lafões, nos seus 14 Municípios associados e no veículo de comando e comunicações da ANEPC afeto ao CDOS de Viseu.

De referir que este sistema, essencial no âmbito da prevenção operacional do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conta, ainda, com uma rede de comunicações dedicada, via rádio, que garante a interoperabilidade com os Sistemas de Acompanhamento e Apoio à Decisão já instalados e em operação em outras regiões.

Ao nível da proteção civil, o ano de 2023 será, também, marcado pela continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas **brigadas de sapadores florestais**, ao nível da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, das ações de consolidação e pós fogo, bem como das ações de estabilização de emergência.

Nesse sentido, as referidas brigadas de sapadores florestais, em atividade desde o ano de 2019 e instaladas na Base das Lajes, em Sátão, na Base de Alva, em Castro Daire, e na Base de Canas de Santa Maria, em Tondela, irão prosseguir com o desempenho das suas funções, executando trabalhos de silvicultura preventiva, gestão de faixas de combustíveis e manutenção e beneficiação de rede primária, tendo em vista contribuir para a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate aos incêndios rurais e, assim, aumentar a resiliência do território.

Para além disso, e sempre que acionadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), as brigadas de sapadores florestais irão, também, apoiar atividades de combate, consolidação, rescaldo e vigilância pós incêndio.

Dar nota que, o funcionamento destas brigadas de sapadores florestais, bem como o equipamento de proteção individual para apetrechamento das mesmas, é apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, uma vez que as mesmas para além do serviço privado, requisitado pelos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, também, executam serviço público, mandatado pelo ICNF.

No decurso do ano de 2023, também o **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, irá prosseguir com as suas funções, ao qual compete desenvolver as seguintes atividades:

- Acompanhamento das políticas florestais;
- Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Identificação, para efeitos de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, em articulação com a entidade intermunicipal.

Nesse sentido, no próximo ano, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, irá continuar a trabalhar em estreita parceria com o ICNF e com os gabinetes técnicos florestais municipais, no sentido de articular e harmonizar as políticas e os procedimentos que são implementados no território ao nível da proteção civil e da defesa da floresta.

No campo de atuação da proteção civil, mais concretamente no que se refere ao **Plano de Fogo Controlado Intermunicipal**, dar também nota que, a CIM Viseu Dão Lafões tem aprovada pelo Fundo Florestal Permanente, uma candidatura para proceder à realização de ações de fogo controlado, à qual foi atribuído um apoio de 78.600,00€.

No entanto, e muito embora já estejam definidas as áreas para a realização das ações de fogo controlado, não foi possível concretizar as mesmas no decurso do corrente ano, em virtude de terem existido atrasos por parte do ICNF na emissão dos pareceres necessários à realização das mesmas.

Assim, perspetiva-se que, no próximo ano, estas questões fiquem sanadas, para que se possa executar esta candidatura, destinada à realização de fogo controlado no âmbito do Programa Nacional de Fogo Controlado, a qual irá permitir o desenvolvimento de ações de prevenção estrutural, duráveis e sustentáveis, de escala territorial numa lógica de paisagem, que promovam a compartimentação dos espaços através da criação de descontinuidades do coberto vegetal, em faixas ou mosaicos estrategicamente localizados, reduzindo a quantidade de combustível acumulado, à promoção do envolvimento das diferentes estruturas intervenientes nos incêndios florestais, bem como dos que usufruem localmente do espaço, e contribuir para o uso da técnica de fogo controlado na gestão silvícola do território.

Ao nível da proteção civil, dar também nota que, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que veio definir que a governança do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) deve ser efetuada ao nível de cada sub-região NUTS III, foi instalada a 22 de fevereiro de 2022, a **Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Viseu Dão Lafões**, da qual fazem parte o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Florestais (AGIF), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DFRAPC), a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), as Forças Armadas, a Liga dos Bombeiros, entre outros.

Este órgão, de caráter deliberativo, tem como missão a execução da estratégia de gestão integrada de fogos rurais, a articulação dos programas de gestão do fogo rural e de proteção das comunidades contra incêndios rurais, assim como programas conexos de entidades públicas e privadas e o respetivo planeamento à sua escala.

Nesse sentido, e depois de ter sido aprovado no passado mês de outubro o Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, será a vez da região Viseu Dão Lafões desenvolver e aprovar o seu Programa Sub-regional, no qual serão definidos os projetos prioritários a implementar na região, trabalho este que irá ocorrer no decurso do ano de 2023.

De referir, ainda, que face à impossibilidade de prever situações de emergência, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios, ao longo do próximo ano, irão continuar a estar atentos à eventual ocorrência de fenómenos extremos, por forma a implementar medidas imediatas que minimizem os seus efeitos.

Life Landscape Fire

Conforme é sabido, nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem, também, vindo a integrar algumas parcerias no âmbito da apresentação de projetos a Programas Europeus, por forma a alavancar os projetos que tem vindo a desenvolver no campo da proteção civil.

De entre esses projetos destaca-se o “Life Landscape Fire Project”, apresentado ao Programa Europeu LIFE – Environment and Resource Efficiency, o qual tem como objetivo o desenvolvimento de medidas, de grande escala, de prevenção contra os fogos florestais, a conservação da biodiversidade, o aumento da resiliência florestal, a capacitação dos decisores relativamente aos benefícios da prevenção, bem como, a identificação de um conjunto de opções e medidas de adaptação local que irão permitir identificar e propor ações de redução da vulnerabilidade territorial atual e futura da região.

Iniciado no ano de 2019, este projeto apresenta um investimento elegível aprovado de 2.377.698,00€, dos quais 1.206.971,00€ são geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de aproximadamente 54%, sendo o valor remanescente da responsabilidade dos restantes membros da parceria, nomeadamente, do Instituto Politécnico de Viseu, da Universidade da Extremadura, da Junta da Extremadura e da Mancomunidad de Sierra de San Pedro.

No que se refere às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, a capacitação dos agentes da proteção civil assumiu um papel de destaque neste projeto, tendo sido efetuada a formação e credenciação de 25 técnicos superiores em fogo controlado e de 75 operacionais de queima, e realizada formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia e formação no âmbito da gestão de pastagens.

Estes processos formativos permitiram reforçar os conhecimentos de diversas estruturas do território da CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente, Gabinetes Técnicos Florestais, Serviços Municipais de Proteção Civil, Bombeiros Sapadores Municipais, Bombeiros Voluntários, Sapadores Florestais, Organizações de Produtores Florestais e da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR, entre outras, dotando-as de ferramentas técnicas (teóricas e práticas) associadas à elaboração de planos de fogo controlado, à execução de ações piloto através da utilização de técnicas de ignição para o fogo controlo, à avaliação dos impactos de queima, ao planeamento do pastoreio, à monitorização ecológica e à gestão territorial das pastagens.

Concluído o processo formativo, e dotados os técnicos com equipamento de fogo controlado, será iniciado no final do ano de 2022, início de 2023, a realização das ações piloto no terreno, onde serão aplicados os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos, nomeadamente, a realização de ações de fogo controlado pelo território, enquanto meio de prevenção e supressão dos incêndios florestais, bem como a realização de ações para o controlo de invasoras lenhosas mediante o uso combinado do fogo e da pastorícia.

De referir que a utilização da pastorícia, à semelhança do fogo controlado, reduz o combustível florestal, convertendo florestas propensas ao fogo em áreas mais resistentes, o que conseqüentemente, origina a redução do risco de incêndio, pelo que deve ser impulsionado o seu uso individual ou em complemento com outras técnicas.

No ano de 2023 está, também, prevista a realização de um seminário final para apresentação dos resultados obtidos com as ações realizadas, e dos impactos que o uso do fogo controlado e a pastorícia têm na gestão dos combustíveis e na prevenção dos incêndios florestais, e conseqüentemente, têm na redução da carga e do seu potencial risco de incêndio, na renovação das pastagens, na fertilização dos solos e no controlo de espécies invasoras.

De referir que este projeto, cujo financiamento irá terminar no próximo ano, irá originar melhorias ao nível ambiental, social e económico, uma vez que as ações que têm vindo a ser implementadas

ajudarão a melhorar a paisagem, proteger as florestas, e prevenir as enormes perdas pessoais, materiais e financeiras causadas pelos incêndios que, todos os anos, afetam as regiões.

Drysense – Sistema de alerta prematuro e de gestão de secas e erosão do solo (“ClimAlert”)

Os recursos hídricos são essenciais, em termos estratégicos, para todos os setores produtivos, pelo que, a sua gestão requer a atenção de todos os responsáveis pelas políticas públicas, dada a imprescindibilidade deste recurso para a sociedade.

A esta circunstância, acresce o facto de, nos últimos tempos, a Europa ter vindo a ser afetada por eventos climáticos extremos, como sejam a queda de chuvas e o aumento das temperaturas, os quais têm impactos ao nível da diminuição da disponibilidade de água e rendimento das culturas, do aumento do risco de seca e incêndios florestais, perda de biodiversidade e impactos adversos sobre a saúde e o bem-estar das pessoas e o gado.

Estes acontecimentos dão origem a um pronunciado déficit hídrico para os territórios, o que gera incerteza significativa sobre a disponibilidade do recurso hídrico, pelo que é crucial, criar meios para uma cooperação territorial ao nível da água, garantindo a sustentabilidade deste recurso.

Assim, é necessário melhorar a capacidade dos agentes políticos, económicos e sociais para racionalizar o uso dos recursos hídricos, gerindo, de forma eficaz, a quantidade de informação existente, e desenvolvendo ferramentas que permitam adaptar essas informações às necessidades das diferentes áreas territoriais.

Perante isto, e considerando que a problemática associada a este recurso hídrico, também, afeta a região Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal, após convite, integrou uma parceria, liderada por uma entidade francesa, no âmbito de uma candidatura apresentada à 3ª convocatória do INTERREG SUDOE.

Com um investimento elegível de 1.693.873,16€, dos quais 190.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e cofinanciados a uma taxa de 75%, este projeto designado de “ClimAlert”, iniciado no ano de 2019, tem vindo a contribuir para o desenvolvimento de um serviço transnacional de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água (secas, incêndios e inundações) na área de cooperação de Portugal, França e Espanha.

Assim, e após os parceiros terem delegado na Chambre d’Agriculture de la Dordogne as tarefas associadas ao lançamento e tramitação do procedimento associado à construção de uma plataforma, esta foi recentemente concluída, sendo possível reunir na mesma informações do satélite “SENTINEL”, sensoriamento remoto, sistemas de informações geográficas e informações climáticas disponíveis.

De referir que, esta plataforma de integração de dados, para além de ir ajudar a prever e compreender o comportamento de eventos climáticos extremos e a gestão da água nos níveis rural (erosão do solo) e urbano (ondas de calor), será testada em diferentes locais em toda a área de cooperação, contando com a colaboração nas fases de projeto e implementação com todos os agentes de interesse (proteção civil, associações de agricultores, organizações de gestão ambiental, etc.).

Nesse sentido, e depois de concluída a fase de construção da plataforma, a Comunidade Intermunicipal irá proceder, no início do ano de 2023, à colocação de sensores de humidade nos solos, em zonas previamente definidas do nosso território, os quais irão permitir a recolha de informação hídrica dos mesmos até uma profundidade de cerca de 90cm.

A informação recolhida por estes sensores, para além de ir ser disponibilizada quer na plataforma recentemente desenvolvida, quer na “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal - VIGIA”, será comparada com a informação recolhida via satélite, a fim de serem retiradas conclusões em termos de comparação dos resultados obtidos.

Com o projeto “ClimAlert”, cujo financiamento irá terminar no próximo ano, será reforçada a informação que se encontra ao dispor dos agentes do território Viseu Dão Lafões, ajudando-os a tomar medidas que minimizem os efeitos dos fenómenos meteorológicos extremos, através da sua previsão e da gestão dos riscos associados.

Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, as alterações climáticas têm vindo a ocupar um papel de destaque nas agendas governamentais, sendo já consideradas uma das maiores ameaças, em resultado dos factos registados: aumento global das temperaturas do ar e dos oceanos, derretimento generalizado da neve e do gelo e subida dos níveis dos mares.

Este aquecimento global é em grande medida atribuído às emissões dos gases com efeito de estufa produzidas pelas atividades humanas, pelo que, para combater as alterações climáticas, é necessário implementar políticas para reduzir as emissões de gases de estufa a nível mundial.

No entanto, e mesmo que as políticas e os esforços para reduzir essas emissões sejam eficazes, algumas mudanças climáticas serão inevitáveis, razão pela qual devem, também, ser desenvolvidas estratégias e ações de adaptação aos impactos das alterações climáticas.

Perante estes factos, e considerando que não havia uma estratégia territorial assente em medidas de adaptação às alterações climáticas para o território, a CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem vindo a trabalhar nesta temática.

Esse trabalho foi iniciado com a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, o qual promove a integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e, dessa forma, cria uma cultura de adaptação transversal aos vários setores e atores, reforçando a resiliência territorial e preparando esta comunidade para os significativos desafios que as mudanças do clima estão/irão criar.

Para além do Plano, a CIM Viseu Dão Lafões elaborou, também, cartografia, sobre as vulnerabilidades/riscos associados às alterações climáticas, nomeadamente, ao nível da erosão dos solos, ondas de calor, secas e escassez de água, e incêndios florestais, a qual veio alavancar a cartografia já existente e proporcionar um melhor conhecimento do território.

Outras das ações desenvolvidas prendeu-se com a realização de ações de sensibilização municipais, junto da população escolar, sobre os riscos associados às alterações climáticas, nas quais foram abordadas as estratégias e as medidas que devem ser adotadas para melhorarmos o futuro da nossa

região, e sobre os hábitos que temos de mudar para construirmos um futuro melhor, de forma a minimizarmos os impactos das alterações climáticas.

Estas ações de sensibilização têm vindo a ser complementadas e alavancadas por via do projeto de “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do qual foi já realizada uma exposição itinerante sobre alterações climáticas que percorreu o território, e será realizado, no ano de 2023, um jogo intitulado “BREAKOUT”, que tem como objetivo estimular os alunos a criarem medidas que mitiguem os efeitos das alterações climáticas no nosso território.

No ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados pretendem, assim, continuar a apostar na promoção do desenvolvimento sustentável por via das alterações climáticas, nomeadamente através da implementação das ações municipais e intermunicipais de adaptação de curto e médio prazo, que foram identificadas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, nos mais diversos setores.

Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal estará atenta à abertura de eventuais avisos de concurso, por forma a assegurar financiamento para a implementação das ações intermunicipais que foram identificadas a saber:

SETOR	AÇÃO	MEDIDA
Agricultura e Floresta	Criação de prémios à reconversão de zonas florestais ardidas de eucalipto e pinheiro bravo em áreas de espécies florestais autóctones	Realizar ações de prevenção de incêndios florestais
Biodiversidade e Paisagem	Plano intermunicipal de monitorização e controlo de plantas invasoras	Monitorizar espécies invasoras, pragas e doenças
Economia	Plano intermunicipal de mitigação de riscos climáticos na rede estruturante de áreas empresariais de Viseu Dão Lafões	Aumentar a resiliência das áreas industriais, comerciais e de serviços
Saúde Humana	Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde	Reforçar a eficiência da monitorização e dos sistemas de alerta atuais
Segurança de Pessoas e Bens	Guia de boas práticas e ações específicas de disseminação da prevenção de comportamentos de risco e promoção da autoproteção das comunidades em incêndios florestais	Aumentar a sensibilização da população para uma cultura de precaução aos fogos florestais
Recursos Hídricos	Campanha de comunicação e ações de sensibilização para o uso eficiente da água	Promover o uso mais eficiente da água e da redução dos consumos urbanos

Life Nieblas - Reforestation & Climate Change Mitigation

Embora as mudanças climáticas sempre tenham existido, a verdade é que o ritmo entre estas variações climáticas tem sofrido uma forte aceleração, e a tendência é que tome proporções ainda mais caóticas se não forem tomadas medidas.

Este facto faz com que as mudanças climáticas sejam a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais a várias áreas da sociedade: económica, social e ambiental, pelo que é essencial tomar medidas para mitigar os seus impactos.

Ao nível dessas medidas, vários estudos têm demonstrado que, atualmente, a reflorestação do planeta é a melhor solução disponível para combater as alterações climáticas, com um potencial de capturar dois terços das emissões de dióxido de carbono produzidas pela humanidade.

Para além disso, é expectável que as alterações climáticas venham a originar condições de baixa pluviosidade e a desertificação em zonas substanciais do Sul da Europa e das regiões ultraperiféricas da União Europeia.

Perante este cenário, e por forma a tentar colmatar esta problemática, a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com a Empresa Pública Gesplan, o Cabildo de Gran Canária, o Instituto Canario de Investigaciones Agrarias (ICIA), o Instituto Tecnológico de Canarias, a Universidad de La Laguna, a Heredad de Aguas de Arucas y Fargas, e o Centro de Investigación Ecológica y Aplicaciones Forestales de Cataluña, têm vindo a implementar, desde o ano de 2020, um projeto no âmbito da reflorestação e da mitigação das mudanças climáticas.

Financiado pelo Programa Europeu Life até ao ano de 2024, este projeto designado de Nieblas, visa mitigar os efeitos das alterações climáticas no Sul da Europa e regiões ultraperiféricas da União Europeia, apresentando um investimento de 2.195.242,00€, dos quais 100.745,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões.

Assim, este projeto, que tem vindo a ser alvo de destaque quer na comunicação nacional, quer na comunicação internacional, através da publicação de vários artigos, pretende testar coletores de nevoeiro inovadores e tipologias inovadoras de reflorestação que, com base na recolha de água de nevoeiro, não aumentem significativamente a pegada de carbono em comparação com as tipologias tradicionais, tendo em conta: a sua eficácia, custos e benefícios, incluindo, na medida do possível, as externalidades que produzem.

Das atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, foi já concluída a instalação dos coletores de nevoeiro, em dois Sítios de Importância Comunitária (SIC), classificados como zonas especiais de conservação (ZEC), integrados na Rede Natura 2000, os quais se encontram localizados nos Concelhos de Carregal do Sal e Vouzela, e encontra-se em fase de conclusão a reflorestação das referidas zonas com espécies autóctones, um total de 10 hectares, sendo que essas áreas serão divididas em três setores, onde serão aplicadas metodologias de plantação/rega distintas.

No decurso do ano de 2023, irá ser efetuada a análise, estudo e monitorização permanente das zonas reflorestadas, por forma a perceber o comportamento do crescimento das plantações, e avaliar e validar a melhor metodologia de rega face aos resultados alcançados, tendo em vista a replicação da melhor solução a outras zonas.

Salienta-se que, o recurso a estes protótipos de coletores de neblina permite a recuperação de aquíferos e a consolidação de áreas florestais, uma vez que proporcionam uma irrigação regular, facilitando, dessa forma, o crescimento sustentado do coberto vegetal.

Para além disso, este processo melhora a qualidade do ambiente e a infiltração de água no subsolo, controla o escoamento superficial, reduz a evapotranspiração e inverte ou abranda o atual processo de desertificação.

Deteção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina

A presença de espécies exóticas invasoras é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade, pelo que é prioritário investir em intervenções orientadas para o controlo dessas espécies e para a prevenção e deteção precoce de focos de dispersão dessas mesmas espécies, bem como intervenções a montante que impeçam a sua entrada em todo o território.

De entre as diversas espécies exóticas invasoras existentes, destaca-se a vespa velutina Lepeletier, que é predadora natural da abelha europeia (*Apis mellifera*) e de outros insetos, e que pode vir a originar, a médio prazo, impactos significativos na biodiversidade, em particular nas espécies de abelhas e de vespas nativas e nas populações de outros insetos polinizadores e nos serviços dos ecossistemas que asseguram a polinização.

Face à sua estratégia de reprodução, caracterizada por um sucesso reprodutor mais agressivo do que o de outras espécies semelhantes, e à sua elevada capacidade de disseminação, a presença da vespa velutina representa um risco sob diferentes pontos de vista: para a apicultura, para a produção agrícola, para o bem-estar e segurança dos cidadãos e para o ambiente.

Posto isto, a Comunidade Intermunicipal, consciente dos riscos provenientes desta espécie exótica invasora, e dos impactos negativos que a sua propagação pode ter para a região Viseu Dão Lafões, encontra-se a implementar, desde o início do ano, um projeto no âmbito da deteção e combate à espécie exótica invasora vespa velutina, o qual foi objeto de aprovação pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Com um investimento elegível de cerca de 335 mil euros, financiados a uma taxa de 85%, este projeto pretende contribuir de forma direta para a mitigação dos efeitos provocados por esta espécie na atividade agrícola, bem como para a segurança dos cidadãos e para a minimização dos impactos sobre a biodiversidade e ecossistemas presentes nos catorze municípios da região.

Assim, e por forma a contribuir para esse propósito, foram já instaladas por todos os nossos municípios armadilhas entomológicas, as quais estão a ser monitorizadas quinzenalmente, por um período de dois anos, tendo em vista a deteção precoce da presença de exemplares ou ninhos de vespa velutina e o posterior mapeamento/estudo da sua dispersão por todo o território da CIM Viseu Dão Lafões.

Para além disso, os municípios foram, também, dotados de equipamentos para a deteção e combate a esta espécie, tendo sido entregues equipamentos de proteção individual, hipsómetros, binóculos e kits de destruição de ninhos.

No decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal para além de continuar a desenvolver ações de prevenção, vigilância e controlo desta espécie invasora sobre os ecossistemas e, em particular, sobre os serviços de polinização por eles suportados, irá realizar ações de divulgação de procedimentos de monitorização junto de técnicos dos Gabinetes Técnicos Florestais e dos Serviços Municipais de Proteção Civil, de técnicos de organizações de apicultores (associações, cooperativas), de caça, de produtores florestais, de Bombeiros, de Sapadores Florestais, entre outros.

De referir que este projeto, que conta com a colaboração da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra permitirá, não só, desenvolver uma estratégia intermunicipal de combate a esta espécie invasora, mas, também, aumentar o conhecimento (tanto de técnicos como da população) sobre os hábitos desta espécie, permitindo a adequação de comportamentos e procedimentos a adotar quando detetada a presença da vespa velutina.

D. Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular

Esta opção estratégica visa contribuir para o crescimento sustentável de Viseu Dão Lafões, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos naturais e energéticos, tendo em vista a criação de uma região mais verde e hipocarbónica.

Assim, é preciso regenerar os recursos, passando dos fluxos lineares para os circulares, promovendo as intervenções no âmbito do desenvolvimento da economia verde, numa maior circularidade e numa aposta nas novas fontes de energia e numa maior eficiência energética.

Para além disso, é necessário sensibilizar e educar ambientalmente a população para a importância de reduzir a produção de resíduos, efetuar a sua recolha seletiva, e promover a circularidade e a reutilização desses mesmos resíduos.

Acresce, ainda, a importância de promover medidas de eficiência energética, associadas a um consumo mais eficiente, bem como, de apoiar a produção de energias renováveis.

Eficiência Energética Intermunicipal

Nos últimos anos, a temática da eficiência energética tem vindo a ganhar alguma importância no campo de atuação da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios associados, e exemplo disso, são os projetos municipais realizados por via do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que têm permitido **melhorar a eficiência energética dos edifícios públicos, bem como da iluminação pública**, reduzindo, assim, as emissões CO₂/per capita e o consumo específico da energia.

Não obstante o trabalho realizado, ainda, existe um grande caminho a percorrer nesta área, sendo necessário continuar a trabalhar na promoção da eficiência energética, na promoção das energias renováveis, e no desenvolvimento de sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local, pelo que, no decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal estará

atenta à abertura de avisos de concurso, que possam possibilitar a apresentação de projetos nesta área.

Ao nível da energia elétrica, dar, também nota que a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados irão continuar a trabalhar ao nível da análise de cenários para a exploração direta ou concessão da **rede elétrica de baixa tensão**, na sequência da publicação da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, a qual definiu que os futuros procedimentos de concurso público, relativos à concessão a atribuir, deverão ter uma área territorial delimitada, pelo que os Municípios, passam a ter a possibilidade de se agruparem, ganhando escala e, conseqüentemente, capacidade negocial e, eventualmente, contrapartidas económicas.

Este trabalho irá permitir que os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões reanalise os níveis mínimos de serviço associados à distribuição de energia elétrica em baixa tensão, e melhorem as suas condições de remuneração.

De referir, no entanto, que nos tempos mais recentes a temática da energia passou a ganhar uma maior relevância, fruto da conjuntura atual que levou à presente crise energética, e ao conseqüente aumento desmesurado dos custos energéticos, que passam a onerar em muito os orçamentos municipais.

Nesse sentido, é urgente e imperioso **implementar medidas que mitiguem os efeitos adversos resultantes do aumento dos custos com a energia**, sendo que algumas delas podem ser implementadas de imediato, sem necessidade de ser efetuado um investimento avultado para alcançar o efeito pretendido.

Assim, a Comunidade Intermunicipal trabalhou numa proposta de medidas, para apresentar aos seus Municípios, no sentido de reduzir a utilização de energia e conseqüentemente as necessidades energéticas, as quais, em termos genéricos, visam alcançar os seguintes objetivos:

- Reduzir o consumo energético associado à iluminação pública
- Reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior
- Reduzir o consumo energético na climatização de espaços
- Reduzir o consumo energético em piscinas e complexos desportivos
- Promover ações que permitam a redução dos consumos energéticos
- Aumentar a eficiência hídrica
- Reduzir o desperdício de água na rega de espaços exteriores

RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

As políticas relativas à gestão de resíduos têm evoluído no sentido da gestão sustentável dos materiais, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização da energia renovável, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionar novas oportunidades económicas e contribuir para a competitividade a longo prazo.

Nesse sentido, têm vindo a ser introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objetivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização, bem como normas relativas à prevenção de resíduos alimentares no contexto do combate ao desperdício alimentar, e à redução da deposição em aterro, de resíduos com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização.

Assim, é necessário promover a reutilização e a reciclagem de resíduos, e assegurar a recolha seletiva de biorresíduos, e para atingir esse desígnio têm vindo a ser penalizadas as operações de tratamento menos nobres na hierarquia dos resíduos, por via do aumento do montante da taxa de gestão de resíduos (TGR), enquanto instrumento determinante da modelação de comportamentos de todos os envolvidos.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, veio estabelecer que o Fundo Ambiental procedesse à devolução das receitas relativas à TGR aos municípios, com vista à sua aplicação no apoio a investimentos no domínio dos resíduos e da economia circular, sendo que o valor adstrito aos Municípios pertencentes à CIM Viseu Dão Lafões é de 540.976,49€.

Assim, e para que essa devolução ocorra de forma célere e consubstanciada, o Fundo Ambiental chamou as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas, para colaborarem ativamente na avaliação dos projetos a submeter pelos Municípios, no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, tendo para o efeito sido assinado um protocolo de colaboração que visa estabelecer o modo de operacionalização do referido Programa e regular os termos e condições de natureza técnica e financeira da colaboração entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões.

O prazo de submissão das candidaturas terminou no passado dia 31 de outubro, estando agora a CIM Viseu Dão Lafões a proceder à análise dos projetos apresentados pelos seus Municípios, os quais irão contribuir para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.

Em termos genéricos estes projetos, que têm de estar concluídos até 31 de outubro de 2023, incluem a infraestruturização e a aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.

Após a aprovação dos projetos, a Comunidade Intermunicipal irá efetuar o acompanhamento dos mesmos em termos físicos e financeiros, bem como verificar e validar os investimentos realizados, por forma a libertar o financiamento definido e aprovado para cada um dos projetos municipais.

No final do ano de 2023, com o encerramento dos projetos, será quantificado o aumento que este apoio proporcionou na recolha de biorresíduos e/ou no aumento das quantidades de resíduos recolhidos de forma seletiva e encaminhados para tratamento e valorização.

Economia Circular na Região Viseu Dão Lafões

A Economia Circular afasta-se do conceito linear de “extração, produção e eliminação”, focando-se na preservação e valorização do capital natural e na minimização de desperdícios centrando-se no “fecho do ciclo” em toda a cadeia de valor, caminho este que visa reduzir o volume global de

desperdício de produto, o qual deve ser reutilizado, reparado ou reciclado, afastando-nos da economia linear que vigorou desde a revolução industrial.

Assim, e muito embora a reciclagem, que introduziu conceitos fundamentais como reduzir, reutilizar e reciclar, tenha dado contributos consideráveis na redução do desperdício, isso torna-se insuficiente, sendo necessário ser-se mais ambicioso, e iniciar uma nova fase onde se prolongue a vida dos materiais para reduzir as necessidades de matérias-primas e o desperdício.

Nesse sentido, a mudança não pode começar no final do processo, como aconteceu na passagem da linearidade para a reciclagem, e deve começar logo no início: no design do produto/serviço e na sua produção ou remanufatura, e depois, estende-se pelo transporte e distribuição ou acesso aos mesmos e pela sua forma de consumo/utilização.

Surge então um novo patamar que é a reutilização ou regeneração que leva a que os bens reentrem na cadeia de consumo, e os que não puderem ser rentabilizados ou reparados serão então reciclados, dando origem a novos bens para consumo, sendo que a saída de matérias deste novo ciclo apenas se fará por desgaste.

Esta abordagem mais ambiciosa ao consumo permite-nos prever a complexidade que a compra pública enfrenta na elaboração dos requisitos de circularidade nos procedimentos de compra de bens e serviços.

Perante este contexto, a CIM Viseu Dão Lafões, no seguimento da sua participação no projeto Centro Green Deal, tem vindo a implementar algumas iniciativas de compras públicas onde incorpora critérios de circularidade, nomeadamente:

- No Acordo Quadro para a aquisição de Refeições Escolares, onde prevê a introdução de forma faseada de projetos piloto que promovam a incorporação de produtos alimentares de base local, de sistemas de produção qualificados, de cadeia curtas de fornecimento, de pequenos produtores locais, e de mecanismos de recolha, compostagem e de reutilização dos desperdícios das refeições escolares;
- No Acordo Quadro para a aquisição de serviços de Digitalização, Arquivo e Custódia de Documentos, no qual foi prevista a prestação de serviços de digitalização de documentos, com disponibilização de imagens em formatos standard em plataformas eletrónicas, a guarda de documentos e gestão de arquivos, incluindo a recolha, transporte, preparação, tratamento e guarda em instalações próprias adequadas, e um serviço de reciclagem de documentos com coleta, transporte, triagem, trituração e polpação, peneiramento, destintagem, branqueamento e laminação. Os serviços solicitados contribuem para a reciclagem de documentos dispensáveis e de cópias físicas, reduzindo o espaço físico necessário para o seu armazenamento, promovem a acessibilidade e a circulação digital de informações, e reduzem o manuseio de documentos aumentando sua preservação;
- Na iniciativa piloto desenvolvida internamente pela própria CIM Viseu Dão Lafões, promovendo a renovação do mobiliário de escritório existente, com aproveitamento das estruturas (plásticas e metálicas), e prolongamento do ciclo de vida daquele tipo de bens.

Assim, no decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal pretende continuar a promover a economia circular, perspetivando a realização de mais procedimentos de contratação pública que tenham subjacente o conceito da circularidade.

STOP_WASTE – Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention

Conforme sabido, a produção e o tratamento de resíduos são um dos maiores problemas ambientais, sociais e económicos da Europa. Por exemplo, só na União Europeia, mais de 3 biliões de toneladas de lixo são descartadas todos os anos e 90% dos recursos utilizados tornam-se resíduos após a sua primeira utilização.

Assim, a prevenção e diminuição da produção de resíduos é fundamental para reduzir os impactos negativos e as consequências da atividade humana sobre o meio ambiente, e nesse sentido a Diretiva-Quadro dos Resíduos (WFD – Waste Framework Directive), adotada pelos países da União Europeia, veio definir a redução e o tratamento de resíduos como a estratégia prioritária para combater esta situação, estabelecendo, como obrigação legal para todos os Estados-Membros a tomada de medidas para prevenir a produção de resíduos.

No entanto, e apesar da adoção de programas e de estratégias de prevenção de resíduos, e do esforço empregue na mobilização e sensibilização da sociedade, os diversos países europeus têm apresentado resultados muito aquém do que seria expectável, traduzindo-se numa reduzida diminuição da produção e tratamento dos resíduos.

Portugal, por exemplo, apresenta, desde 2016, um crescimento da quantidade de resíduos produzidos na ordem dos 70 kg /ano por habitante, situação que se deve, em parte, ao facto de a maioria dos estados-membros da União Europeia terem concentrado os esforços e o investimento na fase do tratamento dos resíduos, ao invés de terem procurado atenuar a produção de resíduos nas fases anteriores do ciclo de vida do produto.

Este contexto levou a que a aposta na investigação, desenvolvimento e implementação de instrumentos que promovam a redução da produção de resíduos, e fomentem a sua reutilização, tenha sido muito reduzida, circunstância que se pretende corrigir, com a candidatura “STOP_WASTE”, apresentada ao Programa Interreg 2021-2027, pela CIM Viseu Dão Lafões em associação com quatro parceiros europeus.

Com este projeto, que visa promover o desenvolvimento de estratégias e a adoção de políticas que permitam reduzir a produção de resíduos, pretende-se aumentar o conhecimento e o desempenho das entidades/territórios envolvidos na prevenção e redução da produção de resíduos, dando especial atenção às fases de conceção, reutilização, reparação, redistribuição, renovação, e refabrico, do ciclo de vida dos produtos.

Nesse sentido, o STOP_WASTE irá promover a troca de experiências inter-regional, a partilha de conhecimento e a aprendizagem mútua de todos os parceiros, contribuindo, desta forma, para o alinhamento das prioridades e inclusão e/ou reforço dos projetos/atividades que resultem na melhoria dos instrumentos políticos regionais e locais em matéria de prevenção da produção de resíduos, nos quatro territórios/entidades envolvidos:

- Região Viseu Dão Lafões, em Portugal, representado pela CIM Viseu Dão Lafões;
- Região de Alytus, na Lituânia, representado pela Alytus Region Waste Management Center;
- Cidade de Bucareste, na Roménia, representado pela Bucharest - Ilfov Regional Development Agency;
- Cidade de Almere, nos Países Baixos, representado pelo Município de Almere.

Para além dos parceiros internacionais, o projeto conta ainda com o envolvimento e participação dos municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões e das seguintes entidades: CCDR Centro, Agência Portuguesa do Ambiente, Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, Ecobeirão - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M., S.A., Instituto Politécnico de Viseu (IPV), Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), e da Interecycling - Empresa de Reciclagem de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.

Perspetiva-se que este projeto, cujo investimento elegível candidatado é de cerca de 1,7 milhões de euros, financiados a uma taxa de 80%, dos quais 351 mil euros são destinados ao financiamento das atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovado em breve, por forma a que, ainda no ano de 2023, possa ser iniciada a sua execução.

Circular Cities & Regions Initiative (CCRI) - Matchmaking Circular Materials, Products and Waste (McM)

Um dos objetivos estratégicos definidos para Viseu Dão Lafões é promover uma região mais verde e com emissões de baixo teor de carbono, o qual poderá ser alcançado por via da promoção da transição de uma economia linear para uma economia circular.

Foi com base neste desígnio que surgiu o projeto “Matchmaking Circular Materials, Products and Waste” (McM), o qual pretende apoiar as empresas de todos os setores a encontrar valor na troca e reutilização de matérias-primas, produtos e resíduos produzidos, promovendo uma verdadeira simbiose industrial apoiada nas capacidades de comercialização e negociação de uma plataforma eletrónica (B2B).

Essa plataforma assegurará a apresentação e caracterização dos recursos transacionáveis (materiais, produtos e resíduos), contendo informação sobre as propriedades dos materiais disponibilizados, incluindo a composição, desconstrução, qualidade e toxicidade, e através dela será, igualmente, possível efetuar o rastreio dos fluxos de materiais transacionados, medir o seu valor económico, e os impactos ambientais e sociais resultantes do reaproveitamento induzido.

Ao utilizarem esta plataforma, as empresas e as organizações poderão reduzir (ou até, anular) os custos de eliminação de desperdícios, gerando receitas adicionais a partir dos recursos trocados, enquanto contribuem para a realização dos seus objetivos de sustentabilidade.

Em paralelo, ao diminuir os materiais enviados para aterros sanitários e incineração, o projeto tem um impacto positivo na saúde e no bem-estar das comunidades locais, enquanto apoia o desenvolvimento de mercados secundários de materiais e reforça a resiliência da economia da região, apoiando a criação de empregos para manutenção, reparação e remodelação.

Este projeto foi candidatado pela CIM Viseu Dão Lafões à Circular Cities & Regions Initiative (CCRI), em associação com os municípios da região e com a participação da Associação de Municípios da

Região do Planalto Beirão, Ecobeirão - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M., S.A., Instituto Politécnico de Viseu (IPV), Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), e da Interecycling - Empresa de Reciclagem de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, e entretanto já foi aceite adesão da CIM a esta iniciativa.

Assim, o ano de 2023 será marcado pela concretização deste projeto, o qual irá permitir numa primeira fase, a participação da CIM Viseu Dão Lafões nas iniciativas de preparação e desenvolvimento de projetos-piloto, em conjunto com outras entidades e parceiros europeus, e numa segunda fase, o acesso a uma combinação de apoios financeiros para ajuda ao desenvolvimento do projeto McM, e para a obtenção de serviços de assistência técnica para investimentos em economia circular à escala local e regional.

De referir que, a Circular Cities & Regions Initiative (CCRI), especialmente direcionada para auxiliar as cidades e regiões da União Europeia, procurando apoiá-las na melhoria da circularidade dos seus setores económicos, cadeias de valor e serviços, é uma iniciativa da Comissão Europeia, lançada pela Direcção-Geral de Investigação e Inovação, que integra o Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia, sendo apoiado pelo programa de financiamento da investigação e inovação da União Europeia, Horizon Europa.

Dar nota que, as cidades e as regiões ao serem o nível de governação mais próximo dos cidadãos europeus, e as principais fontes de inovação e de transformação socioeconómica e dos ecossistemas circulares, estão melhores posicionadas para conduzir a mudança rumo a uma economia circular sustentável, regenerativa e inclusiva.

Cantinas Verdes – Estruturação do Mercado Institucional de Alimentos em Viseu Dão Lafões

Está comprovado que a adoção de sistemas alimentares inadequados leva ao desenvolvimento de consequências negativas para a saúde humana, que se traduzem em dietas pobres do ponto de vista nutricional e no aumento das taxas de obesidade, com consequências na qualidade de vida das populações e nos sistemas de saúde pública, pelo que é imperativo desenvolver sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis que se baseiem em produtos frescos, naturais e sazonais.

Atualmente, o mercado institucional de alimentos, que inclui as refeições fornecidas em contexto escolar, fruto da sua complexidade, realiza um volume considerável de compras alimentares anualmente e, por isso, merece especial atenção no que diz respeito à organização dos atuais sistemas alimentares.

Posto isto, e atendendo a que cabe às entidades públicas, a responsabilidade de definirem prioridades na aquisição de bens alimentares e/ou serviços, direcionando o mercado atual para uma visão mais consciente em termos de saúde humana, consciente e responsável em termos ambientais e focados na promoção da economia local e justiça social, a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade supramunicipal, no ano de 2020, iniciou a implementação do projeto “Cantinas Verdes – Estruturação do Mercado Institucional de Alimentos em Viseu Dão Lafões”, o qual visa o desenvolvimento de uma estratégia para a estruturação do mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões através da construção de uma cadeia alimentar que beneficie consumidores e produtores do setor primário.

Esta estratégia tem como principal objetivo responder à crescente consciencialização por parte dos cidadãos e entidades da administração pública da necessidade de garantir sistemas alimentares cada vez mais sustentáveis, saudáveis, acessíveis e preparados para mitigar eventuais dificuldades futuras.

Assim, o projeto direciona o âmbito da sua atuação para as cantinas escolares de Viseu Dão Lafões, dado o seu potencial de mudança, ambicionando a sua transição para um sistema alimentar mais sustentável, saudável e circular.

Neste sentido, foi já realizado um estudo que teve como finalidade identificar e caracterizar a realidade atual referente ao modelo organizacional do fornecimento de refeições escolares no ensino público e profissional nos 14 municípios que integram a região, foram identificadas as modalidades de compras públicas de alimentos e de fornecimento das refeições escolares praticadas em cada um dos municípios e para todos os níveis de ensino, e foram identificadas oportunidades e constrangimentos associados ao mercado das refeições escolares que se traduziram numa proposta de plano de ação que exige a intervenção de distintos agentes locais nomeadamente os municípios, agrupamentos de escolas, grupos de ação local, produtores e suas associações, entre outros.

Nesse plano de ação foram identificadas ações piloto, que visam testar novos modelos e instrumentos de contratação pública para a introdução de alimentos saudáveis e sustentáveis nas refeições escolares de alguns estabelecimentos de ensino da Região Viseu Dão Lafões.

Assim, e tendo em vista a implementação dessas ações, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os quatro Grupos de Ação Local do território (ADD, ADDLAP, ADICES e ADRIMAG), apresentaram uma candidatura, a qual visa introduzir nas cantinas escolares alimentos produzidos a partir de métodos ambientalmente mais sustentáveis tais como, a produção integrada, o modo de produção biológica, os regimes de qualidade (DOP/IGP), a partir de raças autóctones e distribuídos através de circuitos curtos.

Nesta candidatura foram identificadas duas ações piloto para serem implementadas, numa primeira fase, em quatro estabelecimentos de ensino do território Viseu Dão Lafões (um por cada área de intervenção dos Grupos de Ação Local), uma direcionada para a “Fruta Local” e outra para o “Hambúrguer DOP/IGP/Cadeia Curta”.

Perspetiva-se que esta candidatura venha a ser aprovada em breve, e que em 2023, possa ser iniciada a execução da mesma, a qual irá tornar as cantinas das escolas da região Viseu Dão Lafões mais saudáveis e sustentáveis.

E. Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação, a cultura e as competências empreendedoras do território.

Assim, é necessário fomentar a competitividade empresarial em Viseu Dão Lafões, criar condições favoráveis ao desenvolvimento dos negócios das empresas instaladas e/ou a instalar no território, bem como promover uma maior capacidade de absorção de inovação por parte de um maior número de empresas.

Por outro lado, é premente promover níveis acrescidos de resiliência económica em Viseu Dão Lafões, sobretudo a partir da geração de uma maior capacidade de criação de riqueza e de fixação e atração de talento com base na incorporação e transformação de recursos e ativos locais.

Para além disso, é necessário assegurar oportunidades e maior igualdade no acesso à aprendizagem ao longo da vida, bem como promover oportunidades de qualificação e requalificação profissional que respondam às necessidades do tecido empresarial do território.

Acompanhamento dos Investimentos na Região

O desenvolvimento das regiões está em muito condicionado pelos investimentos estratégicos que o país é capaz de realizar, pelo que, a Comunidade Intermunicipal considera que deverá ser dada prioridade a determinados investimentos infraestruturais estratégicos, uma vez que estes terão reflexos no desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões, quer ao nível da competitividade do território, quer ao nível da sua coesão económica e social.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a acompanhar e a avaliar as políticas de desenvolvimento e coesão definidas para esta região, com especial incidência para as relacionadas com o desenvolvimento regional.

Dos dossiers que têm merecido uma maior atenção por parte da CIM Viseu Dão Lafões, destaca-se, no campo das infraestruturas, a requalificação do IP3 e a modernização da Linha da Beira Alta, e, no campo da saúde, as obras de remodelação do serviço de urgência do Centro Hospitalar Tondela – Viseu E.P.E., e a criação do centro oncológico desta Instituição, investimentos essenciais para o desenvolvimento da região e para o aumento da qualidade de vida dos seus residentes.

Neste âmbito, e por forma a melhor acompanhar esses investimentos e o calendário dos respetivos trabalhos, a CIM Viseu Dão Lafões tem realizado reuniões com a antiga Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, e com o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nunos Santos.

Para além destes investimentos cruciais para a região Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal sinalizou outras intervenções junto da CCDRC, aquando da preparação da “Estratégia Regional Centro 2021-2027”, e junto do Governo, aquando do lançamento do Plano de Recuperação e Resiliência, as quais estão relacionadas com os mais variados domínios, como sejam, a saúde, a gestão hídrica, a ferrovia, a rodovia, os “missing links”, as áreas de acolhimento empresarial, a floresta, a adaptação às alterações climáticas, a escola digital e a administração pública digital, a transição digital e as condições habitacionais.

Todas estas intervenções encontram-se identificadas na Estratégia Viseu Dão Lafões 2030, cuja consulta poderá ser efetuada através do link <https://www.cimvdl.pt/portugal-2030/>.

Definidas as prioridades, a Comunidade Intermunicipal espera que os projetos que considera como estruturantes para a região sejam tidos em conta pela CCDRC e pelo Governo, uma vez que os

mesmos irão contribuir para a promoção da coesão territorial e social, assegurando melhores acessibilidades às atividades económicas e melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a ter uma voz ativa na defesa dos interesses da região, e sempre que necessário irá solicitar reuniões às várias equipas governamentais, por forma a assegurar que os investimentos cruciais para o desenvolvimento deste território são realizados, com a maior brevidade possível, não comprometendo o futuro de Viseu Dão Lafões.

CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região de Viseu Dão Lafões

A Região Centro assumiu na “Visão Estratégica para a Região Centro 2030”, a necessidade de aprofundar e intensificar as dinâmicas de inovação para reforçar um modelo territorial mais equilibrado na região, mas para atingir esse desígnio, é fundamental dinamizar e promover as necessárias políticas e programas de proximidade que envolvam as entidades do Sistema Regional de Inovação e o tecido empresarial na promoção da consolidação de um território inovador e mais competitivo.

Nesse sentido, a CCDRC, no âmbito das suas atribuições, e tendo em vista promover e intensificar as dinâmicas regionais de inovação, considerou relevante proceder ao desenvolvimento e implementação da iniciativa “CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro”, a qual é composta por uma rede informal de entidades do Sistema Regional de Inovação, que pretende promover um processo estruturado de cooperação e partilha de informação entre as Comunidades Intermunicipais, as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico e as Associações Empresariais da Região Centro.

A constituição do CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região de Viseu Dão Lafões, foi formalizada no passado dia 30 de setembro, por via da assinatura de um protocolo de cooperação entre a CCDRC, a CIM Viseu Dão Lafões, o Instituto Politécnico de Viseu, a Associação Empresarial da Região de Viseu e o dinamizador sub-regional José Alberto Ferreira, através do qual estas entidades se comprometem a desenhar e executar um Programa de Ação, centrado nos fatores territoriais de promoção da competitividade e inovação.

Posto isto, no decurso do ano de 2023, os parceiros do CR Inove irão desenvolver, de forma concertada e participada, iniciativas conjuntas em temáticas relevantes para o processo de promoção da inovação, a sistematização e atualização de informação e competências das entidades do Sistema Regional de Inovação pertencentes à sub-região, a criação de mecanismos de partilha e divulgação de informação, a promoção do desenvolvimento de conteúdos, instrumentos e metodologias de capacitação de atores e de transferibilidade do conhecimento e de tecnologias.

De referir que o CR Inove para além de ir potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação na Região Centro, através de uma melhor interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia e as empresas e entidades da administração pública e do terceiro setor, irá contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.

Empreendedorismo e Promoção do Espírito Empresarial em Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com diversas entidades da região ligadas ao empreendedorismo, nomeadamente a AIRV, as instituições de ensino superior (Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Piaget e Universidade Católica – Centro Regional das Beiras), as associações de desenvolvimento local (ADD, ADICES e ADDLAP), e o Clube Business Angels Viseu Dão Lafões, tem vindo a trabalhar, ao longo dos últimos anos, esta temática, tendo em vista a criação de um ecossistema empreendedor.

Esse trabalho tem vindo a ser desenvolvido no seio da Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo, criada no âmbito da Plataforma de Cooperação organizada em redes, onde são definidas estratégias e atividades que contribuam para a fomentação e promoção do empreendedorismo e para a instalação e criação de novas empresas e negócios no território.

Contudo, e não obstante todo o trabalho realizado, é necessário ir mais além, e reforçar o ecossistema e a capacidade de financiamento das empresas tecnológicas, e fomentar a competitividade da economia, pela atração de investimento estrangeiro na área tecnológica, renovação do tecido económico e criação de mais emprego qualificado.

Assim, é necessário potenciar os resultados das empresas e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as que se encontram associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, e que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

Neste sentido, e tendo em vista estimular o espírito empresarial da região, a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com a AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu, a Vissaium XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, o IPV – Instituto Politécnico de Viseu e a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários, encontram-se a executar a candidatura “Mais e Melhor Empreendedorismo em Viseu Dão Lafões”, apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, no seguimento da sua aprovação no passado mês de fevereiro.

Com um investimento elegível de 494.125,04€, financiados a uma taxa de 85%, dos quais 248.138,90€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, esta candidatura visa a implementação de um plano de atividades capaz de dar resposta a desafios sociais atuais que dependem da criação de mecanismos adequados à promoção do espírito empresarial e à capacitação das estruturas de apoio e dinamização de iniciativas de mentoria de ideias inovadoras na região Viseu Dão Lafões.

Para o efeito, pretende-se atuar nas diferentes fases do ciclo de empreendedorismo (sensibilização, identificação e geração de ideia, desenvolvimento de ideia e projeto empresarial), num público alvo diferenciado que inclui: desempregados que pretendem criar o seu próprio emprego; empreendedores nomeadamente os jovens com ou sem ideia para projeto empresarial; empresas recém-criadas (startups com menos de 1 ano).

Assim, no decurso do ano de 2023, a parceria pretende dar continuidade a este projeto de estímulo ao espírito empresarial, por forma a alcançar os objetivos pretendidos, nomeadamente:

- Reforçar Viseu Dão Lafões como um ecossistema de referência para a criação de empresas nos setores do agronegócio, economia digital, turismo e indústrias culturais e criativas, entre outros;

- Envolver o ecossistema de empreendedorismo e inovação na criação de condições para dar resposta às oportunidades de desenvolvimento e aumento de competitividade dos projetos em fase de ideia e das startups em consolidação na região;
- Qualificar a oferta de serviços de incubação e as capacidades do ecossistema de empreendedorismo regional para dar uma resposta mais eficaz às pré-startups e startups através da promoção do trabalho em rede e da partilha de recursos;
- Promover junto dos empreendedores as lacunas nos setores estratégicos e as potencialidades económicas da região ao nível dos setores e produtos (mapeamento na cadeia de valor), conduzindo à criação de novas empresas que deem resposta às oportunidades do território.

De entre as ações da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal destaca-se a elaboração de um catálogo de oportunidade e desafios para o empreendedorismo, a elaboração de um plano de ação para expansão do ecossistema Viseu Dão Lafões, a avaliação do potencial de criação de marcas e produtos da região que promovam a criação de novas empresas, a realização de um hackathon, a realização de masterclasses de empreendedorismo, e a realização de um roadshow.

Programa de Captação de Investimento

A transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, regulamentada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018, abrangeu os mais diversos setores, sendo um deles o respeitante aos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.

Assim, o Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, estabelece, no seu artigo 2º, que é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

- a) Elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, incluindo o diagnóstico e identificação das necessidades e oportunidades dos territórios;
- b) Elaborar o programa de ação, incluindo o planeamento indicativo dos investimentos a realizar, para a prossecução da estratégia referida na alínea anterior;
- c) Definir, implementar e monitorizar programas de captação de investimento produtivo empresarial de dimensão sub-regional, articulados com a estratégia referida na alínea a), incluindo a participação nos processos de apoios, no que se refere à vertente sub-regional, na análise de candidaturas, na aplicação de critérios de seleção e na elaboração de proposta de seleção das candidaturas a financiar;
- d) Dinamizar e promover, a nível nacional e internacional, o potencial económico das respetivas sub-regiões, designadamente realizando e participando em eventos, bem como gerindo postos e portais de informação neste âmbito;
- e) Apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento europeu com vista à implementação de projetos a nível sub-regional, designadamente de natureza económica, social e cultural;

f) Gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus.

O referido diploma especifica ainda que, sem prejuízo das competências próprias da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., do Turismo de Portugal, I.P., e do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., e em articulação com estes organismos, as entidades intermunicipais podem, no âmbito das competências referidas anteriormente:

- a) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento de apoios ao investimento sub-regional;
- b) Gerir e negociar programas de promoção da imagem da região no exterior;
- c) Promover a capacitação, o empreendedorismo, o desenvolvimento e competitividade empresarial e a dinamização de redes, nomeadamente pela participação em iniciativas ou redes europeias e internacionais de promoção da inovação e da cooperação empresarial.

Esta transferência de competências foi aceite pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, em reunião realizada a 23 de janeiro de 2019, e nesse seguimento, a Comunidade Intermunicipal iniciou o processo subjacente à elaboração, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, da estratégia global das respetivas sub-regiões e do programa de ação para a prossecução dessa estratégia, o qual contou com a participação dos principais atores da região, nomeadamente, municípios, associações culturais e de desenvolvimento regional, associações empresariais, instituições do ensino superior, incubadoras de empresas, agências e autoridades públicas, e empresas da região.

Este processo foi iniciado com um diagnóstico da região Viseu Dão Lafões, no qual foram analisados alguns dos principais indicadores que sintetizam o posicionamento atual e a evolução recente dos catorze municípios que constituem o território Viseu Dão Lafões, não apenas em termos de atividade económica e dinâmica empresarial, mas, também, relativamente a uma série de outras dimensões que caracterizam a atratividade dos territórios para a fixação de empresas e pessoas, como as dinâmicas demográficas, as qualificações da população, a oferta de serviços de saúde e de ensino ou as dinâmicas culturais, e foi concluído a 7 de setembro de 2021, com a aprovação da estratégia e do programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, o qual tem como principais objetivos:

- Aumentar a **competitividade** do território e seus agentes económicos no contexto regional, nacional e internacional;
- Atrair maior **investimento** (interno e externo);
- Melhorar os indicadores de **desempenho económico** de Viseu Dão Lafões;
- Disponibilizar melhores **condições de vida** e trabalho à população;
- Contribuir para o reforço do investimento das empresas regionais através de novas soluções de **financiamento**;
- Afirmar a **identidade e a imagem** de Viseu Dão Lafões junto das empresas e dos empresários.

Com esta estratégia e programa de ação a CIM Viseu Dão Lafões pretende tornar a região mais competitiva, mais atrativa e mais conectada, e para alcançar esse desígnio foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- OE1: Competitiva pela Dinâmica
- OE2: Competitiva pelo Acolhimento

- OE3: Competitiva pelos Recursos Humanos
- OE4: Competitiva pela Inovação
- OE5: Competitiva pelo Ecosistema Local
- OE6: Atrativa pela Simplificação
- OE7: Atrativa pelos Incentivos
- OE8: Atrativa pela Qualidade de Vida
- OE9: Atrativa pela Promoção e Marketing
- OE10: Conectada com a Diáspora
- OE11: Conectada na Transição Digital
- OE12: Conectada pela Mobilidade Sustentável

Estes objetivos específicos identificam, de forma sintética, as principais necessidades de Viseu Dão Lafões, e traduzem-se num conjunto de 40 ações concretas, que irão ser desenvolvidas a curto (2 anos), médio (4 anos) ou longo prazo (7 anos), conferindo, assim, à Comunidade Intermunicipal um papel, ainda, mais ativo na dinamização e promoção, a nível nacional e internacional, do potencial económico da região, bem como na captação de empresas e investimentos para Viseu Dão Lafões.

Posto isto, no ano de 2023 a CIM Viseu Dão Lafões irá estar atenta à abertura de eventuais avisos de concurso que possam abarcar as ações identificadas, por forma a assegurar o financiamento da implementação das mesmas.

Rede de Espaços de Coworking / Teletrabalho

O teletrabalho e o coworking representam uma evolução sequencial lógica das atuais dinâmicas laborais, em consonância com a remotização de serviços ou a imaterialização de processos administrativos e laborais, processo este que ganhou uma maior relevância com a pandemia da COVID-19, com a qual muitos trabalhadores passaram a exercer as suas funções em regime de teletrabalho.

Para além disso, o teletrabalho e o coworking representam uma grande vantagem do ponto de vista da redução da assimetria geográfica de ofertas profissionais, democratizando as oportunidades entre as regiões de elevada densidade populacional e as de menor densidade, onde a criação de emprego e a fixação de pessoas assumem maior importância.

Ora, a Revisão ao Programa de Valorização do Interior (PVI), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março, especificamente os eixos 2 e 3, veio objetivar respostas eficazes ao desafio demográfico e à redução das desigualdades, com a ambição de contribuir para um país mais coeso, mais inclusivo e mais competitivo, nomeadamente através das políticas de promoção de emprego no Interior.

Uma das medidas identificadas visa a criação de espaços de coworking/teletrabalho, os quais, para além de constituírem um estímulo à economia local, têm como objetivo reduzir as desvantagens do teletrabalho, nomeadamente o isolamento, fator frequente de desmotivação, bem como estimular a partilha de experiências, ideias.

Nesse seguimento, foi lançada, pela Secretaria de Estado da Valorização do Interior, do Ministério da Coesão Territorial, a iniciativa “Redes de Espaços de Coworking/Teletrabalho” no interior, a qual visa

a criação destes espaços, que irão dinamizar os territórios de baixa densidade, pelo seu efeito de atração e eventual fixação de pessoas, com efeitos positivos no cumprimento das metas ecológicas, diminuindo a necessidade de deslocações e a consequente pegada carbónica, e estimulando os índices de bem-estar social e familiar, ao permitir uma melhor conjugação da vida familiar e profissional.

No âmbito dessa iniciativa, foram criados, no ano de 2021, seis espaços de coworking no território da CIM Viseu Dão Lafões, os quais se encontram sediados nos Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão e Vouzela.

A criação destes espaços foi formalizada através da assinatura de um Acordo de Cooperação, entre a CCDDR do Centro, o IEFP, a CIM Viseu Dão Lafões e cada um dos Municípios aderentes, às quais se juntou, posteriormente, o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), através da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP).

Assim, no decurso do ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a apoiar os referidos municípios na divulgação dos respetivos espaços de coworking, e irá intermediar contactos com eventuais empresas que estejam interessadas em deslocar e/ou contratar recursos humanos que queiram exercer as suas funções por via remota, a partir de um espaço de coworking instalado em Viseu Dão Lafões.

No âmbito do coworking, dar, também, nota que, em março deste ano, a CIM Viseu Dão Lafões candidatou ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a criação de espaços de coworking nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, os quais, em complemento aos já existentes, irão alargar o leque de possibilidades para quem quer exercer as suas funções de forma descentralizada e desconcentrada na região de Viseu Dão Lafões.

As candidaturas apresentadas foram objeto de aprovação no passado mês de outubro, tendo sido atribuído um financiamento de 127.000,00€ para proceder à adaptação dos três edifícios e à sua conversão para funcionamento enquanto espaço de coworking, destinado, maioritariamente, a trabalhadores da administração pública ou organismos da administração pública.

Nesse sentido, no ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade beneficiária do apoio, irá realizar as empreitadas de adaptação dos espaços cedidos pelos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, e adquirir o equipamento informático e o mobiliário necessário à implementação dos espaços de coworking.

De referir que, estes espaços de coworking promovem modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho, modificando o paradigma de que o trabalho tem de ser prestado no local sede da empresa e/ou do serviço da Administração Pública à qual pertence o trabalhador.

F. Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar

Esta opção estratégica visa a promoção do sucesso escolar e a prevenção e redução do abandono escolar precoce, medido pela evolução positiva dos resultados escolares e dos níveis de qualificação, bem como, a promoção das competências de literacia, e de outras competências essenciais, designadamente digitais, das pessoas adultas.

Engloba, ainda, a melhoria da pertinência do ensino e da formação, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, facilitando a transição da educação para o trabalho e o reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade.

Assim, é necessário reforçar a qualificação dos jovens para a empregabilidade, por forma a criar condições para que a região Viseu Dão Lafões seja mais competitiva, mais coesa e mais qualificada.

Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões

A educação e a promoção do sucesso educativo têm vindo a assumir um papel preponderante nas políticas públicas, e nesse sentido, nos últimos anos, foi exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção na escolaridade e no desenvolvimento de percursos educativos, bem como, no desenvolvimento de medidas de combate ao abandono escolar precoce, as quais se encontram fortemente associadas à concretização dos objetivos de coesão social e competitividade definidos para Viseu Dão Lafões.

Nesse sentido, e em resultado do trabalho proveniente das reuniões da Rede da Educação e da Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados têm vindo a implementar, desde o final do ano de 2017, iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar, as quais são apoiadas pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, no seguimento de candidaturas intermunicipais, apresentadas para períodos de 3 anos, no âmbito da promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões.

Assim, e indo no ano de 2023 terminar a candidatura atualmente aprovada, a CIM Viseu Dão Lafões, contando com a colaboração das escolas e dos centros de formação de professores da região, irá continuar a apostar em intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

Essas intervenções, que complementam os planos de ação estratégica das escolas aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), terão como objetivo reforçar a orientação para os resultados relacionados com o sucesso dos alunos no seu percurso escolar, sendo para o efeito valorizada a experiência adquirida, nomeadamente ao nível da articulação das intervenções municipais com as escolas e as comunidades envolventes ao contexto escolar, mas, também, ao nível da articulação intermunicipal.

No que respeita às ações intermunicipais, promovidas pela Comunidade Intermunicipal, no decurso do ano de 2023, o “**Laboratório Móvel das Ciências – Viseu Dão Lafões**” irá continuar a visitar, em regime de itinerância, os 3º e 6º anos de escolaridade do ensino básico, de todos os agrupamentos de escolas dos 14 municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões, possibilitando, a estes alunos vivenciar ambientes potenciadores do desenvolvimento, de conhecimento e competências, por exemplo, nas áreas da robótica, do mundo digital, da criatividade e inovação, da colaboração e da resolução de problemas.

De referir que, o ambiente pedagogicamente inovador do laboratório para além de potenciar as capacidades dos alunos, acrescenta valor ao processo de ensino e aprendizagem, uma vez que os mesmos podem planejar, programar, criar e testar soluções no domínio tecnológico, programação e robótica, através de atividades participativas e colaborativas.

Também o projeto de literacia ambiental “**O Futuro é Amanhã**” irá continuar a sensibilizar a comunidade educativa para a problemática das alterações climáticas e a contribuir para a promoção e adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

Assim, e depois de ter sido realizada uma exposição itinerante pelas escolas do território, onde foram divulgados os resultados do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, elaborado pela CIM Viseu Dão Lafões, irá ser realizado um jogo intitulado “BREAKOUT”, o qual irá ter 4 salas mistério associadas a uma aplicação, onde os alunos do 3º ciclo do ensino básico terão de responder a desafios sobre diversas temáticas, como por exemplo, energias renováveis, saúde humana, temperaturas elevadas vs níveis de água mais baixos, agricultura vs impacto sobre os produtos endógenos, entre outros.

Este jogo terá como objetivo consolidar as matérias de adaptação às alterações climáticas que têm vindo a ser divulgadas e abordadas nas ações realizadas, bem como estimular os alunos a criarem medidas que mitiguem os efeitos das alterações climáticas no nosso território, uma vez que a última fase do jogo será a apresentação de uma medida de intervenção.

Ao nível da literacia financeira, será dada continuidade à iniciativa “**No poupar está o ganho**”, iniciada no ano letivo de 2021/2022, junto dos alunos do 3º, 4º, 5º e 6º anos, a qual tem como objetivo desenvolver hábitos de poupanças e de consumo responsável.

Esta iniciativa, implementada em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, será agora alargada ao 3º ciclo do ensino básico (7º, 8º e 9º anos), possibilitando a capacitação de um maior número de alunos ao nível da adoção de comportamentos e atitudes que contribuam para o bem-estar financeiro no presente, e para serem adultos poupados e informados no futuro.

Assim, os alunos, de uma forma lúdica e através do recurso à análise de situações do dia-a-dia, são estimulados a adquirir conhecimentos relacionados com a boa gestão do dinheiro e a perceberem a importância de saberem tomar decisões corretas.

Outras das ações intermunicipais que terá continuidade no ano de 2023, será a divulgação e promoção dos guiões pedagógico-didáticos “**Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões**”, dando a conhecer todas as infraestruturas, recursos e iniciativas com relevância pedagógica que existem nos catorze municípios do território Viseu Dão Lafões e que podem ser visitados pelas escolas de toda a região, aliando, assim, a descoberta da região ao processo de ensino/aprendizagem.

Esses locais e espaços estão organizados por áreas de conhecimento e níveis de ensino, sendo propostas, para cada um deles, atividades pedagógicas, bem como sugestões, da forma de articulação e interligação com os currículos dos diferentes anos letivos, desde o pré-escolar ao ensino secundário e profissional.

Relativamente ao “**PISA for Schools**” (PISA para as Escolas), será iniciada a segunda fase deste projeto que tem vindo a ser implementado, desde o ano de 2019, nas escolas da CIM Viseu Dão

Lafões, no seguimento de um desafio lançado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Assim, e depois de terem sido realizados os testes Pisa para as Escolas, em todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas do território, e, conseqüentemente, elaborados os correspondentes relatórios de diagnóstico, serão definidas as estratégias de superação das lacunas identificadas nos testes realizados pelos alunos, por forma a melhorar a literacia dos mesmos ao nível da Leitura, da Matemática e das Ciências.

Nesse sentido, serão criados planos de capacitação/formação específicos para cada uma das Escolas e respetivo corpo docente, os quais implicarão a consolidação ou a redefinição das metodologias no processo de ensino/aprendizagem, por forma a promover a melhoria e a qualidade do ensino na região Viseu Dão Lafões.

Também, o **Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões**, promovido pela Comunidade Intermunicipal em articulação com os seus municípios associados, desde o ano de 2011, irá continuar a marcar presença no território, indo ser implementada, no ano letivo de 2022/2023, a 11ª edição deste programa, o qual tem como objetivo desafiar os jovens para a importância do empreendedorismo, bem como para a criação de novas oportunidades de negócio, aproveitando o que de melhor se faz na Região Viseu Dão Lafões.

De referir que esta iniciativa, que neste ano letivo irá estar apenas direcionada para o ensino secundário e profissional, pretende promover o espírito de iniciativa e empreendedor dos jovens em idade escolar, contribuindo para o desenvolvimento dos seus percursos educativos, e conseqüentemente para a promoção do sucesso educativo.

No decurso do ano de 2023, será iniciada a elaboração de um **diagnóstico de competências de leitura e escrita**, o qual tem como objetivo conhecer melhor as ações, ao nível da leitura e da escrita, que já estão no terreno e perceber aquelas que têm um maior impacto na aprendizagem das crianças e jovens.

Com este diagnóstico, será, ainda, possível detetar necessidades e oportunidades no âmbito da leitura e da escrita, bem como recolher informação que sirva de suporte e orientação à criação de uma possível Rede de Leitura e Escrita no território de Viseu Dão Lafões.

No âmbito da educação, destaca-se, também, o projeto **“Comer bem, sorrir melhor”**, promovido pela CIM Viseu Dão Lafões em parceria com a Ordem dos Médicos Dentistas e Ordem dos Médicos Nutricionistas, o qual tem como objetivo promover a literacia em saúde oral, alimentação e nutrição, e conseqüentemente, reduzir a percentagem de crianças com excesso de peso e aumentar o número de crianças que consomem hortícolas e frutas diariamente.

Este projeto, de inovação social, irá disponibilizar consultas de nutrição e medicina dentária a cerca de cinco mil alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas de Viseu Dão Lafões, as quais têm como finalidade promover hábitos de alimentação saudável, combater os baixos índices de literacia em saúde oral, e efetuar pequenas intervenções de cariz preventivo da saúde oral.

De referir que o sucesso destas ações está, também, dependente das equipas multidisciplinares disponibilizadas pelos municípios, que asseguram o acompanhamento de proximidade dos resultados das ações de promoção do sucesso educativo, pelo que, no ano de 2023, será dada

continuidade ao **programa de capacitação dirigido a todos os técnicos, de diferentes formações e especialidades** que estão no terreno.

Dar nota que estas equipas multidisciplinares têm uma importância crucial no acompanhamento dos alunos com maiores dificuldades, quer no quadro do processo ensino-aprendizagem, quer no quadro do seu contexto socioeconómico, procurando reduzir os riscos de abandono e insucesso escolar.

Para o ano de 2023, está ainda prevista a realização de um **estudo do impacto do Plano de Promoção do Sucesso Educativo**, o qual tem como objetivo monitorizar e avaliar as ações que ao longo destes últimos anos foram implementadas no território Viseu Dão Lafões ao nível da melhoria do sucesso educativo e do combate ao insucesso escolar.

Estando o quadro comunitário e a execução das candidaturas do sucesso educativo a terminar, é importante fazer um trabalho reflexivo, contextualizado e integrado que permita avaliar e fundamentar o impacto que os projetos executados tiveram, e, simultaneamente, disponibilizar informação e instrumentos que apoiem o planeamento e a melhoria contínua dos processos de governança e implementação de projetos futuros no âmbito da educação.

A CIM Viseu Dão Lafões prevê, ainda, realizar, no decurso do ano de 2023, um **Seminário de Educação** para divulgar os resultados alcançados com os projetos municipais e intermunicipais que foram implementados no âmbito da promoção e melhoria do sucesso educativo, e refletir sobre os impactos que os mesmos tiveram na redução das saídas precoces do sistema educativo, no combate ao insucesso escolar e na melhoria e qualidade das aprendizagens e competências adquiridas.

De referir que todas estas ações ao nível da promoção do sucesso educativo, quer as de carácter intermunicipal quer municipal, continuarão a ser divulgadas e promovidas no **site www.valorizateviseudaolafoes.pt**, cabendo à CIM Viseu Dão Lafões assegurar a sua dinamização.

Antecipação de Necessidades de Qualificação

Conforme é sabido, desde o ano letivo de 2015/2016, que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a trabalhar na rede de oferta formativa de cursos profissionais em Viseu Dão Lafões, através do SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações, sustentado num diagnóstico de aprofundamento regional das necessidades de qualificações.

Este trabalho tem como objetivo contribuir para que o esforço desenvolvido na região ao nível da produção de qualificações e desenvolvimento de competências por via da formação profissional, melhore a sua articulação com as necessidades do tecido produtivo e do mercado de trabalho regional.

Assim, a Comunidade Intermunicipal, na sequência do protocolo de cooperação estabelecido com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), tem sido responsável, ao longo dos últimos anos, por coordenar o processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas que dinamizam a oferta de Cursos Profissionais na região.

Neste sentido, é pretensão da CIM Viseu Dão Lafões dar continuidade a este processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas, por forma a elaborar o Plano de Oferta

conjunto para o próximo ano letivo (2023/2024), que será, posteriormente, remetido para a ANQEP e para a DGEstE.

De referir que, neste processo de concertação, a CIM Viseu Dão Lafões tem a preocupação de ajustar a oferta de cursos profissionais da região Viseu Dão Lafões, às necessidades reais dos empregadores, uma vez que a formação e qualificação são dos aspetos que mais influenciam a atividade económica e as dinâmicas empresarias.

Perante este facto, no ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a apostar na valorização do ensino profissional da região Viseu Dão Lafões, com particular enfoque nas áreas profissionais que são consideradas estratégicas para o território.

G. Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde

Este domínio de intervenção visa criar condições para o reforço da atratividade do território, quer no sentido da garantia de oportunidades profissionais e de vida para a sua população jovem, quer no sentido da atração de novos residentes, em especial famílias que na região possam encontrar a qualidade de vida que procuram e novas possibilidades de conciliação harmoniosa entre vida pessoal, vida familiar e vida profissional.

Assim, Viseu Dão Lafões deverá ser um território que valoriza e cuida, de forma atenta e próxima, do bem-estar dos seus cidadãos, através da promoção do envelhecimento ativo e da criação de condições que melhorem a prestação de cuidados pessoais e de saúde a pessoas idosas e outras pessoas dependentes, apoiando e capacitando os seus cuidadores e famílias e quebrando formas de isolamento físico e social, sem deixar de favorecer a permanência dos indivíduos e das famílias nos respetivos contextos domésticos e comunitários.

Para além disso, é necessário promover a inclusão social, educativa e cultural de grupos vulneráveis, fomentando a igualdade de oportunidades e de género, combatendo a violência, e integrando as minorias étnicas e outros grupos marginalizados na sociedade.

+igual Viseu Dão Lafões

A Comunidade Intermunicipal consciente da responsabilidade social que tem enquanto interveniente ativo em várias esferas da sociedade, e reconhecendo a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para a região Viseu Dão Lafões, enquanto território, que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos, encontra-se a implementar o projeto “+igual Viseu Dão Lafões”.

Este projeto aprovado, em dezembro de 2020, pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no âmbito da tipologia “Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade”, visa apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, definindo uma estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação.

Nesse sentido, este projeto, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal em estreita articulação com os seus municípios associados, tem como objetivo definir e implementar medidas intermunicipais capazes de adequar as políticas públicas de igualdade e não discriminação às necessidades reais do território Viseu Dão Lafões.

Com um investimento elegível de 490.000,00€, financiados a uma taxa de 85%, este projeto pretende responder aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND), e aos respetivos Planos de Ação – Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD) e Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC).

Assim, e depois de terem sido realizados os diagnósticos às questões de igualdade praticadas por cada um dos Municípios, nos quais foram abordadas matérias de não discriminação em razão de sexo e igualdade entre mulheres e homens; de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica; e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, passou-se para a elaboração dos Planos para a Igualdade dos 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, os quais foram concluídos no passado mês de outubro.

Estes Planos, que identificam e priorizam as necessidades, previamente identificadas no diagnóstico, por forma a responder às necessidades efetivas da organização e do território, e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida das pessoas, encontram-se, agora, a ser apresentados aos parceiros e atores locais.

No decurso do ano de 2023, seguir-se-á a fase de implementação dos mesmos, a qual prevê a realização de um conjunto de atividades de carácter formativo, informativo e de sensibilização orientado para públicos definidos com base nas necessidades prioritizadas.

Dar nota que, com este projeto será dado mais um passo importante ao nível da promoção da igualdade e não discriminação em toda a região, na medida em que se está a contribuir para a redução da desigualdade e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assente nos valores partilhados da solidariedade e da coesão social.

Unidades Móveis de Saúde

Um dos objetivos da estratégia “Europa 2020” é transformar a União Europeia numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, capaz de promover o crescimento para todos, mas para alcançar a realização desse objetivo é fundamental promover a boa saúde da população.

No entanto, a área da saúde, e a sustentabilidade do próprio sistema, tem vindo a ser significativamente influenciada pela dinâmica de envelhecimento da população, onde a falta pontual de serviços de proximidade e as necessidades decorrentes de população mais envelhecida criam assimetrias regionais e intrarregionais que há necessidade de colmatar.

Assim, torna-se prioritário promover a sustentabilidade do sistema, tanto por via da racionalização dos recursos existentes, como da promoção e intervenção integrada dos cuidados de saúde e sociais junto das populações.

Para além disso, é necessário realizar intervenções que visem a prevenção de comportamentos de risco, bem como o rastreio e o diagnóstico precoce de doenças, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos cidadãos, dotando os profissionais de trabalho de meios e equipamentos para fazer face às necessidades da comunidade.

Nesse sentido, e tendo em vista colmatar as disparidades territoriais ainda existentes em matéria de acesso e da qualidade assistencial da rede pública de saúde, o Programa Operacional Regional do Centro 2020, lançou o aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20, o qual visava apoiar investimentos que melhorassem e reforçassem os serviços de saúde primários e de proximidade, tendo a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os seus municípios associados, se candidatado ao mesmo.

Esta candidatura, com um investimento estimado de 483.094,80€, visava, assim, a aquisição de 12 viaturas adaptadas para unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às populações dos municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Viseu e Vouzela.

Contudo, em resultado do número de candidaturas apresentadas e da dotação disponível no aviso, a candidatura não obteve aprovação, tendo nesse seguimento, sido publicado um aviso de concurso no PRR, aviso n.º 8/C01-i01/2022, para financiar os projetos que não tiveram provimento no PO Centro 2020, no entanto, neste novo aviso a CIM Viseu Dão Lafões não constava como entidade beneficiária, facto que a impediu de poder candidatar a financiamento do PRR a operação, apenas se podia candidatar a ARS Centro.

Posto isto, e uma vez que a Comunidade Intermunicipal já tinha o procedimento de aquisição das viaturas em fase de conclusão, a solução encontrada foi a ARS Centro incluir na sua candidatura a aquisição das 12 viaturas, e a CIM proceder à cessão da posição contratual a favor da ARS Centro, procedimento este que está ainda em tramitação.

De referir que, a implementação destas unidades móveis de saúde irá proporcionar um acompanhamento de proximidade e continuado, facilitando o acesso a serviços de saúde e de apoio social, na medida em que irá levar cuidados de saúde com qualidade, a quem o acesso se encontra muito limitado, contribuindo para minimizar as diferentes fragilidades e assimetrias existentes.

Para além disso, a aquisição destas viaturas irá reforçar a rede de unidades móveis de saúde, e consequentemente, irá contribuir para o reforço do investimento nos cuidados de saúde primários às populações, especialmente dos cuidados de saúde domiciliários, doença mental e cuidados paliativos.

H. Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões

Esta linha estratégica visa promover a mobilidade no território Viseu Dão Lafões, nomeadamente ao nível da implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, bem como da operacionalização do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) na CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes.

De referir que o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Assim, pretende-se uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como, a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal.

Por outro lado, pretende-se, também, promover políticas de transporte associadas a uma mobilidade mais sustentável, que influenciem a mudança modal através da redução do uso de veículos individuais e do reforço do uso de modos de transporte mais ecológicos (pedonal, ciclismo e transporte público).

Em paralelo, terão de ser criados corredores cicláveis e corredores verdes, que facilitem e promovam a mobilidade suave, tendo em vista o fomento da mobilidade sustentável, de modo a melhorar a qualidade de vida e a saúde dos residentes e ainda reduzir a pegada ecológica.

Autoridade de Transportes

Nos últimos anos, as opções estratégicas de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões passaram a integrar a temática da mobilidade e dos transportes, fruto da crescente complexidade e alteração dos padrões da mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.

Assim, o trabalho desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal neste campo de atuação, foi iniciado com a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o qual aborda todas as componentes da mobilidade, que as avalia, que mede as suas potencialidades e as suas insuficiências e, mais importante, que aponta caminhos para a resolução de muitos dos atuais problemas de mobilidade sentidos pelas populações, o que faz dele, também, um importante documento estratégico para a competitividade do território e para sua coesão económica e social.

Posteriormente, e com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a CIM Viseu Dão Lafões, além de ver serem-lhe atribuídas competências de Autoridade de Transportes, viu, também, serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros.

Essas competências incluem a organização e planeamento das redes e infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros.

Com a assunção destas competências, a CIM Viseu Dão Lafões passou a ter um papel vital na estruturação de uma proposta de rede de serviço público de transporte de passageiros, que sirva a população e que ao mesmo tempo seja sustentável.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal e os seus municípios associados têm vindo a trabalhar nas metas fixadas na estratégia territorial de mobilidade definida para Viseu Dão Lafões, as quais compreendem a otimização do sistema de transportes, a diminuição da dependência do transporte individual, o aumento da eficiência de todo o sistema e, conseqüentemente, o aumento da atratividade do transporte público e a progressiva descarbonização associada à mobilidade.

O trabalho desenvolvido procurou, assim, estabelecer um modelo de organização e exploração adequado à procura e que seja economicamente sustentável e racional, tendo em conta os níveis mínimos de serviço público, impostos pela Lei n.º 52/2015, assegurando um sistema de transportes públicos adequado às necessidades de mobilidade das populações e ao volume de recursos públicos necessários e disponíveis para o seu financiamento, tendo em consideração os serviços regulares, os serviços flexíveis e os serviços especializados de transporte escolar, os quais passamos a descrever:

Serviço Público de Transporte de Passageiros

Ao nível do serviço público de transporte de passageiros, a CIM Viseu Dão Lafões dará continuidade à Implementação do **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)**, o qual tem permitido financiar, desde o ano de 2019, as Autoridades de Transportes a operar no território, isto é, a Comunidade Intermunicipal e o Município de Viseu, para o desenvolvimento de ações que promovem a redução tarifária nos sistemas de transportes públicos coletivo, bem como a oferta de serviços e expansão da rede.

Assim, no decurso do ano de 2023, e à semelhança do que tem vindo a ocorrer nos últimos anos, os referidos apoios irão continuar a ser aplicados na implementação de medidas de estímulo à utilização dos transportes públicos no território, como sejam a redução tarifária, através de descontos, na aquisição dos títulos de transporte ocasional (bilhetes simples inteiros, simples meio bilhete e pré-comprados), e na aquisição de passes mensais por utilizadores que não beneficiem de qualquer regime especial, legal ou regulamentar, de redução ou isenção tarifária.

Perspetiva-se, também, que no ano de 2023, seja dada continuidade à implementação do **Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)**, o qual tem permitido financiar o desenvolvimento de ações que promovem o reforço e a densificação da oferta de transporte público coletivo em zonas onde a penetração deste modo de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo, assim, para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões pretende com este financiamento prosseguir com a reorganização e com o reforço das linhas de transporte da região.

Neste campo de atuação, dar ainda nota que no passado mês de outubro foram aprovadas pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões as peças procedimentais do concurso público para a **contratação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros**, as quais foram, posteriormente, remetidas para a Autoridade de Mobilidade e dos Transportes (AMT) para obtenção de parecer, o qual ainda não foi emitido.

Posto isto, prevê-se que no ano de 2023 seja formalizada a contratação dos serviços, e que seja implementado em pleno o novo quadro legal do RJSPTP, no território Viseu Dão Lafões.

Para além disso, no ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a desempenhar as suas competências em matéria de transporte público de passageiros, estando atenta a eventuais financiamentos do Fundo Ambiental e do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que possam apoiar a capacitação da CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes, bem como apoiar a implementação de medidas que permitam aumentar a oferta de transporte e melhorar a qualidade de serviço, tendo em vista o aumento da utilização do transporte coletivo de passageiros em detrimento do transporte individual.

Serviço de Transporte Flexível (“Ir e Vir”)

Relativamente ao transporte flexível, a Comunidade Intermunicipal, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta existente, realizou um estudo que identificou as lacunas na oferta do Serviço Público de Transporte de Passageiros, no território Viseu Dão Lafões, as quais se podem refletir na cobertura espacial – territórios não servidos, ou mal servidos - e na cobertura temporal – territórios não servidos nos períodos letivos e/ou nas férias escolares.

Com base na informação e nos resultados desse estudo, a CIM Viseu Dão Lafões analisou as melhores soluções a aplicar em cada concelho, aliando os horários dos vários serviços disponíveis, em cada município, com os horários do futuro transporte flexível, e decidiu implementar um projeto piloto no âmbito do serviço de transporte flexível, designado de “Ir e Vir”.

Este projeto a pedido, apoiado em serviço de táxi, tem como principal objetivo alargar e reforçar a oferta de transporte público de passageiros, conferindo, assim, uma nova mobilidade a populações que residem em áreas que não dispõem de um serviço regular de transporte público de passageiros.

Iniciado em outubro de 2021, o “Ir e Vir” começou por ser implementado em zonas de menor densidade demográfica, nomeadamente, nos concelhos de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela, e em julho de 2022 foi alargado aos restantes concelhos pertencentes à CIM Viseu Dão Lafões.

Esta nova fase do projeto, para além do serviço municipal que liga todas as localidades (sem acesso a transporte público, ou que apenas tinham esse transporte em alguns horários) aos centros dos municípios, passou a garantir duas novas modalidades de serviço de transporte flexível, nomeadamente, o serviço Intermunicipal, que assegura as ligações entre as sedes de

concelho e os municípios abrangidos, quando essa ligação não existia através de carreira pública, e o serviço de comboio, que liga todas as localidades dos municípios às estações e apeadeiros da linha da Beira Alta presentes em Viseu Dão Lafões.

Atualmente este serviço garante a cobertura de cerca de 850 localidades do território Viseu Dão Lafões, que não são servidas de forma eficiente pela rede de transportes coletivos de passageiros, funcionando com horários e paragens pré-definidas e as tarifas pagas podem oscilar entre os 0,80 euros e os 5,80 euros, dependendo do percurso.

Assim, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões pretende continuar a implementar este projeto que garante a mobilidade e acesso a serviços essenciais, por parte de setores da população mais isolados e com maior dificuldade de deslocação.

De realçar, ainda, que o “Ir e Vir” vem anular, de uma forma definitiva, carências do transporte público de passageiros nas zonas mais isoladas do território Viseu Dão Lafões, assegurando, assim, uma maior coesão territorial.

Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, a CIM Viseu Dão Lafões concluiu, no ano de 2016, a elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Viseu Dão Lafões, o qual para além de inclui a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, contém, também, medidas que promovem a redução da emissão de gases com efeito estufa, e a diminuição da intensidade energética, promovendo, simultaneamente, o aumento da quota do transporte coletivo e dos modos suaves nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana.

Este importante instrumento de planeamento, ancorado numa estratégia de baixo teor de carbono, consubstancia-se num conjunto de objetivos gerais e específicos compatíveis com o desenvolvimento económico, indutores de maior coesão social e orientados para a melhoria do ambiente urbano e da eficiência energética.

Desta forma, o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Viseu Dão Lafões configura um programa de ação de curto/médio prazo que articulará medidas de natureza técnica e política com intervenções infraestruturais, procurando maximizar a relação custo-benefício, em termos de objetivos preconizados, nomeadamente, os ambientais e energéticos.

Posto isto, e atendendo à importância de promover investimentos em ações de descarbonização do território, em especial no que diz respeito ao setor dos transportes, a Comunidade Intermunicipal, em parceria com os seus municípios associados, apresentou, em dezembro de 2020, uma candidatura de carácter intermunicipal ao aviso de concurso n.º CENTRO-06-2020-01, a qual foi objeto de aprovação pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, apenas no passado mês de agosto.

Para esta candidatura, designada de “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões”, foi aprovado um investimento elegível de aproximadamente 4,98 milhões de euros, comparticipados a uma taxa de 85%, que irá permitir promover a mobilidade urbana multimodal sustentável e a descarbonização do território Viseu Dão Lafões, com especial enfoque no transporte nas zonas urbanas, reduzindo as

emissões de gases com efeito de estufa e apoiando a transição para uma economia de baixo teor de carbono.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal e os seus municípios associados, pretendem dinamizar, um pouco por todo o seu território, a adoção de uma política de mobilidade de baixo teor carbónico, tendo presente as vantagens ambientais, sociais e económicas que a adoção de políticas públicas de proteção do meio ambiente e de valorização dos recursos endógenos tem na melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

Relativamente aos investimentos intermunicipais, da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, será criado um sistema público com bicicletas partilhadas, através do qual serão disponibilizadas mais de uma centena de bicicletas, com uma distribuição suportada por 37 estações e 235 docas.

Atualmente, encontra-se a decorrer o procedimento concursal para a aquisição deste sistema de modos de transporte não motorizado para uso público, perspetivando-se que no final do primeiro semestre de 2023, o mesmo já esteja em funcionamento e em utilização por parte dos munícipes de Viseu Dão Lafões.

Outros dos investimentos contemplados na candidatura, e que também será executado pela CIM Viseu Dão Lafões, prende-se com a implementação de uma Plataforma de Mobilidade de suporte à operação e gestão da mobilidade no território, incluindo os transportes públicos e transporte flexível, assim como a integração de todas as soluções de mobilidade do território, numa aplicação móvel destinada ao cidadão, investimentos estes que serão iniciados no decurso do ano de 2023.

No que respeita aos investimentos municipais serão criados 36 quilómetros de novas ciclovias e vias pedonais, no perímetro urbano dos municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva e Vouzela.

De referir que a implementação destes investimentos irá tornar a região Viseu Dão Lafões mais desperta e ativa para atitudes ambientalmente mais responsáveis e, por outro lado, irá criar condições mais favoráveis para a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte preferencial pelos cidadãos.

No campo da mobilidade, dar, ainda nota, que na sequência da vontade manifestada pelos Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Vila Nova de Paiva, em implementarem novas infraestruturas de mobilidade suave nos seus territórios, a CIM Viseu Dão Lafões irá proceder à contratação de serviços para elaborar um plano de ecovias para a região, abrangendo os referidos concelhos, o qual irá integrar algumas das infraestruturas de mobilidade suave existentes, com novas infraestruturas que se pretende que sejam criadas de forma faseada ao longo do tempo, conectando os centros urbanos da região aos vários equipamentos e espaços verdes da região.

Assim, este plano, que ficará concluído no ano de 2023, irá desenvolver e concretizar propostas de organização espacial de uma rede de mobilidade suave integrada definindo com detalhe a orientação dos traçados, perfis e soluções construtivas, bem como irá definir todo o modelo de gestão e promoção da rede com vista a assegurar o sucesso e sustentabilidade da infraestrutura.

I. Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 na Comunidade Intermunicipal, no âmbito da adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial assinada entre as partes.

Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020

O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da “Estratégia Europa 2020” e as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial, propôs, para o período de 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, a 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões entre a CIM e as Autoridades de Gestão dos vários Programas Operacionais, nomeadamente, Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR), Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, tendo, já sido formalizadas duas alterações ao referido Pacto, a 2 de agosto de 2017 e a 7 de junho de 2019, respetivamente.

Com esta última alteração, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões passou a contemplar um apoio global de fundo que totaliza 50.310.554,98€, repartido do seguinte modo:

- Programa Operacional Regional do Centro – 49.225.251,98€
- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos – 280.000,00€
- Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020 – 805.303,00€

Dar nota que, no caso do Programa Operacional Centro 2020, a respetiva Autoridade de Gestão, atendendo às disponibilidades financeiras, tem vindo a ajustar e a reprogramar o Programa, por forma a dar resposta à situação de crise resultante da pandemia associada ao COVID-19, pelo que foram alocadas verbas de algumas prioridades de investimento para outras consideradas mais prioritárias como a saúde, a educação e o apoio às empresas, através do PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional.

Relativamente ao modelo de governação do Portugal 2020 e dos Programas Operacionais, este configura a contratualização com as Comunidades Intermunicipais, de parte dos respetivos fundos comunitários, como uma opção estratégica, tendo, em dezembro de 2015, sido formalizada a delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro na CIM Viseu Dão Lafões.

Do conjunto de competências delegadas, destaca-se a apreciação e análise de candidaturas e posteriores alterações às mesmas, a análise de pedidos de pagamento, e a realização de verificações físicas e documentais tendo em vista o encerramento das operações aprovadas.

Neste sentido, durante o ano de 2023, a estrutura de apoio técnico dará continuidade às suas tarefas, as quais, atendendo ao aproximar do encerramento do quadro comunitário, se irão consubstanciar, maioritariamente, na análise de pedidos de reprogramação/alteração às operações aprovadas, validação da despesa associada às operações e realização de verificações ao local das operações.

De referir que, o trabalho do Organismo Intermédio incide não só nas candidaturas sinalizadas, pelos Municípios, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito das prioridades de investimento 4.3 (Eficiência Energética nos Edifícios Públicos), 6.3 (Infraestruturas Culturais), 9.7 (Infraestruturas da Saúde) e 10.5 (Infraestruturas de Educação), mas, também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas ao SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego e ao PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional, no âmbito das prioridades de investimento 8.3 (Criação de emprego) e 8.8 (Desenvolvimento e criação de empresas).

Posto isto, em sede de orçamento estão previstas as despesas, consideradas elegíveis no âmbito da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro, necessárias à execução do trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo desempenhado pela CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Organismo Intermédio.

J. Novo quadro financeiro plurianual e Plano de Recuperação e Resiliência

Esta linha estratégica visa a preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia, nomeadamente a identificação dos Investimentos Territoriais Integrados que irão concretizar a Estratégia Viseu Dão Lafões 2030, elaborada tendo em consideração os objetivos e opções definidos na estratégia para o país, bem como o acompanhamento e execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

Estratégia Viseu Dão Lafões 2030

A reflexão estratégica sobre o futuro de Portugal no médio e longo prazo é um exercício da maior importância, que o Governo quer realizar de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais, de entre os quais se destacam as Comunidades Intermunicipais, as quais têm vindo a assumir, nos últimos períodos de programação, um papel e uma importância crescentes no planeamento, gestão, monitorização e execução dos Fundos Europeus Estratégicos de Investimento, nos respetivos territórios NUTS III.

Nesse sentido, a preparação do próximo período de programação (2021-2027) voltou a contar com o contributo das Comunidades Intermunicipais, tendo no caso da CIM Viseu Dão Lafões, sido iniciado, no ano de 2019, um processo de reflexão e planeamento estratégico, no que respeita à gestão e execução dos fundos estruturais para o referido período.

Esse processo começou com a revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020, tendo nesse âmbito sido realizados vários workshops temáticos, que

contaram com a participação dos principais atores chave da região, e cujos contributos e ideias estratégicas foram tidos em consideração na elaboração da Estratégia Viseu Dão Lafões 2030, a qual foi aprovada quer pelo Conselho Intermunicipal, quer pelo Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, que emitiu parecer favorável ao referido documento, em setembro de 2021.

Com esta estratégia pretende-se que o território de Viseu Dão Lafões seja capaz de atrair e fixar pessoas, iniciativas e investimentos, e que se afirme pela sua capacidade de criar valor e gerar emprego qualificado, bem como de proporcionar qualidade de vida e segurança aos seus cidadãos, ao responder eficazmente aos desafios colocados pelas transformações climática, energética e digital.

Neste documento, que será a base de negociação da Região Viseu Dão Lafões com as entidades nacionais e europeias para o próximo quadro financeiro plurianual e cujo conteúdo pode ser consultado na íntegra em <https://www.cimvdl.pt/portugal-2030/>, foram definidos 10 eixos de intervenção e 28 domínios prioritários, a saber:

I. Sustentabilidade Demográfica e Coesão Social

- ✓ Envelhecimento ativo e qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias
- ✓ Reequilíbrio demográfico e qualidade de vida
- ✓ Inclusão social, dinamização comunitária e cidadania
- ✓ Saúde
- ✓ Habitação e integração territorial e social
- ✓ Inovação social e organizacional, trabalho em rede e qualificação da intervenção

II. Educação e Competências

- ✓ Sucesso educativo e competências da população
- ✓ Cultura e cidadania
- ✓ Cooperação e gestão de competências

III. Inovação, Competitividade e Qualificação

- ✓ Contexto competitivo e performance empresarial
- ✓ Dinâmicas empreendedoras e diferenciação sustentável do território
- ✓ Aprendizagem ao longo da vida, (re)qualificação profissional e empregabilidade

IV. Inovação e Digitalização

- ✓ Inovação e digitalização

V. Ambiente, Transição Energética e Economia Circular

- ✓ Ciclo urbano da água
- ✓ Resíduos sólidos e economia circular
- ✓ Transição energética

VI. Alterações Climáticas, Prevenção de Riscos e Proteção Civil

- ✓ Capital natural
- ✓ Alterações climáticas, prevenção e mitigação de riscos

VII. Cultura, Recursos, Turismo e Atratividade

- ✓ Cultura e recursos patrimoniais
- ✓ Turismo e território

VIII. Sistema Urbano Policêntrico

- ✓ Regeneração urbana
- ✓ Serviços de interesse geral
- ✓ Mobilidade sustentável e inteligente

IX. Urbano / Rural: Espaço de Oportunidades

- ✓ Sistemas Socio-ecológicos
- ✓ Longevidade e sistemas intergeracionais
- ✓ Novas oportunidades para a próxima geração
- ✓ Pactos rurais e urbanos intermunicipais e regionais

X. Governança, Inteligência Territorial e Capacitação Institucional

- ✓ Governança, inteligência territorial e capacitação institucional

Concluída a Estratégia, a Comunidade Intermunicipal encontra-se agora a iniciar o processo de elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030, o qual irá permitir identificar as intenções e/ou necessidades prioritárias de investimento, suscetíveis de virem a ser enquadradas nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), que serão oportunamente contratualizados entre esta CIM e a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro.

Com este trabalho, que se irá estender para o ano de 2023, serão identificados, para cada linha de ação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial, os projetos concretos de cariz municipal e/ou supramunicipal, e construídas as respetivas fichas de caracterização, os quais irão garantir não só a concretização da Estratégia definida para o território, mas também, o alinhamento e a coerência com as estratégias nacionais.

Plano de Recuperação e Resiliência

Conforme é sabido, a pandemia da COVID-19 veio causar graves problemas ao nível do emprego e da capacidade produtiva, pelo que é necessário preparar a sociedade e as empresas para uma retoma mais sustentada da sua atividade.

Assim, tornou-se crucial criar condições para construir uma economia socialmente justa, digital, verde e competitiva, baseada num amplo consenso nacional, que possa contribuir para a criação de emprego e de bem-estar social, dando passos seguros para o desenvolvimento harmonioso do país, diminuindo as assimetrias económicas, sociais e do território, e foi nesse seguimento que surgiu o Plano de Recuperação e Resiliência.

Este Plano, estruturado em três dimensões – a resiliência, a transição climática e a transição digital -, que serão concretizadas através de 19 componentes, visa, assim, implementar, até ao ano de 2026, um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

**RESILIÊNCIA**

- C1. Serviço Nacional de Saúde
- C2. Habitação
- C3. Respostas Sociais
- C4. Eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas
- C5. Investimento e Inovação
- C6. Qualificações e Competências
- C7. Infraestruturas
- C8. Florestas
- C9. Gestão Hídrica

**TRANSIÇÃO CLIMÁTICA**

- C10. Mobilidade Sustentável
- C11. Descarbonização da Indústria
- C12. Bioeconomia Sustentável
- C13. Eficiência Energética em Edifícios
- C14. Hidrogénio e Renováveis

**TRANSIÇÃO DIGITAL**

- C15. Escola Digital
- C16. Empresas 4.0
- C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas
- C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios
- C19. Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança

Assim, no decurso do próximo ano a Comunidade Intermunicipal, à semelhança do que já tem vindo a efetuar, irá continuar a estar atenta aos avisos de concurso que vão sendo publicados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e irá divulgar essas oportunidades de financiamento pelos atores do território, nomeadamente, municípios, empresas, entidades do setor social, etc., por forma a maximizar a captação de financiamento para a implementação de iniciativas e investimentos essenciais ao desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões.

Para além disso, no decurso do ano de 2023, a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade executora, irá implementar as candidaturas já aprovadas, nomeadamente a criação dos espaços de coworking nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, conforme já referido anteriormente neste documento, e irá acompanhar, enquanto entidade parceira, as candidaturas apresentadas por outras entidades que, também, já obtiveram parecer favorável.

De entre essas parcerias destaca-se, ao nível do Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos, o projeto “Living the Future Academy”, liderado pela Universidade de Coimbra, o qual está focado na promoção de programas e cursos de formação inovadores, adaptados a diferentes segmentos da população e em coordenação com empregadores e organizações económicas, sociais, políticas e territoriais.

Com este projeto pretende-se criar oportunidades de formação de jovens STEAM e profissionais, promover uma estreita conexão entre capacitação, investigação e partilha de conhecimento, e contruir processos de proximidade e coordenação entre a Academia, o mercado de trabalho, os territórios e as populações.

Assim, e conforme definido no protocolo de colaboração estabelecido, a Comunidade Intermunicipal enquanto parceiro deste projeto irá colaborar no desenvolvimento de ações territoriais conjuntas, dando a conhecer as necessidades e expectativas de Viseu Dão Lafões por forma a ser desenhado um conjunto de formações gerais e/ou customizadas adaptadas às especificidades do território e da sua população.

No âmbito das aprovação pelo PRR, salienta-se, também, no âmbito da Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria, os projetos “Pólo de

Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu” e “Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão)”, liderados pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro), os quais visam a estruturação base dos referidos Polos, ao nível de infraestruturas e equipamentos.

Na qualidade de parceiro, a CIM Viseu Dão Lafões tem assento no Conselho de Parceiros de ambos os Polos, onde serão discutidas e analisadas as dinâmicas necessárias à operacionalização do modelo de gestão e dinamização do Pólo de Inovação de Viseu e do Pólo de Inovação de Nelas.

De referir que, a captação de investimento para a região Viseu Dão Lafões é crucial para tornar a sua economia mais sustentável social, ambiental e economicamente, mais resiliente, mais inclusiva, mais eficiente na gestão dos recursos, mais digitalizada, mais inovadora, mais interconectada e capaz de competir à escala nacional, pelo que a Comunidade Intermunicipal, no decurso do ano de 2023, irá continuar a candidatar projetos, individualmente ou em parceria, que contribuam para o desenvolvimento deste território.

K. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e Divulgação / Reforçar a Identidade Viseu Dão Lafões

Ao longo dos últimos anos tem sido efetuada uma grande aposta na promoção e divulgação da imagem da Comunidade Intermunicipal e da região Viseu Dão Lafões, através dos projetos de âmbito cultural, nomeadamente dos espetáculos da Rede Cultural Viseu Dão Lafões que têm percorrido o território, da implementação de sinalização turística em diversos recursos naturais, da promoção do turismo de natureza, por via das subidas épicas, dos percursos pedestres e das Ecopistas do Dão e do Vouga, das iniciativas desencadeadas ao nível da proteção civil, nomeadamente ao nível da criação de brigadas de sapadores florestais, do gabinete técnico florestal intermunicipal e da implementação do sistema de videovigilância para prevenção dos incêndios florestais, da promoção do sucesso educativo, dos projetos de comunicação/informação envolvendo as TIC, e, mais recentemente, do início da implementação do sistema de informação cadastral do território, entre outros.

Assim, durante o ano de 2023, é pretensão da Comunidade Intermunicipal e dos seus Municípios associados, continuar a intensificar e reforçar a identidade de Viseu Dão Lafões, quer no interior da Região quer no exterior, através da realização das seguintes ações:

- Consolidação do site e do facebook como canais privilegiados de comunicação ao nível digital;
- Gestão e atualização da página institucional da CIM, bem como dos vários sites associados aos projetos desenvolvidos pela CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente, da Ecopista do Dão,

do LIFE, do Valoriza-te, do Visit Viseu Dão Lafões, da Rede Cultural Viseu Dão Lafões, da Revista Beira Alta, do Centro Europe Direct, do Ir e Vir e do CRAFT;

- Publicação do boletim informativo de divulgação das atividades da Comunidade e de cada um dos municípios associados;
- Produção de material promocional da Comunidade Intermunicipal;
- Publicação de newsletters digitais do “Centro Europe Direct”;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

Revista Beira Alta

No âmbito da identidade da região, destacamos, também, a Revista Beira Alta, publicada desde 1942, e que compreende diversificadas temáticas, num dilatado espectro de subdomínios de conhecimento de áreas da história, história da arte, etnografia, literatura, música, etc., numa abrangência geográfica alargada, que abrange todo o território da Beira Alta.

A Revista potencia o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento, não apenas na tessitura da região, mas, também, no quadro das dinâmicas e relações com o resto do território nacional e/ou internacional, tendo vindo a assumir, ao longo dos anos, manifesta relevância na disponibilização de estudos relativos ao território da Beira Alta, motivando muitos investigadores ao desenvolvimento de trabalhos e pesquisas para integrarem esta publicação periódica.

Lançada em 1942 pela Junta da Província, a Revista transitou para a Junta Distrital de Viseu em 1960 e, posteriormente, em 1978, para a Assembleia Distrital de Viseu, recentemente extinta, tendo o projeto sido assumido, a partir de 2015, pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, enquadrado na transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para este organismo intermunicipal.

Desde então, a CIM Viseu Dão Lafões, mantendo a identidade da Revista Beira Alta, tem vindo a apostar na valorização da mesma, tendo para o efeito criado um site (www.revistabeiraalta.pt), destinado à divulgação, promoção e comercialização da Revista, a partir do qual é possível, entre outras capacidades, consultar a coleção de edições impressa, as sínteses dos seus artigos, e subscrever, adquirir edições ou conteúdos específicos.

Posto isto, no ano de 2023, a Comunidade Intermunicipal pretende dar continuidade a este projeto, estando prevista a produção de uma nova edição da Revista Beira Alta, a realização de uma sessão pública para lançamento da mesma, bem como a continua dinamização do site.

Organização e gestão interna da CIM

Durante o ano de 2023, torna-se necessário dar continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Assim, a Comunidade Intermunicipal irá desencadear o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade dos meios necessários à execução das atividades previstas;
- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o próximo ano;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços;
- iv. Realização de obras de requalificação no edifício da Casa do Adro;
- v. Contratação de serviços no âmbito da certificação legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões;
- vi. Contratação de serviços de assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica;
- vii. Contratação de serviços de assessoria jurídica;
- viii. Contratação de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro junto de instituições da União Europeia.

Tondela, 17 de novembro de 2022

5. ANEXOS

5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS

(Nº2 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº2 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 17 de novembro de 2022

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)

5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(Nº3 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº3 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

ANO	TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2023	1.421.564,79
2024	142.661,98
2025	118.980,36
2026 e seguintes (acumulado)	732.853,99
TOAL GLOBAL	2.416.061,12

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 17 de novembro de 2022

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)